ANNO LIX NUMERO 135 — QUINTA FEIRA 14 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 12 de junho.

No correr de uma discussão, no seio do parlamento, lord Churchill declarou que, nos massacres de Alexandria, Suleiman nada mais fizera do que obedecer ao Khediva.

O Sr. Gladstone, respondendo á lord Churchill censurou essa accusação, dizendo que ella era infundada.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de junho de 1883

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

O exito feliz dos colligados na famosa expedição contra Troia desperta nos Hellenos a consciencia de uma verdadeira unidade moral, como se todos entre si já não formassem mais do que um só povo.

E todavia na Grecia podemos distinguir quatro grupos de tribus, quatro principaes ramificações ou subdivisões da familia hellenica,—ramificações ou subdivisões que, mais ou menos, sempre atravez dos tempos fizeram sentir a sua individualidade, e que profundamente se differençavam entre si, já pela indole, já pelos costumes, já inclusivamente pela linguagem, já finalmente pela natureza especial de suas tendencias politicas. Estes quatro grupos ou subdivisões ethnicas são: os Acheus ou Achaicos, os Eolios, os Dorios, e os Jonios. Aos Acheus e aos Dorios coube especialmente em partilha o Peloponeso; aos Eolios, o centro e a parte occidental da Grecia (mórmente a Beocia); aos Jonios, a Attica e a parte insular.

Jonios e Dorios vieram com o correr dos tempos a predominar sobre os outros dous grupos, quasi absorvendo os. Jonios e Dorios apresentavam accentuadamente feições caracteristicas assaz dissimilares que profundamente os differençavam.

Nos habitos, na maneira de viver, na indole, nas tendencias, e até no dialecto,—os Dorios representavam essencialmente um elemento rude e bellicoso, emquanto os Jonios se destacavam por seu genio particularmente suave, propenso ás lides do commercio e da colonisação, mais adequado em consequencia ás pacificas tarefas da civilisação e do progresso.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE ABRIL DE 1883

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que propoz o administrador dos correios, em officio de 12 do corrente sob n. 310, resolve de conformidade com a lei n. 2794 de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido, Francisco José de Oliveira Leitão do cargo de agente do correio da povoação do Altinho, e nomear para substituil-o a Julio Bezerra da Silva. — Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 391 de 19 do corrente, resolve dividir o actual districto da subdelegacia do Beberibe, do termo de Olinda, em dous districtos policiaes com as denominações de 1.º e 2.º, e os limites seguintes: O 1.º districto se dividirá do segundo a partir da linha ferrea do lado do norte da estação do Porto da Madeira, descendo pela ladeira do mesmo nome, até a ponte que alli se acha, e d'ahi pela margem esquerda do mesmo rio, até os limites da freguezia de S. Pedro Martyr; o 2.º se dividirá do 1.º tambem a partir da linha ferrea, face do norte da estação do Porto da Madeira, descendo pela estrada do mesmo nome, até a ponte alli existente, e d'ahi pela margem direita do mesmo rio até os limites da referida freguezia de S. Pedro Martyr. — Remetteu-se cópia d'esta portaria ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia feita em officio n. 399 de hontem datado, resolve nomear o cidadão Manoel Bernardo da Silva para o lugar de 2.º supplente da subdelegacia do districto de Santa Cruz, do termo do Brejo, vago pelo fallecimento de Clemente Lucio Ramos, que o exercia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio n. 393 de 19 do corrente, resolve nomear os cidadãos Manoel José Martins das Neves, Theodomiro de Azevedo, Martiniano de Gouveia Moura e Claudino José Rodrigues dos Santos, para os cargos de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do 1.º districto de Beberibe, do termo de Olinda, na ordem que vão collocados.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, feita em officio n. 393 de 19 do corrente mez, resolve nomear para os cargos de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do 2.º districto de Beberibe, do termo de Olinda, os cidadãos Steliano Pessoa de Lemos, Francisco Januario Nunes e Silva, Manoel Vicente da Costa Pereira e Miguel Pereira de Barros, na ordem em que estão collocados.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, feita em officio n. 359 de 10 do corrente mez, resolve exonerar Manoel Theotonio de Aguiar, Antonio Thomaz de Lima e Manoel d'Azevedo e Silva, dos cargos de subdelegado, 1.º, e 2.º supplentes do districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, o 1.º e 3.º a pedido, e o 2.º por se ter mudado, e nomear para substituil-os os cidadãos João Francisco de Sá Tenorio, João Alves da Costa Couto e Antonio Francisco Pereira de Lucena, na ordem em que vão collocados; assim como o cidadão Antonio Pereira da Silva, para o lugar vago de 3.º supplente da alludida subdelegacia.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio n. 398, de hontem datado, resolve nomear o tenente José Barbosa da Silva para o lugar vago de 2.º supplente do delegado do termo de Limoeiro.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia feita em officio n. 359 de 10 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Manoel José de Almeida Dadó, do cargo de 1.º supplente do delegado do termo de Caruarú, e nomear para substituil-o o cidadão Antonio Fernandes Xavier de Lima. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, feita em officio n. 359, de 10 do corrente, resolve exonerar, a pedido, os cidadãos Manoel Francisco da Silva Rego e João de Queiroz Lima dos cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo de Caruarú, e nomear para substituil-os, os cidadãos Manoel Joaquim de Oliveira Mello e Antonio Francisco Florencio de Souza, na ordem em que estão collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Communico á V. S. que o promotor publico da comarca da Floresta, bacharel Demetrio José Teixeira, segundo consta de participação official, entrou a 16 de março findo no gozo da licença de tres mezes, que obteve no primeiro dia d'aquelle mez, para tractar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Para satisfazer á uma requisição da Assembléa Legislativa Provincial, recommendo á V. S. informe com urgencia se existio ou existe, e quanto, n'essa Thesouraria, dinheiro pertencente á receita da provincia, e a razão por que não foi remettida para o Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, sob n. 82, de 10 do corrente.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Remetto á Vmc. as inclusas propostas que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras d'esse Arsenal, em 18 do corrente, para o fornecimento de diversos artigos destinados ao 14.º batalhão de infantaria e ao provimento do Almoxarifado do mesmo Arsenal, afim de que mande lavrar os respectivos contractos, nos termos do regulamento n. 5,118, de 19 de outubro de 1872. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Salgueiro. — Respondendo ao officio de Vmc., datado de 7 de março ultimo, recommendo lhe toda a austeridade na marcha do processo instaurado contra Manoel Pereira Fedegoso, devendo Vmc. scientificar esta Presidencia de qualquer resultado do mesmo processo.

— Aos membros da Junta de classificação de escravos do municipio de Ipojuca.—Tendo esta Presidencia, em circular de 18 do corrente, recommendado que as respectivas juntas procedessem á nova classificação de escravos dando a prioridade aos escravos menores de 2 annos, que teem deixado de ser libertados por conta do fundo de emancipação, e constando da relação dos escravos classificados n'esse municipio, remettida por Vmcs. com officio de 22 de fevereiro d'este anno se acharem contemplados os escravos da classe de individuos, d'onde parece não haver mais familias n'esse municipio, chamo a attenção de Vmcs. para a circumstancia de haver se me apresentado o escravo Anastacio, casado com Marcolina, pertencente á D. Joanna de Barros Wanderley, do engenho S. Pedro, tendo quatro filhos livres, os quaes não se acham incluidos na referida relação. Cumpre, portanto, que Vmcs. procedam como é de seu dever, não só a respeito d'esses escravos, como de outros muitos que ha sem duvida n'esse municipio.

— Aos membros da Junta de classificação de escravos dos municipios de Ouricury e Victoria.—Em additamento á circular d'esta Presidencia, de 18 do corrente, declaro á Vmcs. que as cópias de que trata o art. 33 do regulamento á que se refere o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, devem ser organisadas em fórma de relação, mencionando-se nas respectivas columnas o numero da matricula e de ordem, nomes, idades, côr, estado, aptidão para o trabalho, moralidade, pessoas de familia, nomes dos senhores, peculio, valor e quaesquer outras observações a respeito dos escravos, de accordo com a classificação procedida pela Junta da côrte, da qual se lhe transmittio um exemplo em 1876, e não cópia da acta, como Vmcs. remetteram com officio de 20 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao promotor publico da comarca de Jaboatão.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 18 do corrente mez, no qual V. S. participa ter naquella data visitado a cadeia desta villa.

ADDITAMENTO AO DIA 21 DE ABRIL DE 1883

Actos:

— O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro 1873, resolve nomear para a 40º batalhão do serviço activo da guarda nacional da parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande das comarcas de Floresta e Tacarutú, creado pelo decreto n. 7,587, de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Tenente ajudante, José Vicente Gomes da Silva.

Tenente quartel-mestre, Miguel da Silveira Barros.

1ª companhia

Capitão, o tenente Firmino Gomes de Menezes.
Tenente, Pedro Gomes Leal.
Alferes, Geminiano Telles de Menezes

2.ª companhia

Capitão, Pedro Barbosa Leal.
Tenente, Manoel Pereira de Souza Goyanna.
Alferes, Pedro Ferreira dos Santos.

3.ª companhia

Capitão, Joaquim Rufino Gomes de Sá e Silva.
Tenente, Urias Barbosa Gomes Novaes.
Alferes, José Rodrigues Pereira Bento.

4ª companhia

Capitão, Eustaquio Lopes de Barros.
Tenente, o tenente José Alexandre Gomes de Sá.
Alferes, David Barros da Luz e Sá.

5ª companhia

Capitão, Manoel Gomes da Silva Leal.
Tenente David de Alencar Jardim.
Alferes, Manoel Alves da Luz Novaes.

6ª companhia

Capitão, Francisco Serafim de Souza Ferraz.
Tenente, Severiano Barbosa de Sá.
Alferes, Manoel Gomes Leal.

7.ª companhia

Capitão, Bazilio Quidute de Souza Ferraz.
Tenente, Antonio Belmiro do Espirito Santo
Alferes, Pedro Antão de Sá.

8.ª companhia

Capitão, Salvador Alves de Carvalho.
Tenente, Hygino Gomes de Sá.
Alferes, Antonio Gomes da Silva Leal.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os seguintes officiaes para o 41º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da parochia de Nossa Senhora da Saúde, das comarcas de Floresta e Tacaratú, creado pelo decreto n. 7,587, de 3 de janeiro de 1880:

Tenente ajudante, Sergio Gomes de Lima e Sá.

Tenente quartel mestre, José Arlindo Gomes Barbosa.

1.ª companhia

Capitão, Antonio Joaquim Freire Leitinho.
Tenente, José Jovino Marques.
Alferes, José Bedor de Araujo Netto.

2.ª companhia

Capitão, José Nunes de Souza.
Tenente Manoel Januario Gomes do Souza.
Alferes, Tiburcio Valeriano Gomes Lima.

3ª companhia

Capitão, o tenente Guilherme Marques de Sá.
Tenente, José Lourenço da Silva.
Alferes, Manoel Cavalcante da Cruz.

4.ª companhia

Capitão, Ignacio Gomes de Carvalho.
Tenente Manoel Coelho de Araujo.
Alferes, Justino Marques de Sá.

5.ª companhia

Capitão, Francelino Francisco Souto.
Tenente, Fidencio Francisco Souto.
Alferes, Adriano Sancho do Nascimento.

6.ª companhia

Capitão, Felix Gomes de Carvalho.
Tenente, Guilherme Rodrigues Lima.
Alferes, Francisco do Assis Sampaio Rosa.

7ª companhia

Capitão, Antonio Rodrigues Lima.
Tenente, o alferes Cyrillo Gomes de Araujo.
Alferes, Lourenço Pereira de Araujo.

8.ª companhia

Capitão, José Gonçalves Correia Duque.
Tenente, Manoel Cavalcante do Nascimento.
Alferes, Mariano Francisco da Graça. — Communicou se ao commandante superior.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 1883

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o offerecimento feito pelo Dr. Antonio de Arruda Beltrão, do 1º andar do predio n. 25 a rua do Imperador na cidade do Recife, completamente preparado para o serviço da vaccinação publica, resolve aceitar o offerecimento, sem que por isso o referido Dr. Beltrão, adquira direito de, no presente e futuro, requerer indemnisação a titulo de alugel da casa, pagamento de moveis ou por qualquer outro motivo, até que seja marcado credito para despeza com a vaccinação publica, ou haja conveniencia de remover-se daquelle predio a séde do Instituto Vaccinico de Pernambuco de Pernambuco, creado pela lei n. 1,637, de 25 de maio de 1882 e regulamento de 21 do corrente mez.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Antonio de Arruda Beltrão, resolve nomeal-o para exercer o cargo de director do Instituto Vaccinico de Pernambuco, sem perceber vencimento algum e sem adquerir pelo exercicio do dito cargo direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço do mesmo Instituto, creado pela lei n. 1,637, de 25 de maio de 1882 e com a remuneração dos funccionarios respectivos.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873 resolve nomear João Soares da Rocha, para o posto de tenente ajudante do 4º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, vago por não ter o nomeado por portaria de 21 de outubro do anno passado reclamado a respectiva patente no prazo legal.—Communicou-se ao commandante superior da comarca do Recife.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca do Recife, em officio n. 70 de 9 de março findo, e proposta do commandante do 2º batalhão do serviço activo, resolve promover o tenente ajudante José de Araujo Livramento, ao posto de capitão da 8ª companhia do referido batalhão, vago pelo fallecimento de Domingos José da Silva.—Communicou se ao commandante superior da comarca do Recife.

— O presidente da provincia resolve nomear Claudio Dubeux e Telimo D. Ferreira Coelho para os postos de tenente e alferes da 7ª companhia do 2º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, na ordem em que se acham collocados, vagos por não terem os nomeados por portaria de 22 de janeiro ultimo solicitado as respectivas patentes no praso legal. — Communicou se ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão Sergio Clementino de Souto Maior e Albuquerque, escrivão de orphãos e annexos do termo do Bonito, resolve prorogar por 6 mezes a licença concedida ao supplicante em 22 de abril do anno passado para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia resolve nomear Ignacio José da Silva para o posto de alferes da 3ª companhia da 2ª secção do serviço activo da guarda nacional da comarca de Caruarú, vago por não ter o nomeado por portaria de 5 de janeiro findo reclamado a respectiva patente no praso legal. — Communicou-se ao commandante superior da comarca de Caruarú.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2 395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Antonino José de Miranda Falcão alferes da 4ª companhia do 11º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.—Communicou se ao commandante superior da guarda nacional das mesmas comarcas.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Augusto Dionizio Gomes do Rego e Francisco Taciano de Souza Magalhães para os postos de capitão e tenente da 4ª companhia do 65º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, na ordem em que se acham collocados.—Communicou-se ao commandante superior das comarcas de Olinda e Iguarassú.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta contida em officio do inspector do Thesouro, de 19 do corrente, n. 555, resolve nomear o cidadão Francisco Xavier Carneiro para exercer o cargo de collector provincial do municipio de Garanhuns, vago pelo fallecimento de Raphael Francisco Pereira.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Em vista do termo de visita a que se procedeu na cadeia de Itambé, o qual veio annexo, por copia, ao officio de V. S. n. 394 de 19 do corrente, recommendo-lhe que autorise o respectivo delegado a alugar outro predio, que tenha as devidas accommodações para servir de cadeia, comtanto que o preço do aluguel não exceda ao que presentemente se paga e seja submettido á approvação desta Presidencia o termo de contracto de locação.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Declaro a V. S, para os fins convenientes, que nesta data dei provimento aos recursos a que se referem as informações dessa Thesouraria, de 9 de janeiro, 27 de fevereiro, 13, 28 e 31 de março ultimos, sob ns. 21, 166, 200, 202, 230, 231 e 235, relevando as multas impostas: pelo administrador da Recebadoria ao Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Manoel Adriano de Souza e Etelvina Candida de Paula Arantes e Josepha Cleofa Vieira da Cunha; pela collectoria geral da Escada a Henrique Marques Lins; pela de Garanhuns a Antonio Cesario da Silva Brasileiro Filho, e pela de Goyanna a Antonia Maria da Conceição e Antonio Freire de Souza Monteiro.

— Ao mesmo.—Em officio de 9 de fevereiro deste anno, sob n. 93, consultou o antecessor de V. S. si, havendo esta Presidencia, em 15 de janeiro, decidido que Eustaquio Constancio Redivivo Junior, cumpria recorrer para essa Thesouraria do acto do collector de rendas geraes do municipio de Goyanna que multou-o por não haver no prazo legal communicado a compra de uma escrava sujeita ao pagamento da taxa, devia aquella decisão abranger o caso da multa communicado pelo administrador da Recebedoria a Manoel Marques de Amorim por falta de communicação da venda e fallecimento das escravas Apolonia e Maria, tambem sujeitas a taxa, e, aliás revelada por esta Presidencia em 11 do dito mez de janeiro.

— Dando solução a consulta, declaro a V. S. para os fins convenientes, estando em inteiro vigor a disposição do art. 43 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, que da as presidencias a competencia para conhecer dos recursos interpostos das multas sobre escravos, como declarou o aviso de 10 de janeiro de 1881, expedido pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de accordo com o da Fazenda de 27 de dezembro de 1880, sem distincção de escravos sujeitos ou não a taxa; sendo de mais a mais essas decisões posteriores ao decreto n. 7.536 de 15 de novembro de 1879; não procede a duvida levantada no officio a que respondo; ficando assim, sem effeito a decisão de 11 de dezembro do anno passado, proferida sobre a consulta em officio de 30 de outubro, sob n. 780, e conseguintemente resolvido de accordo com a presente solução o recurso de Eustaquio Constancio Redivivo Junior e quaesquer outros que tenham sido decididos em sentido contrario acerca da especie.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Haja V. S Revm. de prestar as informações que exigi por despacho de 21 de março findo, exarando no officio n. 21 de 16 de março findo, do 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—Communicou se ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao Dr. juiz de direito substituto reciproco da vara civel.—Convém que V. S. proponha pessoa idonea para exercer o cargo de adjunto dos promotores publicos desta capital visto como ha urgencia em certos serviços que só podem ser feitos por aquelle funccionario.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc. a mandar pagar, nos termos de sua informação n. 548, de 14 deste mez a Fielden Brothers a quantia de 120$500 constante da inclusa conta e proveniente do gaz consumido no quartel do corpo de policia durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar de accordo com a sua informação de 14 do corrente n. 549, a Fielden Brothers a quantia de 14$400 constante da inclusa conta e proveniente do gaz consumido na escola nocturna da rua do Calabouço, durante o trimestre de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação n. 547 de 14 do corrente, mande Vmc pagar a Fielden Brothers a inclusa conta, na importancia de 330$300, proveniente do gaz consumido na Casa de Detenção, durante o trimestre de janeiro a março findo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Recommendo a Vmc. que, quando tiver força disponivel faça conduzir do termo de Aguas Bellas para a Casa de Detenção dez sentenciados alli existentes, conforme solicitou o respectivo delegado; visto que as cadeias onde elles estão presos não offereceu a precisa segurança.—Communicou-se ao juiz municipal do termo de Aguas Bellas.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Em 10 do corrente expedio me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas o aviso circular, junto por copia, mostrando conveniencia de ser respondido pelos agricultores e profissionaes desta provincia o questionario que lhes remetteram o Dr. Jonh C. Brammer, e o naturalista Alberto Koebele, encarregados pelo governo dos Estados-Unidos de proceder a estudos completos sobre o algodoeiro, suas especies, systema de cultura, colheita, producção, manufactura, qualidades dos terrenos e climas mais favoraveis, molestias e especialmente insectos que os atacam.

Dirigindo-me a V. S. neste sentido, espero do seu patriotismo e do de todos os interessados, a quem essa sociedade der conhecimento de tão importante commissão, que as informações de que carecerem os encarregados d'ella terão todo acolhimento e serão logo satisfactoriamente prestadas.

— Aos juizes de direito das comarcas de Nazareth, Bom-Jardim, Cabo, Victoria, Escada, Rio Formoso, Caruarú, Petrolina, Cimbres, Goyanna, Boa-Vista, Tacaratú, Ouricury, Brejo e Recife (1º districto).—Convém que Vmc. devolva, com toda urgencia, os dous quadros relativos ao alistamento eleitoral que acompanharam a circular desta Presidencia de 25 de setembro do anno passado.

— Ao das comarcas de Páo d'Alho, Limoeiro e Taquaretinga.—Convém que Vmc. devolva, com toda urgencia, o quadro relativo a revisão que teve lugar em setembro do anno passado, o qual acompanhou a circular desta Presidencia de 25 do referido mez de setembro.

— Ao da comarca de Timbaúba.—Inteirado do assumpto do officio que Vmc dirigio me em 20 de janeiro ultimo, relativo á installação do registro geral das hypothecas, declaro lhe que por agora deixo de designar o respectivo official para encarregar se do mesmo registro por não estarem ainda providos vitaliciamente os lugares de tabelliães dessa comarca; devendo por isso continuar a servir o funccionario que Vmc. nomeou. Outro sim, declaro lhe que solicito hoje do Ministerio da Justiça os livros precisos para o serviço do referido registro.

— Ao da comarca de Cimbres.—Em officio de 26 de janeiro ultimo Vmc. participou me que deixou de proceder á revisão dos jurados até 15 do dito mez, porque nos ultimos dias do anno passado estiveram sobrecarregados com os trabalhos da 4ª sessão do jury e no principio deste anno com os do alistamento eleitoral. Em resposta declaro-lhe que devia Vmc. ter observado a disposição do art. 236 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842; e porque não tenha o feito, cumpre lhe proceder com brevidade áquella revisão.

— Ao Sr. Antonio Cavalcante de Albuquerque Craveiro, presidente da Camara Municipal de Aguas Bellas.—Tendo ouvido o juiz de direito da comarca de Aguas Bellas sobre o assumpto do officio que Vmc. dirigio me em 17 de janeiro do corrente anno, representando que os trabalhos da ultima revisão de jurados fôra feito clandestinamente pelo mesmo juiz com o fim de excluir da lista respectiva cidadãos aptos e incluir individuos sem os requesitos legaes para o cargo de jurado: declaro a Vmc. que são improcedentes e destituidas de provas as arguições constantes do referido officio, visto que, não só da informação circumstanciada que o referido juiz prestou, mas tambem dos documentos que exhibio, se verifica que dita revisão foi procedida com as formalidades legaes.

E porque conste da citada informação que Vmc., que aliás se achava a longo tempo fóra do exercicio do cargo de presidente da Camara Municipal, o reassumira dous dias antes do marcado para os trabalhos da revisão, sem fazer participação alguma ao referido juiz, chamo a sua attenção para que se não reproduza esse facto, prejudicial ao publico serviço.—Remetteu-se copia deste officio ao juiz de direito da comarca de Aguas Bellas e respondeu se ao officio do vereador Manoel Soares de Albuquerque Preaço.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que nesta data foi remettida ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas a representação que acompanhou o seu officio de 14 do corrente, sob n. 71, relativa a directriz da ponte Buarque de Macedo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. em resposta ao seu officio n. 56 de 5 do corrente o requerimento firmado pelos professores Lourenço Laurentino Cesar de Menezes e Idalina Alcoforado Cesar de Menezes com a informação n. 105 prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica em 13 do corrente mez.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JUNHO

Anna Umbelina de Albuquerque.—A supplicante não está habilitada de conformidade com a lei.

Annunciada de Mello Monte Negro.—Passe portaria, designando a cadeira requerida.

Balbina Firmina de Rosa Leal—Passe portaria, designando a cadeira requerida.

Francisco Pedro Boulitrau—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Januaria, Alves Pessoa da Silva.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

José Antonio dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Joaquim Tranquilino da Cunha.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Aleixo da Cunha.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Antonio Pires.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Estando mencionados no art. 2º da lei n. 1,715, os estabelecimentos que poderão ficar abertos aos domingos e dias santificados, depois de 9 horas da manhã, não devia a Camara Municipal de Páo d'Alho, consentir, como não consentio, sob pena de provocar justas reclamações, que se conservassem abertas as casas de negocio, alludidas pelo art. 1º da lei citada, pela circumstancia de venderem tambem outros generos, proprios dos estabelecimentos não comprehendidos na disposição prohibitiva da lei citada. Por isso, e de accordo com a decisão proferida em caso identico em 26 de abril findo, quanto ao municipio do Cabo, nego provimento ao recurso interposto.

Joaquim Alves de Castro.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Luiz de França Mendonça.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Caruarú.

Luiz de Moura Correia.—Como requer.

Manoel Martinho dos Santos.—Ao commandante do presidio de Fernando para informar, devolvendo este requerimento.

Hanoel Martins do Espirito Santo.—Sim, de accordo com o parecer da junta de saude.

Manoel Cardoso de Souza.—Como requer.

Mariana Francisca da Conceição Chaves.—A supplicante não tem a habilitação legal.

Maria Adelina Vital e Maria Antonia da Costa.—Sim.

Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho.—O Dr. 1º promotor publico, não fez requerimento e sim um officio que não é possivel dar por certidão, em vista do seu caracter reservado.

Bacharel Pedro Affonso Ferreira.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em officio hoje expedido ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Umbelina Rosa de Lima e Silva.—A supplicante não tem a habilitação legal.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de junho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

——

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 1 DE JUNHO

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de policia e legislação:

João Antonio Baptista, pedindo o pagamento de seus vencimentos desde o mez de outubro do anno passado até a presente data, que lhe são devidos e que por falta de quota no orçamento vigente, não se lhe tem pago.—Pague-se ao supplicante pela verba Ordenado, quanto ella puder comportar os vencimentos a que tem direito o supplicante e seja presente esta petição a Camara na primeira sessão.

— 8 —

Antonia Maria da Conceição, pedindo exoneração dos impostos que ficaram devendo os inquilinos que na sua casa n. 7 á estrada do engenho Dous Irmãos, foram estabelecidos.—Sim, a vista da informação do fiscal.

Candido Thiago da Costa Mello, pedindo eliminação dos impostos referentes ao seu estabelecimento de taverna e rancho, sito ao predio n. 324 á rua Imperial, visto ter acabado com ditos negocios.—Sim.

José Luiz de Mello, pedindo licença para abrir um estabelecimento de molhados, sito a casa n. 7, á estrada do engenho Dous Irmãos, freguezia do Poço da Panella.—Sim, pagos os direitos municipaes.

Joaquim Antonio da Costa Ferreira, pedindo para mandar fazer inscripção na frente do seu estabelecimento, sito a rua das Pernambucanas n. 38, freguezia da Graça.—Idem.

Pereira & Ferreira, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem comprado o deposito de cigarros e charutos, sito a rua do Fogo n. 18.—Sim.

Ponciano Pereira Leite, pedindo licença para collocar uma penna d'agua na casa n. 75 a rua da Ponte Velha, procedendo a necessaria excavação. — Sim, repondo-se as cousas no antigo estado.

O mesmo, pedindo licença para concertar o encanamento da casa n. 18 á travessa da Madre Deus, procedendo a devida excavação.—Sim, sendo previamente solicitada a licença das Obras Publicas.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Abaixo assignados, praticos deste porto, pedindo licença para mandar tomar goteiras no telhado da capella do Pilar em Fóra de Portas.—Concede-se, dando sciencia ao fiscal respectivo.

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para mandar tomar algumas goteiras na casa n. 2 a rua do Jardim, freguezia de S. José.—Conceda-se.

Antonio da Silva Ramos, pedindo licença para mandar fazer parapeito, internar as aguas e nova coberta em sua casa n. 53 a rua Imperial. — Obrigando-se o peticionario a cumprir o parecer do engenheiro, seja concedida a licença.

Companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, pedindo licença para mandar fazer alguns reparos externos e abrir uma porta no fundo da estação da rua do Sol.—Como pede.

Domingos Pinto de Freitas, pedindo licença para mandar tomar goteiras e reparar a calçada da casa n. 56 a rua do Fogo.—De accordo com o parecer do engenheiro.

Francisca Romana Moreira da Costa, pedindo licença para mandar fazer quarenta palmos de muro na frente de um telheiro, sito nas Areias, freguezia de Afogados.—Idem.

Tenente coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, pedindo licença para mandar construir um quarto para deposito d'agua no quintal do seu predio n. 28 a rua do Visconde de Albuquerque e vinte e seis metros de muro no mesmo quintal, tomando algumas goteiras e rebocar mesmo predio.—Concede-se na fórma do parecer do engenheiro.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, pedindo licença para mandar retelhar, substituindo alguns caibros e ripas na coberta da casa n. 42, a rua do coronel Suassuna. — De conformidade com o parecer do engenheiro.

José Nunes de Oliveira, pedindo licença para mandar correr o telhado da casa n. 44 a rua da Graça, freguezia do mesmo nome e tomar pequenos rebocos tanto no muro como na casa. —Seja concedida na fórma do parecer do engenheiro.

Joaquim dos Santos Coelho, pedindo licença para mandar fazer parapeito e encanar as aguas pluviaes da casa n. 6 a rua do Barão de S. Borja.—Indeferido em vista do parecer do engenheiro.

Maria Dantas da Silva, pedindo licença para mandar correr o telhado da casa n. 29 e das meias aguas contiguas, substituindo madeira na coberta dessa.—Seja concedida na fórma do parecer do engenheiro.

Pedro Tertuliano da Cunha, pedindo licença para mandar tomar goteiras no telhado da sua casa n. 146 a rua de Vidal de Negreiros.—Na fórma requerida.

Silva & C., pedindo licença para mandar retelhar o predio n. 6 a rua de João do Rego, tomando alguns pequenos rebocos no mesmo predio.—Idem.

Thomaz Times, pedindo licença para mandar concertar a coberta da sua casa n. 37 a rua do Paysandú e dos quartos da mesma.—Concede-se na fórma do parecer do engenheiro.

Ventura Pereira Penna, pedindo licença para mandar demolir a sua casa terrea de n. 17 a rua de Marcilio Dias, reedificando-a com soléa e bem assim rebaixar as soleiras, ficando ao nivel das contiguas. —Concede-se, de conformidade com o parecer.

Vicente Ferreira de Sant'Anna, pedindo licença para mandar reedificar a sua casa de taipa n. 15 a rua da Graça freguezia do mesmo nome.—Concede-se de conformidade com o parecer.

— 9 —

Amorim Irmãos & C., pedindo licença para mandar correr o telhado da casa n. 19 a rua do visconde de Goyanna. — De conformidade com as posturas.

Carlos O. Seivers, pedindo licença para mandar rebocar o muro da frente de sua casa n. 62 sita a estrada do Brejo no Arraial e fazer um banheiro no quintal da mesma casa.—Satisfaça o que pede o engenheiro no seu parecer.

Francisco Ignacio de Oliveira, pedindo licença para abrir no telhado da sua casa n. 5 a rua do visconde de Pelotas, uma trapeira, para clarear e arejar a referida casa.—Como pede.

Hospital Portuguez Beneficente, pedindo licença para mandar tomar algumas goteiras no telhado da casa n. 24 a rua de Lomas Valentinas.—Como pede, tendo sciencia o fiscal.

João Botelho de Souza Neves, pedindo

MUTILADO

licença para mandar fazer um telheiro em seu terreno sito a travessa do Atalho, freguezia da Boa-Vista.—Na fórma do parecer do engenheiro.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo licença para mandar revistar as cobertas das casas ns. 100 e 108 sitas a rua de S. Jorge, freguezia do Recife.—Sim.

José Moreira da Silva, pedindo licença para mandar concertar a canalisação d'agua da sua casa n. 211 a rua Imperial.—Concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

José Manoel de Sá, pedindo licença para mandar construir dez palmos de muro na frente da sua casa n. 72 a estrada dos Remedios e um portão com cinco palmos.—De conformidade com o parecer do engenheiro.

João Soares da Rocha e Francisca Adelaide Gomes, pedindo licença para mandar levantar o muro do fundo da sua casa n. 16 a rua do Socego freguezia da Boa-Vista, de acordo com as posturas e bem assim construir uma meia agua no mesmo logar.—Idem.

José d'Assumpção Oliveira, pedindo licença para mandar concertar o telhado e fazer alguns rebocos internos e externos em sua casa n. 6 a travessa do Caldereiro, freguezia de S. José. - Idem.

O mesmo, pedindo licença para mandar concertar, rebocar, interno e externo em sua casa n. 7 a rua da Palma freguezia de S. José.—Na fórma requerida, sendo o fiscal scientificado.

Joaquim Francisco das Chagas e Silva, pedindo licença para mandar tomar goteiras nas suas casas de ns. 20, 22 e 24 a rua da Hora, freguezia da Graça.—Idem.

Manoel da Silva Mendonça Viança, pedindo licença para mandar retelhar as suas casas de ns. 68, 63 e 61 sitas a rua do barão do Triumpho. - Idem.

Severina Maria de Jesus, pedindo licença para mandar construir uma choupana de palha, sita ao quadro dos Coqueiros freguezia de S. José.—Não sendo permittido em face das posturas, não procede o parecer do engenheiro e por isso indefiro a petição.

— 11 —

Pelo Sr. vereador commissario de policia e legislação:

Antonio Ignacio Heitor, pedindo licença para proceder excavação na rua da União em seguimento a canalisação d'agôa da casa n. 39 sita a mesma rua. -Sim, repondo-se as cousas no antigo estado.

Francisco de Salles Menezes, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos, no sentido de ter comprado a Cunha & Ferreira, o estabelecimento de molhados sito na casa n. 1 ao largo dos Remedios.—Sim.

Francisco de Souza Coutinho, pedindo licença para abrir um estabelecimento de carne de xarque na casa n. 23 a rua de Pedro Affonso.—Sim.

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de edificações:

João José Rodrigues Mendes, pedindo licença para mandar abrir uma entrada provisoria no muro que devide o terreno do seu predio n. 90 a rua do Conde da Boa-Vista.—Como pede.

— 12 —

Carlos O. Seivers, pedindo que lhe seja concedida a licença para fazer um banheiro no quintal da casa n. 62 a estrada do Brejo, no Arraial, uma vez que já satisfez a exigencia do engenheiro.—Conceda-se a licença.

João José de Miranda, pedindo licença para mandar tomar goteiras no telhado da casa n. 22 a rua da Assumpção no da de n. 52 a rua do Forte e na de n. 131 a rua de Vidal de Negreros.—Sim, tendo sciencia o fiscal.

Manoel José de Bastos Mello, pedindo licença para mandar levantar o muro da sua casa terrea de n. 6 a rua de Paulino Camara, freguezia de Santo Antonio, fazendo parapeito de conformidade com as posturas.—Seja dada a licença de conformidade com o parecer da contadoria.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 13 de junho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

37.ª SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE ABRIL
(*Conclusão*)

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, lembro-me que, quando pedi a palavra, foi esta igualmente solicitada pelo nobre deputado, digno representante do 13.º districto, o Sr. Ferraz, e eu não hesitaria em ceder lhe a precedencia, se porventura S. Exc. desejasse fallar antes de mim.

O Sr. Ferraz—Muito agradecido; reservo-me para depois.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, estando a hora já bastante adiantada, não posso, como desejava, demorar-me muito na tribuna; e, por isso, me empenharei, quanto poder, para não alongar-me nas considerações com que venho hoje responder ao nobre deputado que acaba de sentar-se.

Ouvi maravilhado o discurso proferido por S. Exc., e que tanto recommenda-se ás nossas attenções, não só pela fórma que o reveste, como pelas idéas que encerra; cumprindo-me notar que d'esta vez S. Exc. distinguio-se pela calma e moderação com que discutio.

Um Sr. Deputado—Como sempre.

O Sr. Barão de Nazareth — Declaro que tenho ouvido muitas vezes o nobre deputado discutir com calor, e até apaixonado nas justificações de seus requerimentos; mas eximindo-me d'estes termos, devo prevenir á S. Exc. que não tenho a intenção de offendel-o.

O Sr. Moreira Alves — Comprehendo perfeitamente que não tem intenção de molestar-me.

O Sr. Barão de Nazareth — Certamente. Sr. presidente, devo fazer algumas observações em resposta ao que disse o nobre deputado pelo 13.º districto, a quem respeito, e de quem sou amigo, apesar de adversario politico...

O Sr. Alfredo Correia—Muito obrigado; da mesma sorte.

O Sr. Barão de Nazareth—... e o illustre deputado que acaba de sentar-se.

Mas, na exposição que tenho de fazer, adoptarei um methodo diverso do que devia observar, começando pela analyse do fim do discurso do nobre deputado, na parte em que S. Exc. disse que eu tinha sido pouco feliz quando pela primeira vez fallei sobre esse assumpto.

Sr presidente, não ignorando que a confissão da verdade muitas vezes desagrada, já previa que enunciando-a com franqueza, não mereceria os encomios dos nobres deputados, que seria reputado infeliz nas minhas deducções e injusto em todas as minhas apreciações. (Apartes.)

Entretanto, Sr. presidente, não me arrependo do procedimento que adoptei, quando pela primeira vez discuti essa materia; e me felicito hoje por ter ainda o presente ensejo para adduzir novas considerações, e demonstrar que a commissão de força policial não comprehendeu-me, quando apreciei o seu trabalho, ou julgou-me com demasiado rigor, suppondo me capaz de uma grave injustiça.

Occupando me, Sr. presidente, do projecto de fixação de força policial, notei lhe alguns defeitos que podiam ser corrigidos pela illustrada commissão, se porventura não se tivesse revelado tão intolerante; demonstrei que o trabalho tal como estava organisado, não supportava a mais ligeira analyse; mostrei finalmente que a Assembléa Provincial não podia decretar despezas que devessem ser pagas pelos cofres geraes, como no projecto se propunha, dividindo-se o Corpo de Policia em duas secções, sendo uma d'estas pagas pela primeira e outra pelo Governo geral.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Demonstrarei á S. Exc. que não fui tão infeliz como suppõe, e que igual qualificativo é devido á interpretação erronea que se attribue ás minhas palavras, o que deveras lamento pela desconfiança em que fico de não ter traduzido convenientemente o meu pensamento.

Nunca disse que o Governo geral não devia pagar a despeza com a organisação do Corpo Policial, mas que não podia ser a isto constrangido por deliberação d'esta Assembléa.

Sr. presidente, não desejo demorar-me na tribuna, nem se supponha que tenho o proposito de molestar a commissão; o meu intuito n'este momento é explicar-me sómente. O que disse quando pela primeira vez discuti o projecto, foi que se a nobre commissão entendia que a despeza com a organisação d'essa força, devia ser paga pelos cofres geraes, cumpria lhe o dever de libertar a provincia d'este onus, e não sobrecarregal-a em parte com esse pagamento; e que se ao contrario a despeza era provincial, não podia decretar se que fosse satisfeita pelas rendas geraes O que afinal quiz dizer n'essa occasião, foi que, nos termos em que estava redigido o projecto, ficava-se ignorando a natureza d'essa despeza, e quem devia pagal-a.

Ditas estas palavras e explicado por esse modo o meu pensamento com relação a esse ponto do meu discurso, passarei á uma nova ordem de considerações.

Sr. presidente, em materia politica repito o que já em outra occasião aqui se disse: estou cançado e quasi aborrecido.

Tenho occupado um lugar n'esta casa por diversas vezes, e tenho tambem me occupado da politica do paiz. Antes, porém, de iniciar a resposta que devo ao illustre deputado que acaba de sentar se, direi que ambos os partidos, quer o liberal quer o conservador, sempre que dirigem a não do Estado, esquecem os protestos feitos na opposição, fazendo cada um por sua vez o que censurava no outro.

Não conheço partido algum neste paiz, que tenha feito pelo seu governo a felicidade do povo.

E' preciso não dissimularmos que bastante infeliz tem sido este paiz, e isto pela falta de um verdadeiro patriotismo que anime os homens eminentes a quem se tem confiado a gestão da causa publica.

De ordinario quando um partido sobe, o que se colloca em opposição censura o novo governo não só na imprensa, como no parlamento, mostrando lhe os erros e defeitos da administração, e responsabilisando-o muitas vezes por suppostos crimes e até por faltas alheias. Mas, mudadas as scenas, o partido decahido que sobe faz o mesmo, se é que não obra peior, nem se avantaja mais na pratica de actos arbitrarios e condemnades, pelo que estão hoje todos dominados pelo sentimento da indifferença e pela desconfiança, o que tanto contribue para o nosso abatimento politico e para esta degeneração de costumes. (Apartes.)

Estou discutindo segundo meu modo de entender e conforme o prisma porque tenho visto os acontecimentos nestes ultimos tempos.

O povo brazileiro é de uma mansuetude exemplar; porque, em outro paiz que não fosse este, elle já se teria insurgido contra o governo e pedido a reparação das injustiças.

Este paiz é naturalmente pacifico; os seus habitantes são mansos por indole, e tão obedientes que sempre se amedrontam quando ouvem o som do apito do soldado que ronda.

Já vê V. Exc., Sr. presidente, que sou opposicionista, e opposicionista decidido, apezar do nobre deputado dizer que tenho feito uma politica tibia, o que com razão não podia affirmar, como em tempo demonstrarei.

Sr. presidente, durante uma opposição de 10 annos do partido liberal, militei sempre nas suas fileiras com a maior dedicação e inexcedivel lealdade, sem nunca negar lhe os meus esforços e sincera coadjuvação.

Emquanto se conservaram no poder os meus adversarios, não procurei um momento sequer approximar me delles, nem obter favores, graças ou distincções, pelo que incorresse na desconfiança de meus correligionarios.

O Sr. Alfredo Correia - Eu fallava da opposição de V. Exc. quando apoiava a administração do Sr. Sodré.

O Sr. Barão de Nazareth -V. Exc. nunca me vio apoiar a administração do Sr. Sodré, posto que não lhe tivesse sido hostil, e guardasse uma certa neutralidade quando era aqui discutida.

Subio a situação em 1878, e depois de um ostracismo de 10 annos foi organisador do primeiro ministerio o Sr. conselheiro Sinimbú que se me é licito declarar, procurou por todos os meios administrar este paiz sem violentar os seus adversarios, e pautar todos os seus actos pela lei, nunca esquecendo os principios de justiça e dando provas significativas de sua tolerancia politica. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Moreira Alves—A primeira eleição foi um escandalo. (Apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth - Elle não revelou açodamento na destituição dos delegados do ministerio a quem succedeu e conservou-os por muito tempo na administração das provincias, sendo que o de Alagôas, apezar de solicitar a sua demissão, continuou ainda por algum tempo no exercicio do cargo. O Sr. Oliveira Maciel administrou, como todos sabem, esta provincia por mais de um mez, depois da ascensão dos liberaes.

Vozes—Porque não teve a quem passar a administração.

O Sr. Barão de Nazareth—Vv. Excs. não conhecem essa historia e eu quero contal-a.

O Sr. Alfredo Correia — Eu já era gente n'esse tempo.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. é gente desde que nasceu.

Como é sabido, o Sr. conselheiro Sinimbú convidou o Sr. Barão de Villa Bella para fazer parte do gabinete, e foi o Sr. Barão de Villa-Bella quem indicou o Sr. Adelino de Luna Freire para 1º vice-presidente desta provincia.

O Sr. Adelino de Luna Freire não tinha sido militado até então em politica.

Um Sr. Deputado — Não era carne nem peixe.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu, Sr. presidente, declaro com franqueza que não applaudi a nomeação do Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, e tanto que só compareci no palacio da presidencia no dia da chegada e posse do Sr. Adolpho de Barros, cuja administração apoiei.

Assumindo o Sr. Dr. Adolpho de Barros o exercicio do cargo para que foi nomeado, pouco tempo depois sentio-se uma certa divergencia no seio do partido, revelando descontentamento o Sr. Dr. Lourenço de Sá, cujo nome fôra ha pouco citado.

Desconhecendo os motivos que determinaram aquelle estremecimento nas relações que mantinha o Sr. Dr. Lourenço de Sá com o Sr. Dr. Adolpho de Barros, continuei a frequentar S. Exc., que correspondia a essa prova de apreço, comparecendo algumas vezes em minha casa, e isto até que retirou-se da provincia.

Reassumindo de novo a administração o Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, no intuito, segundo parecia-me, de fazer justiça, não hesitei em approximar me em algumas occasiões de S. Exc.; mas, convencendo me logo que assim não acontecia, nunca assumi a sua defeza n'esta Assembléa, onde já tinha assento revelando-me por este modo ainda coherente.

Succedendo ao Sr. Dr. Adelino, o Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, assisti á posse de S. Exc., de quem fui sempre amigo e cuja administração applaudi.

Deixando a administração o Sr. Lourenço de Albuquerque e assumindo a o Sr. Dr. Adelino, guardei para com S. Exc. o mesmo procedimento que tive quando pela primeira vez governou a provincia, até a chegada do Sr. Dr. Doria, de quem era amigo desde o tempo que aqui estudou, e de quem recebi provas de consideração e estima durante a minha estada na côrte.

O Sr. Doria mandou chamar me no mesmo dia em que chegou a esta provincia, época essa em que se procedia na freguezia de Affogados, onde resido, a eleição municipal a que assisti.

Chegando por esse motivo mais tarde a esta cidade, encontrei já fechada a Assembléa; sendo que nesse mesmo dia se commettiam na cidade da Victoria os graves attentados, que conhecemos, succumbindo alli, victima do punhal do sicario, o Barão da Escada, de saudosa memoria.

Nestas condições, sentindo me cançado e necessitando de algum repouso, recolhi me a minha casa, indo depois fallar com o Sr. Dr. Doria, em virtude do convite que havia recebido.

Compareci em palacio e ahi S. Exc. expoz me suas idéas, dizendo me que contava com o apoio de todos amigos e nutria a esperança de congraçar o partido, satisfazendo o em suas aspirações, sem todavia negar a justiça devida aos adversarios.

Ouvindo essa declaração de S. Exc., louvei o seu procedimento, hypotecando lhe o meu apoio e coadjuvação dos amigos, se porventura fosse sincero nas suas promessas e correspondesse a nossa confiança.

(Ha um aparte).

O Sr. Barão de Nazareth—Mas, Sr. presidente, dentro de poucos dias o Sr. Dr. Doria pelos seus actos revelou que era verdadeiro sectario, como diz aqui o meu collega, das idéas do governo do *arrocho*; e como fosse sem illudida a minha espectativa tive coragem de ir a palacio, e declarar com franqueza a S. Exc. que se a administração não adoptasse procedimento diverso do que ia tendo e não fosse imparcial nas nomeações que principiava a fazer, não podia contar com o meu fraco apoio, e que quando não me manifestasse em opposição decidida, não me empenharia para que ella não apparecesse entre os meus amigos.

Effectivamente poucos dias depois dessa minha conferencia, S. Exc. era accusado n'esta Assembléa; mas, fiel a minha promessa, guardei sempre o maior silencio sobre os actos daquella administração.

Eis, Sr. presidente, como costumo proceder.

Deixando o Sr. Dr. Doria a presidencia, e sendo nomeado o Sr. Dr. Souza Lima, procurei a S. Exc. que visitou-me tambem; mas é preciso que declare aos nobres deputados que nunca lhe pedi favor de natureza alguma; e que se não lhe fiz opposição, foi porque effectivamente a sua administração foi de tal ordem que os seus proprios adversarios o elogiavam, o que despertou-me alguns receios e serias apprehensões.

S Exc. foi, portanto, um administrador que passou incolume n'esta provincia; mas cujo nome não recordaré nunca um homem politico, que se tenha esforçado pelo triumpho da causa liberal. (Não apoiados).

Os nobres deputados podem ter alguma razão para apoiar a administração do Sr. Souza Lima...

Um Sr Deputado — Não foi inferior a nenhum dos seus antecessores.

O Sr. Barão de Nazareth — Declaro que não fiz opposição ao Sr. Souza Lima; mas, tambem é do meu dever confessar que nunca lhe prodigalisei elogios.

Toda esta exposição que acabo de fazer, creio que responde completamente as observações feitas pelo nobre deputado, representante do *13.º districto*, e ao quanto tem publicado o jornal opposicionista—*O Tempo*.

Sr. presidente, quando o Sr. Doria declarou me que governaria com todo o partido liberal, e não a contento de pequenas facções em que o achou dividido, animado por essas suas palavras e confiando na sua promessa, solicitei de S. Exc. um obsequio, intercedendo em favor de um meu correligionario, amigo e compadre, bastante intelligente, e que reunia todas as habilitações para exercer um emprego publico. N'essa occasião tinha eu um sobrinho, official do corpo de policia, e cuja morte me foi communicada por S. Exc., que offereceu me o lugar que vagava, para a pessôa por quem me interessava. Aceitando o offerecimento de S Exc. foi o meu sobrinho substituido no corpo de policia pelo individuo a quem protegia e desejava favorecer.

Foi esse pequeno favor que dispensou-me o Sr. Dr. Doria; entretanto, essa prova de consideração que tive a satisfação de receber da administração da provincia, despertou graves censuras e serias recriminações; e a facção dos leões que julgava-se com direito ao preenchimento de todos os cargos publicos que vagassem, procurou promover por todos os meios que fosse julgada sem effeito aquella nomeação, feita a meu pedido.

N'esse intuito, julgou-se que tudo era licito fazer, e não trepidou-se mesmo ante a maledicencia e o aleive, fazendo-se imputações falsas a pessoa que fôra nomeada e pretendendo se justifical-as com o testemunho insuspeito do Sr. coronel Nery Ferreira que, segundo consta me, foi ouvido sobre a idoneidade, e moralidade d'aquelle a quem se pretendia desacreditar perante a presidencia da provincia.

Foi este somente n'essas circumstancias o unico pedido que fiz ao Sr. Dr. Doria; mas devo declarar que no momento em que chegou ao meu conhecimento o que se tramava contra o meu protegido, tive a coragem de ir a palacio pedir a S. Exc. que mandasse julgar de nenhum effeito aquella nomeação.

O Sr. Dr Doria, porém, não o fez; manteve o seu acto; e esse moço, ainda hoje, segundo creio, é official do corpo de policia.

Declaro que ao Sr. Adolpho de Barros fiz tambem alguns pedidos; mas, sendo amigo particular de S. Exc., e tendo defendido a sua administração, parece-me que por isso não posso com razão ser censurado.

Ao Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque nada pedi; e, entretanto, sustentei sempre a sua administração, e sou amigo de S Exc., em favor de quem me tenho repetidas vezes pronunciado n'esta Assembléa

Chegando depois o Sr. conselheiro Sodré a esta provincia, não o visitei logo, posto o conhecesse desde a sua vida academica.

O Sr Moreira Alves dá um aparte

O Sr Barão de Nazareth—Não me occupei n'este momento com o Sr. Dr. José Liberato, porque S. Exc. não precisa por certo, que eu faça lhe aqui a sua defeza que em tempo algum esposarei quando mesmo venha a ser accusado pela banca a conservadora. (Apartes).

O Sr. Barão de Nazareth - Entretanto já que Vs. Excs. despertam a minha attenção...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Na historia dos contractos elle foi muito accusado por nós

O Sr. Barão de Nazareth-... Devo declarar em tempo que visitei o Sr Liberato Barroz 15 dias depois de sua chegada; conhecendo-o desde a epocha em que foi lente da academia de Olinda, tendo viajado com elle e mantido com S Exc. algumas relações no Rio de Janeiro.

Devo ainda dizer que, apezar de não o ter accusado n'esta casa, não pedi favor algum ao Sr. Dr. José Liberato e que nunca o frequentei, indo S. Exc. uma só vez a minha casa pagar-me uma visita que lhe havia feito.

Voltando a administração do Sr. conselheiro Sodré, e da qual fui desviado pelos apartes dos nobres deputados, cumpre-me já dizer que conhecia S. Exc. desde o tempo em que foi aqui estudante, pelas relações que sempre mantive e mantenho com o Dr. Virgilio G[illegible]; e que encontrando-me em 1879 na côrte, sendo ministro, mereci d'elle as maiores attenções.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora está a terminar.

O Sr. Barão de Nazareth—Não posso pedir uma prorogação, porque creio que não ha numero para ser ella votada; mas, peço a V Exc. que tenha alguma condescendencia comigo para que possa concluir o meu discurso.

Não obstante, porém, o que acabo de referir, não visitei o Sr. conselheiro Sodré logo que aqui chegou, pelo que insinuou-me hontem o Sr. José Marianno Carneiro da Cunha de dizer me que estranhava a minha ausencia, e desejava que eu apparecesse em palacio.

Tendo recebido o primeiro convite, e não comparecendo, fui pela segunda vez convidado dizendo-me o Sr. Dr. José Marianno n'essa occasião que se eu não quizesse ir a palacio, seria surprehendido em minha chacara por elle e o Sr. conselheiro Sodré.

Em vista d'esses reiterados convites resolvi ir comprimentar a S. Exc. o que realisei em um dia de domingo; sendo a minha visita paga poucos dias depois, dignando se S. Exc. procurar-me em minha casa, onde não encontrando me, deixou um cartão.

Passados alguns dias voltei novamente a palacio; e quando pela 2ª vez alli compareci, offereceu-se-me o ensejo de fallar a S. Exc. á cerca de uma providencia que reclamava o delegado de Agua Preta, pedindo o augmento do destacamento, afim de poder evitar os disturbios e continuadas desordens que sempre se reproduziam nas feiras que haviam no lugar denominado *Cuyambuca*; no que fui attendido, mandando o Sr. conselheiro Sodré augmentar aquelle destacamento com mais quatro praças de policia

Depois tive ainda de procurar o Sr. conselheiro Sodré e pedir a sua attenção para o requerimento de um professor publico, cuja pretenção me parecia justa, e era apoiada pela legislação em ensino; não devendo omittir n'este momento que intercedendo por esse funccionario, pugnava apenas por direito que não lhe podia ser contestado, e solicitava o comprimento fiel da lei.

E comprehende bem V. Exc. que quando se exige justiça, não se pede um favor.

Nem eu, Sr. presidente, tenho na minha familia a quem procure amparar, nem pessoa intima para quem possa pedir empregos publicos.

Tenho um genro que é conservador e por si se recommenda ao seu partido, pelos seus talentos e alto merecimento (apoiados da bancada conservadora); e me desvaneço fazendo esta confissão; porque sabem todos que a esse respeito o meu juizo não póde lisongeal-o, attestadas, como são, por outros menos suspeitos do que eu, as suas qualidades.

O Sr. Dr. José Avelino tem valimento ante o seu partido (apoiados), que em tempo lhe tributará as honras de que o julgar merecedor pela sua dedicação e pelos seus serviços em favor da causa politica que defende. (Apoiados).

Portanto, sendo elle conservador, dispensa certamente n'esta situação politica o que eu por ventura podesse para elle conseguir.

Tenho um filho, é verdade; mas, este conta apenas 8 annos de idade, e uma filha que é ainda solteira. Não tenho, por tanto, parentes para quem necessite pedir, e que me colloquem em posição menos independente da administração.

A esse respeito, pois, sou tão sobranceiro como o mais independente.

Vou concluir a parte do meu discurso referente a administração do Sr. conselheiro Sodré.

E' verdade que o visitei algumas vezes e devia lhe mesmo algumas attenções; mas, é igualmente certo que em uma occasião que fallavamos em assumpto politico, declarei a S. Exc., que elle era *christão* e eu era *mouro*, querendo significar-lhe por esse modo que jámais devia contar commigo nesta Assembléa; porquanto em politica não podia ter duas crenças.

Houve um tempo, Sr. presidente, em que tambem insinuava-se que eu já tinha sido conservador.

Reconheço que ha no partido conservador uma grande idéa, intuitos generosos, caracteres conspicuos, homens benemeritos, e que se recommendam á consideração de todos pelas suas eminentes qualidades e alto merecimento; e, pois, não posso deixar de respeitar o partido conservador, assim como entendo que todos devem igualmente respeitar o partido liberal.

Mas, não sou conservador nem nunca o fui; e quando o fosse não devia isto causar-me o menor desar, porque tal podia ter sido a evolução das idéas que me obrigasse a deixar esse partido para filiar me ao liberal.

Fui é verdade nomeado supplente do subdelegado de Santo Antonio pelo Sr. conselheiro desembargador Alencar Araripe; mas, não tirei o titulo, nem sei ate se prestei juramento do cargo.

Fui nomeado como foram muitos outros sem pedir, nem solicitar essa distincção.

Mais tarde quando subio o partido liberal, que então se denominou o partido da liga, exerci esse cargo em virtude de proposta do Dr. Abilio José Tavares da Silva e quando administrava a provincia o Sr. conselheiro Silveira de Souza, por tanto, veem todos que servi só e somente a causa liberal.

Voltando ainda a administração do Sr. Sodré, e para concluir a parte do meu discurso á ella referente, julgo conveniente não omittir, que alem d'essas vezes a que acima alludi, nunca mais (e seja isto dito de uma vez por todas), nunca mais, digo, encontrei me com o Sr. conselheiro Sodré, a não ser uma vez que nos avistamos em casa de meu cunhado do Dr. Pereira do Carmo.

Sr. presidente, ouvi dizer e o nobre deputado pelo 13º districto confirmou, que alguem tinha em uma conferencia publica dito mal de minha pessoa.

Não conheço o modo por que fui alli atacado, censurado e accusado, mas, segundo affirma S. Exc., alguem havia posto em duvida o meu caracter politico.

Esta noticia me surprehende, principalmente affirmando-se me que essa imputação fôra feita por um representante da nação, que na exposição de seu programma, em que tractava de assumptos diversos, no intuito de traçar a sua norma de conducta, nada tinha que ver com a minha humilde individualidade, nem tão pouco o direito de accusar a quem não estava presente para defender se.

Sr. presidente, não quero fazer insinuações a pessoa alguma, e ainda quando ferido em meu caracter, nunca tento desafrontar-me; pois, prefiro sempre justificar-me com calma, moderação e prudencia.

Eu, Sr. presidente, não tenho costume de visitar como naquella conferencia denunciou se, os presidentes de minha provincia de palitot sacco e bengala.

Quando tenho de ir a palacio, o que raras vezes acontece, vou durante o dia, e se succede apparecer alli a noite, faço a viagem no meu carro e apresento-me decentemente vestido, como fazem todos aquelles que não pretendem ostentar privança com os altos funccionarios.

Não tenho por habito, pois, visitar os presidentes, de palitot curto e bengala, segundo se pretende inculcar.

Os que me conhecem, sabem do modo por que costumo proceder. E estes certamente não me julgarão capaz da ostentação dessas privanças que a ninguem podem recommendar.

Explicado assim o modo por que costumo proceder, cahe por terra a censura contra mim articulada.

Devo ainda agora uma resposta ao nobre deputado pelo 13º districto, quando disse que eu era incoherente.

E' possivel que o tenha sido algumas vezes; mas affianço a V Exc. que se assim tem acontecido, não é proposital a contradicção, nem mantida com malicia, ou por causa inconfessavel.

O nobre deputado pelo 13º districto, Sr. presidente, ainda occupou se do modo por que sou visto no meu partido.

Disse que eu era incoherente porque hoje me via ligado aquella facção do partido liberal que ainda hontem me insultava e que era mal visto, porque não era apreciado nem mesmo pelos proprios democratas.

Sr. presidente, não é estranhavel que a facção leonina, contra a qual muitas vezes me tenho levantado nesta tribuna para fazer accusações nutra motivos de queixa contra mim. Mas, nem por isso recuarei; e declaro aos nobres deputados, que, apezar de continuar a ser liberal, nunca me alliarei aquelles que a compõe, e os combaterei com elles em politica na mesma fileira, o isto basta me, basta para revelar lhes a minha norma de conducta.

Jamais, repito, me ligarei com aquelles que ainda hontem me insultaram e comigo creio que pensam todos os democratas sinceros.

Um Sr. Deputado—Todos não.

O Sr. Barão de Nazareth — Diz ainda o nobre deputado, julgando dizer uma verdade, que um dos democratas salientes do partido liberal, não me considera devidamente, alludindo ao modo por que enunciou seu meu respeito, no theatro, o Sr Dr. José Mariano.

Sr. presidente, neste ponto o nobre deputado não tem razão. Eu não sou mal considerado pelos meus correligionarios, e a prova d'isto venho dar-a immediatamente.

Quando o partido democrata procurou ultimamente organisar o seu directorio, deu-me a subida honra de escolher-me para um de seus membros.

Ora quando isto assim succede, não se pode com fidelidade dizer que sou mal visto pelos meus amigos politicos, quando d'elles tenho recebido todas as demonstrações de apreço e alta consideração.

O facto de ter sido accusado por um democrata, quando expunha o seu programma politico, não tem o alcance que o nobre deputado lhe attribue.

Estou e continuo a estar com o meu partido, como sempre estive; convindo notar no ter que fui eu um dos poucos que se manifestaram pela sua união logo que manifestou se a scisão; attendendo a que a sua desunião concorria para a vida e força do partido conservador e para os seus triumphos.

O Sr Moreira Alves—Não.

O Sr Barão de Nazareth — Chegadas as cousas, porém, a certo ponto, Sr. presidente, e pela força das circumstancias conheci que semelhante união era impossivel; e, então, resolvi ficar com os verdadeiros sustentaculos da democracia, seguindo os conselhos do meu distincto e respeitavel chefe, o Sr Dr. Epaminondas de Mello.

Permaneço, pois, nas minhas idéas e no meu posto de honra; e, jamais, protesto, farei parte desta facção que se pretende levantar nesta provincia com honras de um 3º partido politico.

O Sr Moreira Alves—O Sr. José Mariano é do terceiro.

O Sr. Barão de Nazareth — Não posso prescrutar os pensamentos alheios, nem quero discutir a pessoa do Sr. José Mariano.

Responderei, apenas, pelos meus actos, e affianço ao nobre deputado que nunca renegarei os meus principios, accrescentando que, se outros forem os intuitos dos liberaes sinceros, restar-me ha somente lamentar no futuro o sacrificio da verdadeira democracia.

Quanto ao convite que S. Exc. me fez (refiro-me ao nobre deputado pelo 13.º districto o Sr. Alfredo Correia), offerecendo-me um lugar no seu partido, devo declarar a S. Exc. que sendo liberal desde que principiei ter consciencia de meus actos, jamais enunciarei as minhas idéas.

O Sr. Alfredo Correia —Pois V. Exc. aqui seria devidamente apreciado.

O Sr. Barão de Nazareth —Depois, Sr. presidente, o nobre deputado é assás joven para poder aconselhar um velho.

E' verdade que sobram talentos a S. Exc.; mas, falta lhe a experiencia, essa conselheira da vida

E aqui me apraz recordar o que se passou com o finado Tavares Bastos, de saudosa memoria, quando occupou o lugar de secretario de um diplomata em missão extraordinaria em Montevidéo. Alli chegando o Sr. Tavares Bastos, disseram as orientaes: -tão menino e já secretario: e o que não diriam ellas com relação ao nobre deputado? E' facil de advinhar: tão menino e já conselheiro ..... taes seriam as suas palavras.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Vou concluir, Sr. presidente, porque creio ter tocado em todas as partes do discurso do nobre deputado; mas, antes de fazel o permitta me V Exc. mais uma consideração.

S. Exc. censurou e censurou acremente a emissão de papel moeda; mas, o nobre deputado deve convir que essa culpa não deve ser lançada somente a conta do partido liberal

Alguns ministros conservadores têm lançado mão d'estes recursos, assim como alguns liberaes e entre estes o Sr. Silveira Martins, devendo notar, entretanto, que não fui enthusiasta, nem applaudi a politica de S. Exc. nesta parte, seja muito embora S. Exc. um homem de talento superior, e de uma rara illustração.

N'este particular não aceito suas doutrinas, nem a politica que desenvolveu durante o seu ministerio, não obstante ter apoiado o gabinete de que fez parte o distincto rio grandense.

Quanto á censura feita ao Sr. Lafayette por haver nomeado seu pai coronel da guarda nacional, me parece que o facto não deprime o caracter de S Exc., o que é justificavel, attendendo á que essas nomeações são feitas em virtude de propostas dos presidentes de provincias, e que são apenas confirmadas pelo Governo: d'onde se deve concluir que aquella nomeação não foi da iniciativa do ministerio de que S Exc. tambem fazia parte.

Um Sr. Deputado — E a guarda nacional?...

O Sr. Barão de Nazareth—Quanto á guarda nacional, Sr. presidente, temo muito que o partido conservador não tenha de reorganisal a.

A guarda nacional foi creada para garantir a nação, e a sua falta, na ausencia de uma organisação regular, póde ser fatal ao paiz.

Referindo-se ao recrutamento, S. Exc. não não tem o direito de censurar a situação liberal daquelle tempo, porque quando algumas violencias tivessem havido, o que nego, na leva dos voluntarios, podiam ser justificadas não só pelo estado anormal em que estava o paiz, como por considerações supremas que entendiam com a defeza do imperio e integridade nacional, que estavam ameaçadas.

O Sr. Presidente—Observo á V. Exc. que a hora esta dada.

O Sr. Barão de Nazareth—Vou concluir. Não pensei alongar-me tanto nas observações com que occupei a attenção dos nobres deputados. Antes, porém, de sentar-me, devo declarar que desta situação, que principiou em 1878, só abracei e defendi o seu primeiro gabinete, pela moralidade com que administrou o paiz, pela justiça de todos os seus actos, economia dos dinheiros do Estado, imparcialidade da politica que desenvolveu, pelo sentimento, emfim, de prudencia e moderação que sempre revelou.

Agora um voto de agradecimento ao nobre deputado representante do 13º districto, pelo conselho que deu-me, conselho que não posso aceitar e que jamais aceitarei, firme como sou no credo politico que abracei, e no qual pretendo morrer.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem! muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 35 deste; 2ª parte: continuação da antecedente.

——

A commissão de redacção é de parecer que ao projecto n. 65 seja dada a seguinte redacção.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º. Ficam creadas duas cadeiras de instrucção primaria, para o sexo feminino, uma no povoado Chã de Capoeiras, freguezia de Páo d'alho e outra no povoado Caricé da freguezia de Itambé.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 13 de junho de 1883.—*Aquilino Gomes Porto.—Leonardo Francisco de Almeida,—J. Moreira Alves.*

——

Emendas apresentadas na 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial).

N 48. Ao art. 1º § 10 accrescente-se: sendo 300$ para a compra de mappas e globos para a aula de geographia 600$.

§ 35. Accrescente-se: a gratificação aos promotores.

§ 71. Supprimam-se as palavras: a razão de 7 %.

§ 72. Accrescente-se: segundo o quadro junto, e mais 150$ ao tenente-coronel Francisco Joaquim de Souza, da gratificação de merito, dividida sua filha e mulher e a ex-professora publica D. Camilla Amethista de Carvalho Calumby; 40$ ao professor publico de Poção, Americo Pereira Brandão, do aluguel da casa de sua escola, de outubro de 1880 a junho de 1881; ao professor publico de Tegipió Joaquim Manoel da Oliveira e Silva a gratificação de que trata a lei n. 1,699 de 1882; 16$ a Alexandre Alves Camello, do aluguel da casa que serve de cadeia em Vertentes, de maio e junho de 1881; a Pedro Celestino da Trindade, professor publico de Lage Grande, o que for devido pelo aluguel da casa de sua escola, no exercicio de 1881 a 1882; 120$ a Antonio José Brum da Silveira, do aluguel da casa que serve de quartel e cadeia em Timbaúba no exercicio de 1881 a 1882; 60$ a Maurino Francisco de Paula Mendes, do aluguel da casa que servio de quartel na ponte dos Carvalhos no exercicio de 1881 a 1882; 465$219 a Hermenegildo Marcelino de Miranda, badel aposentado do Gymnasio Provincial, de seus vencimentos a contar de 21 de junho ao ultimo de outubro de 1875; 2.358$319 a professora publica D. Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, de sua gratificação de merito; 92$970 a Franceilino Ferreira Crespo por medicamentos fornecidos aos presos pobres da cadeia de Goyanna; a professora D. Graciliana Feliciana Cabral, o que lhe for devido de sua gratificação de merito; 180$ a Antonio Gomes da Fonseca, do aluguel da casa que serve de cadeia em Floresta nos exercicios de 1880 a 1882; o que for devido a Adoneo Rodrigues França Leite, professor interino de Afogados de Ingazeira, pelos seus vencimentos a contar de 1º de junho de 1881 a 22 de novembro do mesmo anno; 64$ a Moysés Gonçalves de Lima, do aluguel da casa que serve de cadeia na villa de Leopoldina, do 1º de março ao ultimo de junho de 1882.—O. *Marques.*

N. 49. Ao art. 2º § 12 accrescente se: sendo isentos deste imposto os predios urbanos pertencentes ás casas de caridade do interior da provincia.

§ 27 accrescente-se depois da palavra anonymas: e os empregados geraes que percebem porcentagem pela arrecadação da divida activa e sello de herança.

§ 28 depois das palavras—e pagamento divida de contrucção—diga-se: a Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior.—*Olympio Marques.*

N. 50. Sub-emenda a emenda n. 26, Parte 2ª n. 13 da tabella a que se refere o § 11 do art. 2º: accrescente-se: e armazem de vender madeiras; diga-se: ao n. 31—fabricados no paiz.

Ao n. 57, diga-se: tabelliães, escrivães (excluidos do juizo de paz)

Ao n. 6, parte 1ª da mesma tabella, diga-se: que venha expor ou offerecer mercadorias á venda.—*Olympio Marques.*

N. 51. Sub-emenda a emenda de n. 20. Art. 3º § 1º depois das palavras—camisas de meia e flanella, accrescente-se: lenços, gravatas, collarinhos, punhos e meias.—*Olympio Marques.*

N. 52. Sub-emenda a emenda de n. 23. Ao § 2º do art. 16, depois da palavra —vagarem, accrescente-se: ou já se acharem vagas.—*Olympio Marques.*

N. 53. Se passar a verba da receita n. 42 da emenda n. 28 (substitutiva do art. 2º do projecto, accrescente-se: sendo reduzida a metade a gratificação que actualmente percebe o delegado de policia.—*Olympio Marques.*

N. 54 Na tabella dos vencimentos dos empregados do Consulado, em lugar de 6 segundos escripturarios, diga-se: 7, supprimindo se as palavras 1 conferente ...... 2:200$.—*Olympio Marques.*

N. 55 Ao art. 11 § additivo:

Nas substituições dos empregados do Consulado Provincial, observar-se-ha a ordem de antiguidade da respectiva secção.—*Olympio Marques.*

N. 56. Artigos additivos:

Art. Poderá o presidente da provincia, ouvida a Repartição das Obras Publicas e havendo motivo attendivel, prorogar por tempo razoavel, os prazos para a conclusão das obras contractadas e execução no exercicio corrente.—*Olympio Marques*

N. 57. Art. Os professores publicos que por autorisação da presidencia e sem licença fundada em lei, deixarem o exercicio de suas cadeiras para tomarem parte em um congresso pedagogico no Rio de Janeiro, não continuarão a perceber os seus vencimentos, se não voltarem a provincia e ao exercicio de suas cadeiras quinze dias depois da publicação desta lei.—*O. Marques.*

N. 58. Art. A verba destinada nos §§ 55, 35 e 38 do art. 1 será despendida repartidamente durante os dous semestres sendo metade no primeiro e metade no segundo semestre do exercicio regido por esta lei.—*O. Marques.*

N. 59. Art. 27. Depois das palavras: —provenientes de contractos autorisados por lei, executados e execução—accrescente-se inclusive os selecrados com Francisco Maria Duprat para a publicação do —*Brasil Agricola*:—*O. Marques.*

——

A commissão de redacção é de parecer que se adopte para o projecto n. 55 o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Ninguem poderá exercer nesta provincia a profissão de criado de servir sem que esteja matriculado na repartição da policia nesta capital e fóra d'ella nas respectivas delegacias e subdelegacias.

§ 1º A matricula se fará á vista de attestado de bons costumes e de vaccina passado por pessoa idonea.

§ 2º Da mesma matricula se dará gratuitamente ao matriculado um titulo que pagará apenas o sello fixo.

Art. 2º Os infractores da presente lei ficam sujeitos a uma multa que não excederá de 10$000 e do dobro nas reincidencias, e na falta do prompto pagamento d'ella a prisão por cinco dias e pelo dobro nas reincidencias.

Art. 3º Essas multas que serão recolhidas ao Thesouro Provincial, ficam fazendo parte da receita da provincia com destino á Instrucção Publica.

Art. 4º O presidente da provincia proverá por meio de regulamento a boa execução desta lei.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 13 de junho de 1883.—*J. Moreira Alves da Silva.—Leonardo Francisco de Almeida.*

——

CORRIGENDA

No discurso do Sr. Moreira Alves, publicado no *Diario* de hontem, ha, além de alguns erros de pontuação, os seguintes enganos que corrigimos:

No periodo—não quero demorar-me etc.

MUTILADO
ILEGÍVEL

onde se lê—filho deputado, leia-se : filho deputado geral.

O periodo—mas : nos dez annos etc., leia-se : mais : nos dez annos etc.

O periodo—confrange-se o coração etc., leia-se : confrange-se-me o coração etc.

No periodo—o nobre deputado pelo 8º districto etc., onde se lê distrinchar, leia-se : distrinçar.

No periodo—não esqueço o Sr. Lourenço de Sá etc., onde se lê—se bem um pouco, leia-se : se bem que um pouco etc.

No periodo—em uma reunião numerosissima etc., onde se lê V. Exc. leia-se : S. Exc.

REVISTA DIARIA

Dr Manoel de Figueirôa—E' hoje o dia do 1.º anniversario do passamento do nosso extremecido companheiro de lutas, do digno chefe que foi da redacção deste *Diario*, o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, illustre jornalista, cuja perda foi para nós imensa, e por quem ainda hoje sentimos tão vivas saudades como cruciantes foram as angustias de que nos encheu a catastrophe de 14 de junho de 1882, ao bordo do paquete *Minho*, em que ia elle, mares em fora, em busca de alivio aos seus soffrimentos.

Data lugubre, que ha de sempre rememorar-nos o que foi aquelle valente espirito nas pugnas da palavra escripta, que ha-de sempre ensombrar-nos as alegrias passageiras da vida, o dia 14 de junho traz-nos á memoria o esforço, o labor imenso á que se entregava o Dr. Manoel de Figueirôa Faria em pró desta folha, á qual deu elle, por mais de 20 annos, o pensamento diretriz, da qual foi, por assim dizer, o espirito protector por herança que recebera do seu finado e sempre memoravel pai, o commendador Manoel Figueirôa de Faria, o creador real do *Diario de Pernambuco*.

Pagando á sua, para nós, immorredoura memoria este pequeno tributo de respeitoso amor, esfolhamos por sobre suas venerandas cinzas uma saudade orvalhada pelo pranto da amizade, e dobrando o joelho ante o Deus de Misericordia, supplicamo-lhe paz para a alma desse batalhador que cahio exhanime em meio da jornada.

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 36 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, pedindo a devolução do autographo da resolução relativa a transferencia da séde da freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Pôço da Panella para a igreja do Monteiro, porque não está dito autographo de accordo com o que ficou naquella Secretaria.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, declarando que a resolução sanccionada sob n. 1.761 é a que transfere a séde da parochia de Afogados de Ingazeira para o povoado de Ingazeira, e que não fôra sanccionada a resolução remettida com o officio n. 187 de 8 do corrente sob o mesmo n. 1,761, transferindo a séde da parochia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella para a igreja de Nossa Senhora da Bôa Esperança e S. Pantaleão do Monteiro.—A' commissão de Constituição e poderes.

Foram approvados nove pareceres da commissão de redacção relativos ás dos projectos ns. 28, 47, 57, 70, 75, 76, 87, 89 e 92 deste anno, o primeiro, com duas emendas e tendo orado os Srs. Democrito Cavalcante, Moreira Alves, duas vezes, Juvencio Mariz e Rosa e Silva.

O Sr. Olympio Marques justificou uma indicação, que foi remettida á commissão de constituição e poderes, pedindo para se representar a ambas as camaras legislativas reclamando contra o abuso que está commettendo o governo geral, ou que em seu nome se commette, mandando o presidente da provincia infringir a constituição e as leis por meio de telegrammas, cujo conteúdo é apenas divulgado, mas não publicado.

O mesmo Sr. deputado justificou o requerimento abaixo transcripto, sendo a hora do expediente prorogada por 60 minutos a requerimento do Sr. Moreira Alves, e declarando o Sr. presidente ficar pela approvação do mesmo preterida a 1ª parte da ordem do dia.

Eis a integra do requerimento:

« Requeiro que se peça a Presidencia da Provincia:

« 1.º Que remetta uma copia do telegramma ou telegrammas officiaes do governo geral, mandando negar sancção a uma resolução legislativa já sanccionada, e devolvendo o respectivo autographo a esta Assembléa.

« 2.º Que informe sobre o objecto dos officios de seu secretario, de 9 e 11 do corrente, pedindo no 1º e em nome da presidencia, a devolução do autographo da resolução sanccionada, relativa a transferencia da séde da freguezia de N. S. da Saude do Pôço, *por não estar dito autographo de accordo com o que ficou na Secretaria do Governo*, e, no 2º, em seu proprio nome, pedindo ainda a devolução do dito autographo, por não ter sido sanccionada essa resolução, segundo *verificava se das razões exaradas no original* que ficou archivado na respectiva secretaria.—*Olympio Marques*.

Ficou a discussão adiada pela hora, tendo orado os Srs. Estevão de Oliveira e Moreira Alves.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia:

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial) ficou de novo adiada pela hora, tendo orado o Sr. Barão de Nazareth.

A ordem do dia é 1ª parte, continuação da antecedente; 2ª parte, idem.

Guarda Nacional—Pela Presidencia da Provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª *Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 12 de junho de 1883.*—O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Joaquim dos Santos Ramos para o posto de tenente da 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria da Guarda Nacional do Recife, vago por não ter José Maria Bezerra Cavalcante nomeado em 10 de novembro ultimo, solicitado a respectiva patente no prazo legal.

« Fica por isto sem effeito a portaria de 28 do mez findo, nomeando o referido Joaquim dos Santos Ramos para o posto de tenente ajudante do 2º batalhão da mesma comarca.

« (Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.*

« *2ª secção—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 12 de junho de 1883.*—O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife, e proposta do commandante do 2º batalhão do serviço activo da parochia de Santo Antonio, resolve transferir o tenente da 7ª companhia Claudio Dubeux para o posto de tenente ajudante do mesmo batalhão.

« (Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

« *2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 12 de junho de* 1883.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Recife, e a proposta do commandante do 2º batalhão do serviço activo da parochia de Santo Antonio, resolve promover ao posto de tenente da 7ª companhia o alferes da 8ª do referido batalhão, José Gurgel do Amaral.

« (Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

« *2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 12 de junho de 1883.*—O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife, e a proposta do commandante do 2º batalhão do serviço activo da parochia de Santo Antonio, resolve nomear o guarda Cornelio Rabello Padilha para o posto vago de alferes da 8ª companhia do referido batalhão.

« (Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

Professores Publicos.—Por actos da presidencia da provincia de 7, 9, 12 e 13 do corrente:

Foram removidos:

O professor Manoel Carlos Vital, da cadeira de Tamandaré para a de Pedra Tapada;

O professor Antonio Alleluia Patricio, da cadeira do Forno do Cal para a de Santa Cruz;

O professor José Alves de Souza Bandeira, da cadeira de Cabrobó para a da Baique.

Foi nomeado:

O alumno mestre da Escola Normal Alberto da Silva Miranda para professor publico effectivo da cadeira de Tamandaré.

Foram designadas as cadeiras restabelecidas pela lei n. 1742 do corrente anno:

Do sexo feminino de Sanharó, para n'ella ter exercicio, a professora Balbina Firmina da Rosa Leal;

2.ª do sexo feminino de Itapissuma, para nella ter exercicio a professora Annunciada de Mello Montenegro.

Concedeu-se licença para permutarem as respectivas cadeiras ás professoras:

Maria Leopoldina Machado de Mendonça da Estancia, e Maria Candida de Figueiredo Santos, da 2.ª de S. José do Recife;

Maria Adelina Vital, de Tamandaré, e Maria Antonia da Costa, de Pedra Tapada.

Offerta de retrato — Teve lugar antes hontem a offerta do retrato do Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, digno inspector do Thesouro Provincial, pelos empregados da mesma repartição.

Reuniram-se na rua da União em casa do Dr. Antonio Pernambuco, d'onde partiram, ás 5 e meia horas da tarde, a carro em numero de 15, sendo precedidos por um rico *coupé* que conduzia o retrato.

Chegados ao Caminho Novo, onde reside o Dr. Witruvio, usou da palavra, como interprete de seus companheiros, o Dr. Pernambuco, que, em um bem elaborado discurso, manifestou com exuberancia os sentimentos de alta estima e consideração áquelle que se acha á frente de uma das primeiras repartições da provincia.

Em seguida o Dr. Witruvio respondeu com palavras repassadas de verdadeira commoção, externando o que lhe ia na alma de gratidão e reconhecimento por tão subida prova de apreço, nas seguintes palavras:

« Meus senhores, acabais de cumular me de bondades, para as quaes não tenho expressões de bastante agradecimento; mas ante tal testemunho de merecido favor, sinto que por mais afanosa que seja a vida dos filhos do trabalho, como nós o somos, não raro despontam no horisonte d'esse viver um momento de intima satisfação derivada d'esse mesmo trabalho.

« Para mim vejo agora chegado tão grato momento, e este é a corôa virente da longa vida que conto no funccionalismo da provincia, iniciada desde o primeiro degráo da escala hierarchica da repartição, da que somos empregados, e successivamente até o ultimo que ora occupo, sendo que ahi não cheguei, permittam-me esta expansão em relevo ao acto de que sou humilde alvo, por tal o procurado, mas simplesmente por propria inspiração do venerando desembargador Henrique Pereira de Lucena, distincto pernambucano tão credor dos nossos respeitos.

« A manifestação de subido apreço pessoal que traduz a offerta do meu retrato, dá-me a satisfação á que alludi, completa, plena de gratas impressões, que sempre vedes no meu espirito, me serão tambem o oasis das lidas e contrariedades deste nosso viver.

« De certo, senhores, que mais doce compensação se póde ter do que a estima desinteressada d'aquelles com quem se collabora n'uma obra qualquer, quando esta estima rebenta espontanea, é producto de sentimentos que amam a luz, e produzem fructos iguaes a este que os distinctos funccionarios do Thesouro Provincial, têm a complacencia de offerecer, não ao seu chefe, simplesmente por sel-o, mas ao companheiro de trabalhos nessa importante repartição da provincia?

« Este presente, senhores, tem para mim esse duplo merito. Si muito me distingue por sua expressão, não desmerece de vós outros pelo sentimento elevado que o caracterisa, pelo sentimento extremo de considerações menos confessaveis que o sella.

« Nesta apreciação não erijo um templo á falso juizo do facto que se produz; enuncio uma verdade, que folgo de reconhecer, e mais ainda de externar em sua face dupla, em suas relações complexas de offerente e offertado.

» Com tão eloquente prova de distincção ao mais antigo collega, ao amigo de todos os tempos, que vos considera como deve e vós o mereceis, ao chefe mesmo que nunca teve interesses distinctos dos vossos, que jámais divorciou-se da solidariedade do corpo collectivo formado pelo Thesouro *Provincial*, lhe tendes creado um titulo de ufanar-se e comprazer-se em sua presença pelo valor intrinseco do sentimento, que o concebeu e deu-lhe a fórma da mais pronunciada sympathia, que radiante se revela neste momento.

« Este titulo, senhores, perpetuará a vossa immensa bondade para commigo; e como laurel da minha vida publica, deferido por aquelles que com inteira competencia podem n'o avaliar e julgal-o, em herança da honra, lembrará sempre a meus filhos o que seu pai vos deveu em bondades e consideração de envolta com o lisongeiro conceito que logrou firmar em vosso espirito.

« Na effusão de prazer e reconhecimento que me enchem a alma, inclino-me perante esta manifestação solemne por não ter, como já o disse, expressões de bastante agradecimento ao que ella traduz. Mas permittirão que um aperto de mão do collega e amigo corresponda á fineza dos distinctos funccionarios do Thesouro Provincial, cuja presença é para mim ao mesmo tempo um motivo de satisfação e um amplexo de amizade; e para esses interesses do publico serviço, em que trabalhamos como instrumentos da força social, e a que não póde ser estranha esta associação de sentimentos, é sem duvida um elemento de vida, e symbolisa uma identificação de vistas no cumprimento de deveres, d'onde ao mesmo tempo resulta naturalmente a sustentação da propria dignidade e o desempenho normal dos deveres com proveito da sociedade, cujos interesses a união vivifica.

« Meus amigos, obrigado; muito obrigado! «

Em seguida oraram tambem os Srs. Antonio Arruda e Salvador Uchôa, externando sentimentos que tanto tinham de honrosos ao obsequiado quanto de dignos de si.

Depois d'essas expansões amistosas foi lhes offerecido um profuso copo d'agua, trocando-se então diversos e enthusiasticos brindes por entre as harmonias da excellente banda do Corpo de Policia, terminando a festa ás 10 horas da noite na maior animação e cordialidade, ao som do hymno nacional, com que o distincto mestre d'aquella banda marcial, e com feliz inspiração, entendeu corresponder aos intuitos da manifestação.

Fallecimento. — Falleceu ante hontem nesta cidade, D. Firmina Macionilla Duarte, victima de uma affecção pulmonar. Era natural desta provincia, solteira e contava 48 annos de idade.

A seu digno irmão, o Sr. Dr. Maximiano Francisco Duarte e a toda a sua familia apresentamos os nossos pezames.

O Gremio dos Professores Primarios—Publicou-se o n. 6 deste quinzenario, orgão da sociedade do mesmo titulo.

Desastre—No dia 29 do mez passado, na villa de Bom Conselho, pretendendo o individuo de nome João Pedro, servente das obras que se estão fazendo na respectiva igreja matriz, passar de uma para outra janella, cahio de cabeça para baixo, morrendo instantaneamente.

Assassinato— No dia 23 do mez passado e no termo de Cimbres foi assassinado com um tiro de emboscada o individuo de nome Manoel Bernardo e conhecido por Manoel Preto.

A policia procurava descobrir o criminoso.

Larapio—Hontem, ás 10 horas do dia, um audaz ladrão penetrou na sala anterior do 1º andar do predio n. 5 da rua da Penha, onde mora o Sr. Lourenço Nunes Campello, para o que aproveitou-se de uma [illegible] a familia desse Sr. estava na parte posterior da casa, e d'alli furtou, tirando-os da gaveta de uma pequena banca, 42$000 em cedulas e diversas joias, entre as quaes um annel com brilhante.

O *socio* sahio muito lampeiro com a sua presa, e... foi tudo.

Club 11 de Junho.—Alguns estudantes do 1º anno da Academia de Direito d'esta cidade reuniram-se hontem, e com o titulo acima crearam uma sociedade que terá por fim facilitar entre os socios o estudo do Direito.

Pela eleição que então se procedeu foram eleitos:

Presidente.—Themistocles Figueiredo.

Vice presidente.—José Bezerra.

1.º *Secretario e orador*—Alvares da Costa.

2.º *Secretario*—João Siqueira Mendes.

Thesoureiro—José de Sá Cavalcanti.

Foi encarregado de confeccionar os estatutos uma commissão composta dos Srs. Alvares da Costa. José Bezerra e José Mello.

Goyanna—Escrevem-nos desta cidade em 4 do corrente:

« Foi encerrada a segunda sessão do jury desta cidade, sendo presidida pelo Dr. juiz de direito José Rufino Pessoa de Mello, tendo occupado a cadeira da promotoria o actual promotor Dr. Camara Lima.

« Tiveram lugar na matriz desta cidade os piedosos exercicios do mez de maio consagrado á Mãe de nosso Redemptor, a Santissima Virgem do Rosario, padroeira desta freguezia; sendo todas as noites extraordinaria a concurrencia dos fieis principalmente nos dias de domingo, em que o nosso intelligente e zeloso parocho subia a cadeira sagrada para nos dar os seus salutares conselhos, e explicar nos as verdades da nossa santa religião.

«A festa do encerramento do glorioso mez foi muito pomposa, havendo á tarde procissão.

« A esforços do incansavel e laborioso Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, acha-se aqui a barca de excavação, trabalhando no canal, de que é emprezario aquelle cidadão. Pessoas de criterio affirmam que o trabalho da referida barca, é de todo aproveitamento para beneficio do commercio desta cidade.

« Hontem procedeu se á eleição dos novos membros da directoria do Club Abolicionista, desta cidade ficando assim composta:

Presidente—Irineu Macedo.

Vice presidente—Luiz Antonio de Andrade Luna.

1º secretario—José Joaquim de Albuquerque Mello.

2º dito—Julião Nogueira de Carvalho.

Thesoureiro—Heraldo Xavier de Souza.

« Praza aos céos que esta sociedade conte longos annos de vida, para levar avante a espinhosa missão que tomou sobre os seus hombros.»

Bibliotheca de Goyanna —O movimento da bibliotheca no mez de maio do corrente anno foi o seguinte:

Frequentaram 310 socios e 13 visitantes.

Sahiram para leitura dos mesmos socios 303 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. tenente Sebastião Mendes Bandeira Guimarães:

Carta Pastoral do Bispo de Olinda D. José Pereira da Silva Barros, saudando aos seus diocesanos depois de sua sagração, 1 volume brochado; Acustico, 1 volume brochado; O Imposto e o Commercio, 1 volume brochado.

Pelo Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria:

These apresentada a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 27 de dezembro de 1882 para ser sustentada pelo Dr. Carlos Bittencourt, 1 volume brochado; Refutação 1ª, do juizo critico emittido pelo Sr. Dr. Manoel Pereira Reis sobre os meios de que dispõe o Imperial Observatorio do Rio de Janeiro para determinar o meridiano absoluto, 2º do parecer da commissão scientifica nomeada pelo governo, para estudar a questão relativa á determinação do meridiano absoluto do Imperial Observatorio do Rio de Janeiro por L. Cruls, primeiro astronomo e director interino do Imperial Observatorio do Rio de Janeiro, 1 volume brochado; These para o concurso á cadeira de italiano do externato do Imperial Collegio Dom Pedro II apresentada a congregação do mesmo collegio, por Alberto Desnele de Gervais, 1 volume brochado; Instrucções para as commissões que têm de observar a passagem de Venus pelo disco do Sol em 5–6 de dezembro de 1882, organisada por L. Cruls, director interino do Imperial Observatorio, 1 volume brochado; Bulletin Astronomique et Météorologique de l'Observatoire Impérial de Rio de Janeiro, 1 volume brochado; Resposta do Dr. José Joaquim Seabra á minuta da carta testemunhavel interposta e mandada publicar pelo Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, 1 volume brochado; Consequencias de um engano—Qui-pro quó—em 1 acto, do Sr. Antonio Fernandes da Silveira Carvalho (natural de Sergipe), *1* volume brochado; Relatorio sobre Escolas Normaes primarias em França, apresentado a S. Exc. o Sr. conselheiro Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho, *1* volume brochado; Relatorio sobre Escolas Normaes Provinciaes na Austria e na Allemanha apresentado a S. Exc. o Sr. conselheiro Pedro Leão Velloso ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho, 1 volume brochado; Revista Maritima Brasileira, 1 volume brochado; Catalogo de uma collecção de livros raros e de manuscriptos preciosos que se ha de vender em leilão em Lisbôa, por intervenção do agente Casimiro Candido da Cunha, 1 volume brochado; A Favorita Boulamema por Luiz de Arene, traducção de Augusto José Vieira, 3º volume brochado.

Pelo Sr. José Soares Pinto Correia:

Esboço de parte da Carta Corographica da Provincia de Pernambuco, 1 volume brochado.

Pelo Sr. Ignacio de Souza Xavier, idem.

Pelo Sr. Manoel Joaquim de Andrade Luna: 1º e 2º numero da *Revista Paraense*.

Pelo Sr. Antonio de Sigueira Ferrão:

Trechos Classicos, 1 volume encadernado; Razões de appellação, apresentadas no Tribunal da Relação pelo Dr. Manoel Pinto Damaso, 1 volume brochado.

Pelo socio Francisco Leovegildo de Albuquerque Maranhão, Annuario da Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Estrella do Oriente sob os auspicios do Gr.·. Oriente do Brasil ao Val.·. do Lavradio installada em Maranhão á 2 de janeiro de 1874, *1* vol. broc.; a Eleição primaria da cidade de Goyanna e a Presidencia da Provincia (1861) *1* vol. broc.; Almanak Administrativo, Mercantil, Industrial e Agricola da Provincia de Pernambuco para o anno de **1871**, *1* vol. broc.; Breves considerações sobre os primeiros actos da administração provincial do Exm. Sr commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena em Pernambuco, por A. de A., 1 vol. broc.; Revista do Instituto Historico de Goyanna, 1 vol. broc.; discursos proferidos na Camara dos Srs. Deputados no anno de 1871 pelo Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio, 1 vol. broc.; collecção dos discursos e poesias recitadas por occasião do assentamento da primeira pedra do Hospicio de Alienados de Pernambuco, 1 vol. broc.; Congresso Agricola do Recife, 1 vol. broc.; These do Sr. Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, 1 vol. broc.; o Citador, 1 vol. broc.; o Sr. Silveira Lobo e seu detractor, 1 vol. broc.; Relatorio que ao Exm. Sr. presidente da provincia apresentou em *10* de janeiro de *1874* o director das Obras Publicas José Tiburcio de Magalhães, 1 vol. broc.; Relatorio que ao Exm. Sr. presidente da provincia apresentou em 15 de janeiro de 1877 o director das Obras Publicas Francisco Apoligorio Leal, 1 vol. broc.; Relatorio apresentado ao Exm presidente de Pernambuco pelo engenheiro Victor Fornié, director das Obras Publicas em 15 de Janeiro de 1875, 1 vol. broc.; Relatorio que ao Exm. Sr. presidente da provincia apresentou o inspector geral da Instrucção Publica João Barbalho Uchôa Cavalcante em 30 de janeiro de 1875, 1 vol. broc.; Relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia pelo engenheiro Francisco Apoligorio Leal, director das Obras Publicas, em *31* de janeiro de 1880, *1* vol. broc; Questão Academica em 1881, 1 vol. broc.

Pelo socio Manoel Tavares Barretto, Cantos e Lendas da pequena Russia, 1 vol. enc.

Pelo socio Secundino Temistocles de Moura Rolim, o *Industrial*.

Pelo socio Manoel Gomes de Albuquerque, *A Folha do Norte*

Pelo socio Joaquim Pereira Marques, *O Globo*; Recife.

Pelo socio Antonio Ferreira de Aguiar, *O Tempo*.

Pelo socio João Chrisostomo Galvão, *Libertador*, orgão da Sociedade Cearense Libertadora. (jornal) *Brado Conservador*, da cidade do Assú da provincia do Rio Grande do Norte.

Pelo socio João Rodrigues de Miranda, jornaes de Maceió, *Diario das Alagoas*, *Diario da Manhã Gazeta de Noticias*, *O Liberal*, *O Orbe*, *O Pundego* e *O Papagaio*.

Pelo Sr. Dr. Oliveira Andrade, jornaes da cidade da Cachoeira da provincia da Bahia: *A Ordem*, *O Americano*, *Planeta Venus* e *O Guarany*.

Pelo Sr. José Primenio, *O amigo da verdade* e *O Amigo da Infancia*.

Pelo Sr. Manoel Joaquim da Rocha, *O Atlantico*.

Pelas respectivas redacções, *Jornal do Recife*, *Diario de Pernambuco*, *A Tribuna*, *O Industrial*, *O Gremio dos Professores Primarios*, *Libertador* e *America Illustrada*; de Maceió, *Diario das Alagoas*; do Natal, *A Aurora*

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 15, de moveis louça e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, joias, fogos e outros artigos.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Aurora n. 51, de moveis, louças, crystaes. joias, prata do Porto, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 13, de mobilias, predios e terrenos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de joias e relogios.

— Sabbado:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Gervasio Pires n. 28, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: das 7 ás 8 horas, no convento de S. Francisco e ás 7 horas na capella do Caxangá, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria; ás 8 horas, na matriz do Cabo por alma de Francisco de Assis Brito; ás 7 e meia horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, por alma do bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque; ás 7 horas na igreja do Livramento, por alma de Francisco de Salles Bezerra.

— *Amanhã*: ás 7 horas na igreja de Nossa Senhora do Carmo, por alma de Epiphanio de Almeida Guedes Alcoforado; ás 8 horas, no mosteiro de S. Bento, em Olinda, por alma de Antonio Francisco Barbosa.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Francisco José de Azevedo Braga.

Passageiros—Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Ipojuca*:

Maria Gloria de Jesus, Antonio da Silva Campos, 1 furriel e 5 praças do 2º batalhão de infantaria, 2 mulheres e 6 filhos das mesmas praças, 8 sentenciados civis e 15 praças do 14º batalhão de infantaria.

Loteria da provincia — Hoje, 14 do corrente, será extrahida a loteria 330.ª, em beneficio da matriz de Bonito, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª parte da loteria 318.ª, corre sabbado, 16 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 13 de junho 33 rezes, pesando 4,062 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 480 réis.

Matadouro publico— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 72 rezes para o consumo do dia *14* do corrente.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 373, entraram 8, sahiram 4, existem 377; a saber: nacionaes 342, mulheres 13, estrangeiros 2, escravos 20.—Total 377.

Arraçoados 348, sendo: — Bons 320, doentes 28.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio José Ricardo de Oliveira, Leonardo Alves Nogueira, Manoel Bernardino Marques de Lima, José Estevão de Lima.

Tiveram alta:

Francisco Manoel Gomes, Joaquim Pereira de Oliveira, José Apolinario, escravo sentenciado.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Os Srs. Drs. Seabra e Milet

V

No *Jornal* do dia 10 escreveu o Sr. Dr. Milet:

« Termina S. S. chamando tambem contra mim a indisposição dos medicos. Diz S. S. que o praso pedido pelos medicos fez com que a promotoria, *desconfiando* delles, pedisse ao presidente para por intermedio do ministro da justiça serem ouvidos os medicos *alienistas* da côrte.

« Tal arguição poderia produzir effeito se ella fosse escripta para beocios! Muito antes de serem nomeados medicos d'aqui, já eu tinha feito essa exigencia.

« *Quod abundat non nocet.* Quizera ter muitos pareceres para melhor esclarecimento da justiça e S. S. longe de achar esse procedimento reprehensivel, devia elogial-o, porque effectivamente é só o que elle merece. »

Não posso elogiar o que é, *pelo menos*, dous erros de officio. O Sr. Dr. Milet, que não é *advogado de aldêa*, nem *mediocridade*, como eu sou na sua opinião e na do Sr. Dr. João de Siqueira, não deve ignorar o art. 147 do codigo do processo:

« A formação da culpa terá lugar em quanto não prescrever o delicto, *e proceder-se-ha em segredo* **somente** *quando a ella não assista o delinquente e seus socios.* »

Pedro Miliano Filho está preso e tem assistido á formação da culpa; mas o Sr. Dr. Milet requereu um exame *publicamente*, e promove um outro *em segredo!*

Para que o réo não tivesse *noticia*, despresou o Sr. Dr. Milet a competencia do juiz da causa, e dirigio-se ao presidente da provincia, por meio de um *officio reservado!*

Que informações, que documentos acompanharam esse officio? Que interesse havia em impedir que o réo offerecesse tambem informações e documentos?

Um exame de sanidade, e dous *exames de exame!* Um feito publicamente, o outro *ás escondidas!* Um ordenado pelo juiz, o outro pelo governo! Um feito nesta provincia, o outro longe, na côrte! Um por *medicos* (sem mais nada), o outro por *medicos alienistas*, cousa que nós não temos, ao que parece, havendo aliás tanta gente sem juizo! E justifica-se tudo isto com um interessante *quod abundat*, que o Sr. Dr. Milet nunca leu no Digesto, nem em Pothier, nem em qualquer dos principaes commentadores dos aphorismos de direito!

Porque razão o Sr. Dr Milet deixou passar tanto tempo sem requerer um *exame de exame*, e afinal entendeu que um só não era bastante? O estado anormal de Pedro Miliano Filho não desappareceu completamente no espaço de alguns dias. Prescindindo de outras provas, de que me occuparei opportunamente, contentar-me-hei com o testemunho presencial do Sr. Dr. Milet. Foi este indagar de Pedro Miliano se o *Dr. Seabra* era o *Sr. Dr. Seabra* (é bem curiosa esta curiosidade!), não pôde obter informação alguma e chorou de condoido, na presença de todos! E' o Sr. Dr. Milet quem o declara, e pela imprensa e com a sua assignatura!

Quando requeri que a formação da culpa se fizesse na fortaleza do Brum, declarei que o honrado Sr. Dr. juiz de direito veria com os seus proprios olhos qual era ainda o estado de meu constituinte. Elle vio, e estou convencido de que tambem condoeu-se.

Dias depois de transferido o réo para aquella fortaleza, disse-me o Sr. alferes ajudante, que era um perigo para Pedro Miliano conserval-o recluso em um pequeno apartamento, sem dar-lhe ao menos o allivio de espairecer um pouco em a praça d'armas ou nas baterias, devidamente acompanhado por um official

Eu já sabia disto, e até já tinha dito, que talvez não terminasse esse processo, sem que o meu infeliz constituinte soffresse um novo accesso de loucura. Receiei entretanto que alguem julgasse ser favor, o que era previdencia, e espirito de humanidade; nada requeri a este respeito.

Foram-se passando os dias, Pedro Miliano foi se restabelecendo, auxiliado com a assistencia de alguns jovens cadetes reclusos ao mesmo tempo, a frequencia de officiaes, e a visita de parentes e amigos. **Trinta e um dias** depois de ter sido recolhido á Casa de Detenção Pedro Miliano Filho, requereu o Sr. Dr. Milet a nomeação de outros medicos!

Pois bem, apezar do tempo decorrido, e da enorme differença que elle trouxe, eu disse, ao encontrar-me com um desses medicos: vão ver Pedro Miliano, eu mesmo desejo que os senhores vão vel-o.

Demorou se tanto o Sr. Dr. Milet em requerer um *exame de exame*, e hoje não lhe basta um!

—

O Sr. Dr. Milet não desconfiou sómente dos medicos de Pernambuco, desconfiou tambem dos medicos da côrte; o seu *segredo* é uma desconfiança. Quem sabe quantos exames pedirá ainda o Sr. Dr. Milet, até achar um que lhe agrade!

Causou-me espanto esta *affirmação:*

« Muito antes de serem nomeados medicos daqui, já eu tinha feito essa exigencia. »

Hao de permittir que eu faça justiça a mim mesmo, já que uma população quasi inteira me tem feito, ha muitos annos, a devida justiça. Não ha muito dizia, relatando um aggravo, um dos venerandos juizes do Tribunal da Relação:

« Este facto é verdadeiro; sei que é verdadeiro, porque o *affirma* o advogado que minutou o recurso; mas elle não consta dos autos, e nós não podemos dar como provado o que não consta dos autos. »

Pois bem, este advogado, cuja palavra é uma verdade para magistrados daquella ordem, affirma não ser exacto o que disse o Sr. Dr. Milet.

Elle que officie á presidencia da provincia, retirando a *reserva* com que fez aquelle seu officio.

13—Junho—83.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Acta da sessão installadora do Club da Lavoura no municipio de Nazareth.

Aos 9 dias do mez de junho de 1883, no paço da Camara Municipal desta cidade, presentes os cidadãos: Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, Barão de Tracunhãem, Dr. Herculano Bandeira de Mello, Manoel Estellita de Oliveira Mello, major Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, Antonio Vicente da Costa Azevedo, Manoel Cavalcante de Albuquerque Wanderley, Francisco Saturnino Cavalcante, Manoel Caetano Pereira de Queiroz, Manoel Ferreira de Souza Azevedo, Ignacio Francisco Cavalcante Wanderley, Antonio Xavier de Moraes, Manoel Correia de Oliveira Andrade, Domingos de Abreu Araujo Vasconcellos, Luiz Ignacio Ramos de Andrade Lima, Antonio Xavier de Moraes Coutinho, Joaquim Dias Borba, Antonio Tavares de Araujo, Joaquim Gonçalves Guerra, José Vieira de Mello, Joaquim Gonçalves de Andrade Guerra, José Francisco Gonçalves Guerra, Silvino Mendes de Azevedo Guerra, João Dias de Moraes Coutinho, João Hypolito Pereira de Moraes, Manoel Abdon de Araujo Lima, Francisco Gomes de Abreu Vasconcellos, José Luiz Pereira, Henrique de Moraes Campello e Castro, Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão, José de Barros de Andrade Lima, Urbano da Silva de Andrade Lima, Francisco Dias de Albuquerque Montenegro, João de Andrade Lima, Pergentino da Cunha Moraes Pinheiro, Alvaro da Cunha Moraes Pinheiro, João Ribeiro Coutinho, Joaquim Nunes Xavier de Souza, Pedro Francisco de Oliveira Mello, Urbano da Silva Pereira de Andrade, Fabio Silvino de Barros Lima, Antonio José Lopes de Albuquerque Junior, Pascoal da Silva Pereira de Andrade, Manoel Dionisio Pereira, Elizeu Coutinho de Albuquerque Maranhão, Diogo Lins Carneiro de Albuquerque, Manoel Francisco Vieira de Mello, Porfirio de Andrade Lima, Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, João Barbosa de Mello, Fernando Barata da Silva, Domingos José da Costa Braga, José Tavares Pessoa de Araujo, João de Moura Vasconcellos, Joaquim José Soares Carneviva, Domingos Ramos de Andrade Lima, João Francisco Cavalcante de Vasconcellos, João da Costa Ribeiro e Souza, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Ignacio Xavier Carneiro de Albuquerque, Francisco Gomes de Andrade Lima, Manoel Gomes de Moraes Vasconcellos, Aureliano Cavalcante da Rocha Wanderley, Ignacio de Farias Ribeiro, Henrique Pomposo de Moraes Coutinho, Antonio José Lopes de Albuquerque, Benjamin Coutinho de Albuquerque Maranhão, Manoel Barroso de Moraes, Manoel Apolinario de Almeida Andrade e Luiz Ignacio de Andrade Lima, que attenderam ao convite publicado pela imprensa, feito por uma commissão de agricultores para o fim de organisar uma sociedade que tracte dos interesses agricolas deste municipio.

Foi acclamado presidente do mesmo o Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, o qual convidou para secretarios os cidadãos Manoel Estellita de Oliveira Mello e Manoel Dionisio Pereira.

A's 2 horas da tarde, constituida a mesa, foram lidas algumas participações de pessoas que, não podendo comparecer, declaravam ao mesmo tempo que estavam de accordo quanto á idéa manifestada e aceita em outras reuniões agricolas. E logo o presidente, em nome da commissão que fez o convite, agradeceu o comparecimento dos presentes e expoz em breve discurso os motivos da reunião.

Em seguida, pedindo a palavra o cidadão Manoel Dionizio Pereira, apresentou uma proposta por elle e mais doze cidadãos presentes assignada, e pedio que fosse ella remettida á commissão de estatutos, o que foi assim resolvido pela mesa.

Nomeou depois o presidente para a commissão que tem de organisar os estatutos, os Srs. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, Dr. Herculano Bandeira de Mello, Manoel Dionizio Pereira, major Domingos José da Costa Braga e Pascoal da Silva Pereira de Andrade; e para a commissão de agenciar donativos os Srs. José Tavares Pessoa de Araujo, Pergentino da Cunha Moraes Pinheiro e major Domingos José da Costa Braga.

E nada mais havendo a tratar, dissolveu-se a reunião pelas 5 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta, que depois de approvada, é assignada.

Eu, Manoel Dionizio Pereira a escrevi.

—

Os agricultores do municipio de Nazareth, observando o movimento dos outros municipios agricolas da provincia, em relação á propaganda para a extincção do elemento servil, cedem a necessidade de tambem congregarem-no intuito de caminharem de accordo com os *Clubs da Lavoura*, e tomarem parte na grande reforma social e economica que preoccupa a todos os cidadãos brasileiros.

Tal é o fim da presente reunião, para a qual fostes convidados.

E' fora de toda duvida que não ha no Brasil agricultor algum que não deseje sinceramente ver acabada a escravidão, e entregue a lavoura ao mais proficuo trabalho livre.

Nos meios praticos de realisar a transição e transformação do trabalho forçado para a cultura livre, no processo, methodo ou plano de conseguir-se este grande desideratum, e que cá-se divergencia de alvitres e opiniões, pelas difficuldades inherentes ao proprio assumpto, pelo embate e jogo de multiplicados interesses legitimos que actuam sobre qualquer solução que se prefira dar.

Apreciando devida e attentamente o que teem exposto os *Clubs da Lavoura*, e o que tem sido publicado na imprensa, pró e contra, parece incontestavel que a emancipação pausada, gradual e progressiva, que já está iniciada no Brasil, e que a lei de 28 de setembro de 1871 admitte com o mais amplo desenvolvimento, é a unica sensata, a unica que attende as condições economicas do nosso paiz.

Por este systema de emancipação se pronuncia a grande maioria do paiz, e foi a emancipação gradual e prudente, que o parlamento inglez adoptou, não obstante a opinião de homens notaveis que queriam uma mudança brusca.

E este systema é geralmente aceito como provam os factos.

Do relatorio do ministro interino da agricultura, o Sr. conselheiro Saraiva, apresentado ás Camaras em 1882, vê-se o seguinte:

« Alforriados pelo governo, ou pelo fundo de emancipação, 10,001 escravos.

« Alforriados pelos particulares 55.553. »

Resulta dos algarismos que o movimento emancipador de iniciativa particular tem ido muito além da emancipação official, alforriando, affirma o relatorio, numero de escravos cinco vezes mais do que esta em maior periodo.

Ora, n'um paiz cuja iniciativa particular vai tão além da acção do governo, a causa da extincção do elemento servil está ganha.

Augmentando o governo o fundo de emancipação, todos os annos, até acompanhar e exceder as alforrias por iniciativa particular, chegar-se-ha na maior paz e calma, a completar-se a grande reforma.

Então, diminuido o numero dos escravos, penso que os poderes do Estado poderão e deverão marcar um prazo, no fim do qual se proclame livres todos os escravos; e esta prazo uma lei póde marcar da sua data, até os ingenuos chegarem a idade de 21 annos.

E' esta, senhores, a minha opinião, que não exclue o pensamento da lei que libertou o ventre.

O problema da escravidão tem duas faces principaes por onde deve ser encarado: a social, que resolve se bem e pacificamente pela emancipação gradual e progressiva, e a economica, que depende de muitas medidas e providencias, para que directa e indirectamente se extinga o trabalho forçado, e venha o trabalho livre salvar a lavoura do Brasil.

Estas medidas correlativas, que devem andar simultaneamente com o movimento emancipador official e particular, já teem sido lembradas e indicadas por muitos escriptores e estadistas nossos.

Desde 1856 que em um officio ao governo imperial, o Sr. Marquez de Abrantes, então visconde, de sua missão especial em Berlim, tractava d'este importante assumpto, apontando entre outras, as seguintes medidas:

1.ª Promover a colonisação, attrahindo braços livres, e capitaes que formem diversos nucleos de povoação e viveiros de colonos aclimados para a cultura do paiz, e comecem a organisar o trabalho livre, o qual terá a dupla vantagem de mostrar praticamente quanto é esse trabalho preferivel ao forçado, e de ir enchendo na producção geral o vasio que a extincção do trafico e diminuição de braços escravos deve necessariamente causar.

2.ª Fomentar, por conselhos e premios, na grande cultura do assucar, e mesmo do café, a separação das duas funcções que se acham reunidas, a saber, lavoura e fabrica.

O sabio Ramon de la Sagra, indicando meios para attenuar na Ilha de Cuba os effeitos da catastrophe de que tracto, dá muito peso a esta providencia.

Uma fabrica de engenho bem montada pode moer as cannas de quatro ou cinco engenhos ou fazendas como as actuaes, com grande economia de despeza, de custeio e outras. A' esta separação que o governo hollandez teve o bom senso de promover, deve-se a copiosa e boa producção de assucar e café em Java e Madeira.

3.ª Organisar por meio de regulamentos e pela acção da policia local, o trabalho entre os libertos, obrigando os a se alugarem aos fazendeiros, estabelecendo se em regra, que o liberto do campo e o da cidade ou povoação que não tiver officio, ou não trabalhar como official em loja ou officina fabril, deva empregar-se na lavoura, sob pena de ser tractado como vagabundo; a agglomeração dos libertos e seus filhos dentro das cidades e villas, como pombeiros e traficantes ociosos. Não creio que isso seja utopia, nem contrario a liberdade individual: a lei deve impor ao proletario a obrigação do trabalho, e empregar os meios para que não seja illudida essa obrigação natural. Na Allemanha ha excellentes regulamentos para esse fim, e a policia exerce, como a mais nobre de suas attribuições, incessante vigilancia sobre a condição e emprego daquelles que não podem subsistir senão pelo seu trabalho diario.

4.ª Animar efficazmente a introducção de novos apparelhos para o fabrico do assucar e preparação do café, no Rio, Bahia, Pernambuco, S. Paulo, etc., tractando-se mesmo do estabelecimento de um engenho *normal* de assucar, e outro de café em alguma dessas provincias.

5.ª Crear bancos agricolas que emprestem capitaes a longos prazos e modicos juros.

6.ª *Proteger* algumas industrias esperançosas e possiveis dentro do paiz, para que nellas achem facil emprego os capitaes que se forem deslocando da agricultura, cuja decadencia em poucos annos, depois da cessação do trafico, tem de ser consideravel.

E assim outras providencias, senhores, tem sido lembradas, o que mostra quanto é complexa a questão da emancipação, e futuro do trabalho livre. No nosso paiz já se tem tentado e principiado a execução de algumas dessas providencias, como colonisação, engenhos centraes, introducção de novos apparelhos, etc.

Insisto, senhores, que devemos pedir lei para regularisar a locação de serviços e para impôr obrigação aos vadios de trabalharem.

Entretanto, activando esse complexo de idéas, para a emancipação e para satisfação e solução das difficuldades economicas que em si encerra o problema do dia, chegaremos em paz, com o concurso de todos, á grande reforma ou transformação do trabalho forçado, ou escravo, e a extincção completa, não tardia, do elemento servil.

Congreguemo-nos; e installemos tambem o nosso *Club da Lavoura* de Nazareth, formemos os nossos estatutos e entendamo-nos com os *Clubs* dos outros municipios.

Só accordes n'um só pensamento e n'uma só vontade, poderemos com prudencia e felicidade evitar os perigos e desastres da *emancipação galopante*.

Nazareth, 9 de junho de 1883.

J. J. P. d'Albuquerque Maranhão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Questões Sociaes

BANCO COMMERCIAL AGRICOLA E HYPOTHECARIO

IV

Um dos propugnadores da fundação d'este banco, por meio do emprestimo provincial, disse que este meio havia sido empregado em diversos estados da *Allemanha* e até na *Russia*.

Para que este argumento não influa no animo dos Srs. Deputados, julgamos conveniente explicar as condições em que estes factos se passaram, e até onde aquelle argumento é exacto.

No tratado de *Josseau* observamos que todos os bancos fundados com auxilio do estado, são dirigidos por um ou mais directores nomeados ou confirmados pelo governo respectivo.

Assim o primeiro banco da *Silesia*, fundado pelo Grande Frederico, após a guerra dos 7 annos, e por este dotado com a subvenção de 200 mil *thalers* (cerca de 50:000$ da nossa moeda), vencendo o juro de 2 °/₀ ao anno, para constituir um fundo de reserva, era dirigido por um director e conselheiros eleitos pelos deputados de cada departamento e confirmados pelo governo, que nomeia um commissario fiscal, que preside ás reuniões, e exerce o voto de desempate.

O mesmo pouco mais ou menos succede em todos os bancos subvencionados, como os do *Wurttemberg*, *Saxe* e *Hanovre*. N'este ultimo paiz existem quatro bancos de credito real, sendo o mais importante fundado e dirigido pelo estado.

Nos bancos não subvencionados, o governo nomeia um commissario para fiscalisar as respectivas operações: como na *Baviera*, *Meck lembourg*, *Bremen*, *Hesse*, *Nassau* e assim na *Dinamarca*, onde a taxa do emprestimo desce a 2 °/₀ ao anno.

Na *Russia* existem mais de um cento de bancos hypothecarios e de soccorro, fundados pelo governo, pelas provincias, pelas municipalidades e até pelas confrarias, todos dirigidos pelos governo e fundadores.

Para a fundação do banco *Credit Foncier de França*, o estado concorreu com 10 milhões de francos. Mas reservou como garantia a nomeação do governador e dous sub governadores: assim como na eleição do conselho administrativo, a inclusão de tres recebedores geraes.

Julgamos prestar um serviço á provincia, publicando todas estas circumstancias, para chamar para ellas a attenção dos Srs. Deputados provinciaes, menos experientes, sem offensa dos mesmos, e nem tão pouco dos dignos incorporadores, conhecidos como muito probos e idoneos para dirigirem estabelecimentos d'esta ordem.

Mas quem garante iguaes qualidades e bom procedimento de seus successores?

O legislador e o accionista, devem ser previdentes, e considerar que quando não seja de presente, se ha de sempre e em um futuro mais ou menos remoto, abusar das complacencias, e tirar partido das negligencias dos accionistas fundadores.

Sigam o exemplo de nações mais adiantadas, as lições dos mestres e avisos dos praticos, e esqueçam se de inventar modas novas: tanto mais de algumas que foram já reprovadas pela Assembléa Geral Legislativa, e pelo governo imperial, e pelo Conselho de Estado.

Aproveitem tambem a lembrança do matuto de Timbaúba. « Se consideram ou equiparam a provincia ao estado, devem tambem equiparar o municipio á provincia. »

Agora dizemos nós, se a carteira hypothecaria ha de cobrir a commercial, deve tambem cobrir a agricola, que vai ficando esquecida.

Se desejam proteger a lavoura tanto como ao commercio, devem exigir a creação de uma carteira agricola, dotando a com os 500:000$ que preferem emprestar ao banco mixto, em vez de crearem um banco especial, como se fez em França.

Aos que não sabem distinguir o credito agricola, do commercial e do hypothecario, lembramos que recorram ao tratado de Mr. *Josseau*, 3ª Ed. Tom. 2º Tit. 6. pag. 68 a 134. (*)

Alli verão que bancos especialmente agricolas estão muito acreditados na Europa, mesmo na *Inglaterra* e *Irlanda*, e principalmente na *Escossia*.

Tambem lembramos que um accionista pela terceira ou quarta parte do capital de uma sociedade anonyma qualquer, deve reservar-se o direito de nomear um director fiscal permanente com assento e voto na directoria, *como se usa na Europa*: accrescentando se em alguns estados, que os directores de estabelecimentos d'esta ordem não podem commerciar.

E' preciso muita previdencia e muita cautela, para não irem sobre o *Velho Charybdes*.

Recife, 13 de junho de 1883.

Wolowski.

(*) Como esta 2ª edição é rara n'esta praça, depositamos a que possuimos na sala da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, rua do Imperador n. 83, para ser consultada pelos interessados.

O vigario da Victoria e o seu defensor « Copernico »

Estreou mal o novo astronomo em sua ingrata tarefa de procurar fazer luminoso pela virtude um astro opaco, que nem ao menos reflecte luz pelas manchas de seu centro.

Copernico, que especula para fins eleitoraes, torna-se satellite do vigario, suppondo caminhar com vantagem á sua sombra até o almejado fim. Que lhe faça bom proveito!

Entretanto foi infeliz, accusando ao digno juiz de direito da Victoria o Dr. João Bernardo de Magalhães, attribuin-o lhe responsabilidade de factos imaginarios e de outros, que só devem pezar na consciencia talvez de *Copernico* e seus amigos.

O defensor do vigario, na ausencia de faltas do distincto magistrado, não teve pejo em reproduzir uma inexactidão deste padre, figurando ter sido multado, por não comparecer a correição como fabriqueiro da matriz; facto este que se contestou com documentos irrecusaveis.

E seja dito ainda uma vez:

O vigario da Victoria não foi multado nem mesmo chamado a contas, por ser fabriqueiro; e apenas recebeu intimação de seu amigo, o juiz municipal Lopes Lima, para comparecer na audiencia geral como administrador da irmandade do Sacramento; obrigação que cessou antes de concluida a correição, com a posse da nova mesa da mesma irmandade.

Essa multa imaginaria foi lembrança do vigario, para mover em seu favor as sympathias que inspiram os perseguidos da justiça.

Outros artigos de accusação contra o juiz de direito teem o mesmo valor que o primeiro; porque se baseam simplesmente na má fé e mentira.

Em que prejudica a reputação do Dr. João Bernardo, existirem em seu poder documentos contra o vigario?

Sabemos que os documentos são reaes, e os vimos em poder de outra pessoa, figurando entre elles a certidão de um inquerito policial, que se procedeu em Bom Conselho contra o vigario, por ter deixado despenhar-se uma ovelhinha *Candida* attrahida pelo canto enganoso do pastor de *Papacaça!!*

Que culpa póde ter o juiz de direito da Victoria pela questão do padre de Felippis e desacatos feitos ao conego Pinto de Abreu de saudosa memoria, quando estes dignos sacerdotes eram amigos d'aquella autoridade?

A responsabilidade d'estes factos deve antes caber aos novos defensores do actual vigario, os quaes n'aquelle tempo, como hoje, especulavam com a igreja; mas em sentido inverso.

Quem era a policia d'esse tempo que açulava os desordeiros? A mesma de hoje que pertence a grei do padre Marcolino!

Isso faz lembrar a historia de uma mulher, que aconselhando ao filho lhe dizia: meu filho chama, antes que te chamem!...

Esse mascarado *Copernico* de tudo faz um petrecho bellico para a futura campanha eleitoral. Até querer tirar vantagem dos lamentaveis acontecimentos do dia 27 de junho, para cujo resultado muito concorreu a imprevidencia dos seus amigos e nunca a do juiz de direito da comarca.

Para dizer o contrario, confunde os factos, fazendo insinuação malevola.

Mas felizmente são conhecidos os esforços d'este illustre magistrado, no sentido de prevenir as desgraças que se deram, não sendo elle devidamente attendido por alguns directores dos partidos colligados, que não suppunham tanta perversidade no *inimigo commum*.

Porque não fallou o *Copernico* nos factos precedentes aos do dia 27, que não produziram scenas identicas, pela benefica intervenção do Dr. João Bernardo?

Devia occorrer isso a sua memoria e mais outras imprudencias permittidas por seus amigos: sambas e cafungas, o que tudo se póde considerar prologo da fatal tragedia.

Copernico censura sem criterio o julgamento dos criminosos, parecendo ter interesse pela punição de alguns, entretanto applaudio com seus correligionarios o *discurso perdão*—do Sr. Epaminondas!!!

Ah! mas isso convinha aos calculos eleitoraes!

Voltemos ao vigario Marcolino, de quem se quer fazer arma de guerra.

Não é procedente a defesa com relação a historia da enferma pobre, porque ainda tem por base uma mentira—a falta de comparecimento dos fieis para acompanharem o Santo Viatico—facto que felizmente ainda não se deu na Victoria, lugar em que o povo mantém sempre as crenças de seus antepassados.

Ainda ha poucos dias, depois do alludido facto, presenciou esta cidade ser conduzido o Sacramento em solemne procissão.

E houve até quem estranhasse o procedimento do vigario encorporando para este fim uma irmandade suspensa na parte ecclesiastica.

Se o sentimento de justiça inspirasse o falso astronomo, longe de censurar uma autoridade respeitavel em todos os sentidos, nos acompanharia em profligar os máos exemplos do vigario, que além de tudo concorre para a discordia entre seus parochianos; sem tomar interesse pela igreja, onde reina a desordem pelas luctas do parocho com as irmandades difficultando por isso o esplendor do culto.

E lembraria tambem *Copernico* que quando o parocho assim procede, o Dr. João Bernardo dá exemplo de zelo pela igreja, desempenhando com louvavel esforço e pesado encargo de administrar a conclusão das obras indispensaveis a nova matriz, até serem inauguradas n'ellas os officios divinos.

Entretanto ninguem affirmaria que o parocho da freguezia mais rendosa do bispado, ha tres annos que lucra seus proventos, já fez qualquer beneficio a sua igreja, que não está de todo concluida.

Victoria, 10 de junho de 1883.

Um catholico.

(Do *Tempo* de 12 de junho.)

Attenção

Devo confessar ao Illm. Sr. Joaquim Paulino Nicéas Muniz minha gratidão pela procedimento honroso que como homem e como empregado da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, manteve entregando-me o involucro, que continha a quantia de 1:994$500, que por esquecimento ficara em um dos carros. O procedimento não me sorprehendeu, porque de muito tempo tenho o mesmo Sr. Muniz na conta de homem de bem; mas não devo por isto deixar de patenteal-o ao publico para que aquilate como deve o honrozo procedimento d'aquelle que acima da tudo colloca a honradez e a urbanidade de caracter.

Recife, 11 de junho de 1883.

José Francisco Pinheiro Ramos.

Aos agricultores de Jaboatão

Os abaixo assignados convidam aos seus collegas do municipio de Jaboatão e Muribeca, e os interessados em geral, para uma reunião no dia 16 do corrente, ás 11 horas, no paço municipal de Jaboatão, afim de tractar se dos interesses da agricultura.

Jaboatão, 5 de junho de 1883.

José Antonio de Pinho Borges.
João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.
Francisco Carneiro de Albuquerque.
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.
Francisco de Pinho Borges.
Manoel de Carvalho Soares Brandão.
Felippe de Souza Leão.
Joaquim Maximino Pereira Vianna.
Barão de Gurjaú.
Barão do Limoeiro.
Miguel Felippe de Souza Leão.
Miguel Felippe de Souza Leão Junior.
José Joaquim de Sá Barreto.
Manoel Francisco de Souza Leão.
Ignacio Xavier Mendes da Silva.
Francisco de Hollanda C. de Albuquerque.
José Ignacio Rodrigues.
Cicero Braga de Souza Leão.

Ao commercio

Bernardino Ferreira Praça, participa ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo commercial que continua na gerencia como socio responsavel do antigo estabelecimento, sito a rua da Penha n. 33 que girou sob a firma Praça & Irmãos, continuando sob a firma de Bernardino Ferreira Praça & C., de 1 de junho do corrente mez e anno de conformidade com o seu contrato archivado na meritissima junta do commercio.

Recife, 11 de junho de 1883.

14 DE JUNHO DE 1882

A' MEMORIA

DO

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

1.º ANNIVERSARIO DE SEU PASSAMENTO

COMMERCIO

Praça do Recife, 13 de junho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices geraes de 6 0/0, de 1:000$ á 1:055$000 cada uma, ex-dividendo.

Apolices provinciaes de 7 0/0 do valor de 1:000$, á 1:035$ cada uma.

Cambio sobre a Bahia, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 559 rs. por R. M., do banco, hontem.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

26 apolices geraes.
23 ditas provinciaes.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 12	285:485$416
Idem—De 13	24 331$825
	309:817$441
RECEBEDORIA—De 1 a 12	22:907$889
Idem—De 13	1:300$086
	24:207$975
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 12	31:687$677
» » —Da 13	50 844$540
	82:532$217
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 12	2:976$14[illegible]
» » —Da 13	27$65[illegible]
	3.003$801

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 12 de junho de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Flora*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 1,219 saccos com 91,425 kilos de assucar mascavado; V. da Silveira 265 ditos com 19,875 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, A. Bahia 28 saccas com 1,580 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho allemão *Blitz*, carregou:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; P. Carneiro & C 25 ditas com 11.750 ditos de dito.

— No patacho nacional *Pereira*, carregou:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 3.850 volumes com 236,932 1/2 kilos de assucar branco e 2.150 ditos com 197,378 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Saudade*, carregou:

Para o Pará, F. Mafra 5 pipas e 50 barris com 7 200 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará* carregou:

Para o Rio de Janeiro, A Fradique 440 saccos com 26,400 kilos de assucar branco e 16 ditos com 9,600 ditos de dito mascavado; H Burle & C. 550 saccas com 41,414 ditos de algodão; P. Carneiro & C. 300 ditas com 21,660 ditos de dito, M. G. Ferreira & C 5,000 cocos fructa.

Para Bahia, D A. Matheus 30 barricas com 3,441 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *União*, carregou:

Para S. Luiz, F. Mafra 3,800 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

New York—222 dias, brigue italiano *Roberto*, de 212 toneladas, capitão Tomaso Astazita, equipagem 9, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—22 dias escuna allemã *Ninrod*, de 74 toneladas, capitão M. Off, equipagem 5, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Vapor inglez *Warrior*, commandante I A. Chundier, carga varios generos.

Maceió—Barca norueguense *Grefhc*, capitão C. B. Nichson, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Pará	do norte	hoje
Guadiana	do sul	hoje
Principe do Grão Pará	da Bahia	amanhã
Pernambuco	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Marwner	da Europa	a 21
Espirito Santo	do norte	a 22
Comte d'Eu	da Europa	a 22
Vinuelas	da Europa	a 24
Trent	da Europa	a 25
Reliance	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29
Advance	de New port-Neus	a 29
S Francisco	da Europa	a 5 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Patagonia	do Pacifico	a 7
Aconcagua	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 20

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Ensino particular

O professor João Silvestre Francisco de Mello, faz sciente a quem interessar e ao publico em geral, que se acha de novo em exercicio de sua profissão de instrucção primaria desde fevereiro do presente anno, provisoriamente na mesma casa á rua do Principe n. 38 da freguezia da Boa Vista, (até que ache na mesma localidade melhor como faz publico no principio)—onde continua receber alumnos externos por 3$ mensaes, e aquelles que não poderem pagar gratis; e promette empregar todos os meios a seu alcance para que os alumnos confiados a seus cuidados tenham satisfactorio aproveitamento.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar algumas meninas mesmo nos arrabaldes de Afogados, Apipucos, Caxangá, Monteiro e outros, piano, musica e trabalho de tapeçaria, flores de couro e madeira, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 78, para tractar.

— Aluga se a casa do pateo de S Pedro em Olinda n. 2, a tractar na loja do Cysne, a casa tem todas as commodidades pa a grande familia e é muito conhecida.

Agradecimento

Nimiamente grato para com todas as pessoas, que se dignaram honrar-me com as suas visitas durante a minha doença, assim como para com aquellas, que, em virtude da differença do seu sexo, mandavam constantemente os seus portadores saber da minha saúde, e não me sendo possivel agradecer pessoalmente a cada uma de per si, faltaria a esse rigoroso dever de gratidão, se não tornasse publico por meio da imprensa o meu eterno reconhecimento por tão significativas provas de apreço e estima.

A todas ellas e a cada uma de per si, eu tributo os meus mais cordeaes sentimentos de estima e consideração.

Recife, 11 de junho de 1883.

Antonio José Ferreira Alves.

Bazar de Prendas

em favor do patrimonio Villas Boas

Domingo 17 de junho

No jardim do Campo das Princezas

Não tendo sido possivel a entrega de todas as prendas obtidas para o Bazar em beneficio da familia Villas Boas a commissão deliberou fazer outro Bazar que se realisará no domingo 17 do corrente ás 5 horas da tarde, no jardim do Campo das Princezas.

Aos agricultores de Ipojuca

A directoria interina da União Agricola de Ipojuca, convida os Srs. agricultores d'este municipio e todos os mais que quizerem comparecer, para uma reunião no dia 1º de julho proximo, no convento de Santo Antonio da villa de Ipojuca, afim de serem discutidos e approvados os estatutos da mesma sociedade.

Ipojuca, 8 de junho de 1883.

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Manoel Heraclito de Albuquerque
Manoel de Mesquita de Barros Wanderley

Pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre

Preparadas por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dôr ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO

34—Rua Larga do Rosario—34

EDITAES

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares, provincia de Pernambuco, por S. M. imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que D. Olindina Bastos Vianna Bayma me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.—Diz Olindina Bastos Vianna Bayma, casada com João Rodrigues Vianna Bayma, moradores no povoado de Preguiças deste termo, que achando-se seu marido em estado de perfeita prodigalidade, devido ao estado de continua embriaguez, pelo que não pode se governar, delapidando diversas e avultadas heranças, em vista do que, se vê a supplicante em perfeita indigencia; e como quer que tenha seu dito marido de receber uma herança com o fallecimento de uma sua tia, moradora que foi na cidade do Maranhão, e queira a supplicante evitar que tenha dita herança a mesma sorte que tiveram a dos paes do mesmo seu marido, quer por isso a supplicante justificar o allegado, e que provado quanto baste, seja julgado por sentença afim de que possa a supplicante requerer na cidade do Maranhão todo o seu direito e justiça, sendo para isso entregue á supplicante sua justificação independente de ficar copia, nomeando se curador que será citado e juntamente seu marido. Nestes termos pede a V. S. assim lhe defira, sendo esta distribuida e autoada. E. R. M. Cidade de Palmares, 8 de junho de 1883.—Olindina Bastos Vianna Bayma.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis inutilisada na forma da lei, na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Autoada como pede, hoje em casa de minha residencia ás 3 horas da tarde, citando se o marido para comparecer, intimando-se o Dr. Borges Leal á que nomei curador ad hoc. Palmares, 8 de junho de 1883.—F. Pothier.

E nada mais se continha em dita petição e seu despacho. E tendo a supplicante produzido as suas testemunhas á revelia do supplicado que sendo citado não compareceu, subiram os autos á conclusão do Dr. juiz de direito da comarca, que nelles deu a sentença do theor seguinte:

Julgo por justificado o deduzido na petição de fls. 2 para o fim de considerar interdicto o justificado João Rodrigues Vianna Bayma, e portanto incapaz de zelar sua pessoa e administrar os seus bens, visto como dá se a continuada embriaguez, em cujo estado e mesmo nos intervallos, costuma prodigalisar os seus bens, como tem feito em negocios sem pre prejudiciaes, denotando falta de senso, a ponto de haver assim perdido seus bens, que herdára.

E para que possa produzir effeito esta determinação, seja lhe nomeado curador e affixados editaes respectivos, entregue se copia á justificante; e custas ex causa. Palmares, 9 de junho de 1883.—Constantino José da Silva Braga.

E nada mais se continha na sentença acima copiada, e subindo os autos á minha conclusão, nelles dei o meu despacho que é do theor seguinte:

Cumpra se e publique se em mão do escrivão. Nomeio curador ao interdicto João Rodrigues Vianna Bayma, sua propria mulher D. Olindina Bastos Vianna Bayma, que prestará juramento e assignará o respectivo termo. Affixem editaes ordenados na sentença retro. Palmares, 9 de junho de 1883.

E nada mais se continha em dito meu despacho. e que em virtude da sentença acima copiada se considere interdicto a João Rodrigues Vianna Bayma, para que desta data por diante ninguem faça negocio algum de compra, venda ou tracto de qualquer especie com elle, pois que tudo será nullo em virtude de seu estado de incapacidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente edital com a sentença acima copiada para ser affixado nos lugares mais publicos desta provincia e nos demais, onde interessar possa aos herdeiros do referido interdicto.

Dado e passado nesta cidade de Pernambuco, aos 9 dias do mez de junho de 1883

Eu, Custodio Flores da Silva Fragoso, escrivão o subscrevi.

Francisco Pothier Rodrigues Lima.

O Dr. Henrique Pereira de Lucena, desembargador honorario, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, official da Legião de Honra, juiz de direito da comarca de Jaboatão por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 de junho do corrente anno tem de ser arrematado por quem mais der o arrendamento trienal do engenho Brejo desta comarca, servindo de base a arrematação a quantia de 1:200$ por cada safra, offerecido por Felippe Nery dos Santos, sendo obrigado o arrematante a prestar fiança idonea que garanta a conservação das obras, mattas, bemfeitorias e o valor das rendas, e bem assim as despesas judiciaes.

O official, porteiro do juizo, affixe o presente nos lugares do costume e passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa e comarca de Jaboatão, aos 28 de maio de 83

Eu, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão o escrevi.

Henrique Pereira de Lucena.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e tiverem noticia, que no dia 19 do corrente, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, irão á praça por venda, em cumprimento a uma carta precatoria vinda do termo de S. Bento, comarca de Caruarú, passada a requerimento da viuva inventariante dos bens do finado José Nicoláo Ferreira e do testamenteiro João José Ferreira, os seguintes bens e dividas:

A casa terrea n. 84 á rua Direita em Afogados, de porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, por 1:100$000.

A casa terrea n. 200 á rua do Coronel Suassuna, com 2 janellas e 1 porta janellas no oitão, com 5 metros e 40 centimetros de largura, 20 metros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e um saguão, no valor de... ... 4:500$000.

Casa terrea n. 62 á rua de Domingos Theotonio, de porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cozinha meieira, 3 metros de largura e 11 metros e 43 centimetros de fundo, no valor de 1.300$000: na hypotheca de D. Manoela Maria do Nascimento, da quantia de 2.000$000: um fiador da mesma, na importancia de 300$000.

E para constar se passou este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de junho de 1883.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 de junho futuro irá á praça para te a junta deste Thesouro, conforme mordenou S Exc o Sr. presidente da provincia em officio de 22 do corrente, o pedagio da barreira da ponte sobre o rio Una, em Palmares, relativo ao biennio de 1883 á 1885 sob a base annual de 2:000$

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1883.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 22 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

S. José

Casa terrea á rua dos Pescadores n. 21, com porta e janella, 5 metros e 50 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal murado, avaliada em 800$. pertencente a Benedicto José Duarte Cedrim.

Casa terrea, ao Becco do Caldeireiro n. 8, meia agua, com porta e janella, 3 metros e 80 centimetros de largura, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 1 sala, e 1 quarto, avaliada em 200$, pertencente a Joaquim da Silva Barbosa.

Boa Vista

Casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 107, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, avaliada em 600$ pertencente a Severino Rodrigues da Silva Campos.

Casa terrea meia agoa, a Travessa de João Francisco n. 1, com 1 porta de frente, 1 metro e 10 centimetros de largura, 10 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos e quintal, avaliada em 250$ pertencente a João Pedro de Oliveira.

Afogados

Casa terrea á estrada de Motocolombó n. 15, com 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, um terraço ao lado da mesma casa, com 4 quartos, quintal murado, cacimba meeira, 5 metros e 30 centimetros de largura, 18 metros e 80 centimetros de comprimento, com encanamento de gaz, avaliada em 2:000$ pertencente a José Lucio Lins.

Casa terrea á rua Direita n. 41, com 2 janellas e 1 porta, 4 metros e 60 centimetros de largura, 16 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna quintal murado e cacimba avaliada em 1:000$ pertencente a José Pedro Velloso da Silveira.

Casa terrea á estrada do Giquiá n. 289, com 1 porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, 5 metros e quarenta centimetros de largura, 10 metros e 10 centimetros de comprimento, avaliada em 250$ pertencente a Guilhermina Augusta de Albuquerque.

Poço

Casa terrea, á Travessa da Casa Forte n. 8 com 5 metros e 60 centimetros de largura, 14 metros e 65 centimetros de comprimento, 2 portas e 2 janellas de frente, e 2 portas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, de taipa, avaliada em 200$ pertencente a Manoel Nunes do Valle.

Aluguéis

Casa terrea á rua do Padre Nobre n. 85, freguezia de S José, com porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto, cozinha com pequeno chagão, avaliado em 8$000 mensaes, pertencente a Temotheo Pinto Leal.

Sobrado de 1 andar, á travessa da Bomba n. 2, freguezia de S. Antonio, com 4 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, no pavimento terreo 4 portas, sendo 1 de entrada do sobrado, 1 sala, 2 quartos cosinha interna, avaliado em 2$ mensaes, pertencente a José da Fonseca e Silva.

Recife, 1 º de junho 1883

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que tendo fallecido nesta cidade Ignacio José Mariyrios, sem testamento, ou herdeiros conhecidos, e tendo arrecadado por este juizo o seu espolio são chamados os seus legitimos successores habilitarem se a herança nos termos do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 14 de maio de 1883.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

Declaração

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe faço publico que, no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central deste prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas em carta fechada para fornecimento dos objectos seguintes necessarios ao almoxarifado d'esta repartição:

15 rolos de papel quadriculado.
24 frascos com oleo para apparelhos telegraphicos.
24 caixas com pennas Mallat n. 3 extra finas
1,000 envelopes compridos, marcados
50 cadernetas em branco.
24 livros em branco com 100 folhas.
6 trenas de aço de 20 metros.
6 ditas de dito de 30 ditos.
100 canetas de madeira.
10 resmas de papel almaço liso para impressão.
24 novelos de barbante.
1,600 meias folhas de papel para officios, marcado.
12 botijas com tinta preta Antoine.
12 pegadores de papel.
6 raspadeiras.

Neste escriptorio encontrar-se-hão as amostras e bem assim os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados, em presença dos Srs. proponentes, que deverão assignal-as e mencionar nas mesmas suas residencias, preços e o prazo dentro do qual se obrigam á fazer o fornecimento, que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente, conforme as vantagens offerecidas.

Recife, 9 de junho de 1883

A. J. de Oliveira Campos Junior, Secretario.

Arsenal de Guerra

São chamadas a comparecer neste arsenal até o dia 15 do corrente as costureiras que se acham matriculadas e ainda não receberam costuras desde janeiro até esta data.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de junho de 1883

Manoel Caetano Vieira da Paz
Official.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1883.

Decio de Aquino Fonseca, Presidente

Pedro Gaudiano de Rattis e Silva, Secretario.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico que ficou adiada a arrematação do sitio Peixinhos para o dia 13 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de junho de 1883.

O secretario,

Pedro Gaudiano de Rattis e Silva

MUTILADO

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar, para o 2º semestre do corrente anno, o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar bronco refinado, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde, idem.
Côrte de cabello.
Sabão, kilo.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lençóes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de se sujeitarem a multa de 20 0/0 caso recusem assignar o contracto, ou fornecer generos de inferior qualidade do contractado, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 5 de junho de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Sociedade anonyma conciliação

De ordem do Exm. Sr. presidente, são convidados os senhores membros da directoria para a sessão que deve ter lugar á rua do Cabugá, quinta feira 14 do corrente, pelas 7 horas da tarde, em cuja sessão deverá ser resolvida a venda do terreno da rua do Marquez do Herval. Recife, 12 de junho de 83.

O 1º secretario.
João Martins de Andrade.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Concurso de segunda entrancia

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria da Fazenda e nos termos da autorisação do Thesouro Nacional, firmada pela ordem n. 79 de 5 de abril do corrente anno, faço constar que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para ter lugar nesta Thesouraria o concurso entre os empregados de 1ª entrancia das repartições de fazenda da provincia, que se acharem devidamente habilitados para preenchimento das vagas de 2ª entrancia que actualmente existem.

O referido concurso constará das materias de que tractam os arts. 1º § 2º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, e 10 do de n. 4153 de 6 de abril de 1868 e são as seguintes:

Arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; algebra até equações do 2º gráo; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao Thesouro; principios geraes de geographia e historia do Brasil; traducção correcta das linguas ingleza e franceza; ou pelo menos da ultima, e pratica do serviço peculiar da repartição em que o empregado estiver servindo.

Devem, pois, os candidatos apresentar os seus requerimentos para a necessaria inscripção, dentro do prazo que lhes fica marcado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de junho de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Arsenal Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do Reg. de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 2º semestre do corrente anno, os artigos abaixo mencionados:

Para supprimento do almoxarifado
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Vassouras de junco, uma.

Para officinas
Agua raz, kilogramma.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro differentes tamanhos.
Cravos de ferro, sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogrammas.
Cré, idem.
Espirito de vinho, litro.
Fechaduras de broca para portas de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma laca, kilogrammas.
Ocre amarello, idem.
Pedras hamburguezas polidas para rebolos de differentes qualidades, uma.
Pomo eto, kilogrammas.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, groza.
Roxo terra, kilogramma.
Secante branco, idem.
Secante fezes de ouro, idem.
Verniz copal, idem.
Verde cremo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.
Machina para furar, n. 8 de D. M. L. uma.
Tornos de bancada para serralheiros, um.
Ditos de mão para ditos, um.

O fornecimento dos artigos acima, será feito por pedidos parciaes conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 61 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5% no caso de recusar assignar o respectivo contracto, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria, as 11 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de junho de 1883.

Manoel Caetano Vieira da Paz,
Official.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho,

Vapores Correios do Marquez de Campo

SERVIÇO MENSAL EM DIAS FIXOS DE LIVERPOOL A BORDEAUX, SATANDER. CORUNA, VIGO, LISBOA, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDÉO, BUENOS AYRES E VICE-VERSA.

ITINERARIOS

Viagem de ida

PORTOS		*Chegada*		*Sahida*
Liverpool todos os mezes			á	30
Bordeaux	«	á 3	á	4
Satander	«	á 5	á	5
Coruna	«	á 6	á	6
Vigo	«	á 7	á	7
Lisboa	«	á 9	á	9
PORTOS		*Chegada*		*Sahida*
Cadiz todos os mezes		á 10	á	12
Pernambuco	«	á 24	á	24
Bahia	«	á 25	á	25
Rio de Janeiro	«	á 29	á	29
Montevidéo	«	á 5	á	7
Buenos-Ayres	«	á 7	á	10

Viagem de volta

PORTOS		*Chegada*		*Sahida*
Buenos Ayres todos os mezes			á	10
Montevidéo	«	á 10	á	15
Rio de Janeiro	«	á 21	á	21
Bahia	«	á 25	á	25
Pernambuco	«	á 26	á	26
Cadiz	«	á 8	á	10
PORTOS		*Chegada*		*Sahida*
Lisboa todos os mezes		á 11	á	11
Vigo	«	á 13	á	13
Coruna	«	á 14	á	14
Satander	«	á 15	á	15
Bordeaux	«	á 16	á	17
Liverpool	«	á 20		

O VAPOR

Vinuelas

É esperado da Europa no dia 24 do corrente seguindo para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Soutamppton, etc.

O paquete a vapor

Mondego

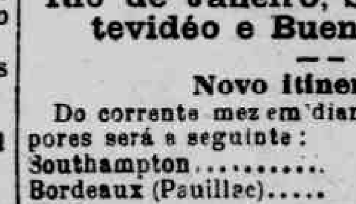

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton..........	1	9	24
Bordeaux (Pauillac).....	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa..........	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO..........	19	25	11
Maceió..........	—	—	12
Bahia..........	—	27	13
Rio de Janeiro..........	25	30	16
Santos..........	27	2	—
Montevidéo..........	2	7	22
Buenos-Ayres..........	4	9	24
Buenos-Ayres..........	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo..........		17	29
Santos..........		—	—
Rio de Janeiro..........		24	9
Bahia..........		27	12
Maceió..........		28	—
PERNAMBUCO..........		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa..........		13	26
Vigo..........		—	28
Southampton..........		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se co

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Reliance

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O VAPOR

Advance

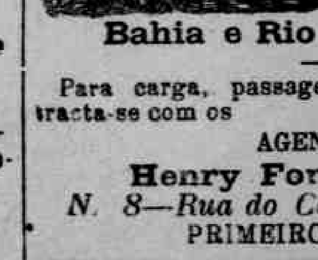

Espera-se de Newport News até o dia 29 de junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia

O vapor

Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

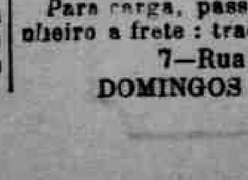

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS MALVESEUSTHA

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 8 de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Patagonia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de julho seguirá para a a depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

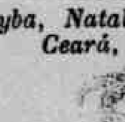

Segue no dia 20 de junho, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Comt d'Eu

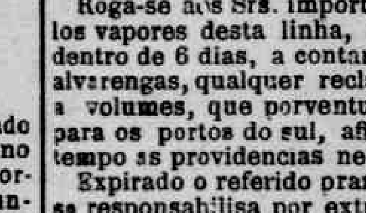

E' esperado da Europa até o dia 22 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIA PERNAMBUCAN DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

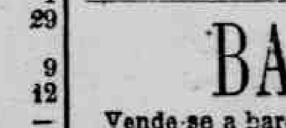

Segue no dia 11 do corrente, ao meio dia, o vapor *Ipojuca*, commandante Santos. Tracta-se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

BARCAÇA

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

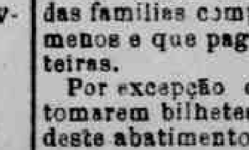

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para'

A barca portugueza *Saudade* seguirá em poucos dias para o porto acima, tendo já a maior parte de carga engajada; para o resto tractar-se com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Camossim

Segue antes poucos dias para o porto acima o hyate *Camelia* para carga a tractar com Pessoa no 3.º ponto.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete para os portos acima o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tractar com Baltar, Oliveira & C.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Domingo 17, deve ter lugar no jardim do Palacio a entrega do resto das prendas do bazar em favor do patrimonio Villas-Bôas.

Leilão

Quinta-feira 14 do corrente
A's 11 horas da manhã
A RUA DO IMPERADOR N. 22

Dos predios pertencentes ao patrimonio de N. S. da Solidade.

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá promiscuamente com o agente Pestana as seguintes casas:

Um sobrado de um andar e sotão com grande jardim, na Solidade, onde funcciona o collegio de Santa Dorotéa, outras casas terras de ns. 3, 6 14, 16, 18, 24, 30, e 32, todas na Solidade e um sobrado o n. 86 a rua da Gloria.

Para informação ao referido agente e no cartorio do escrivão Cavalcante á rua do Imperador n. 81.

Leilão

De fogos chinezes para salão, sortes para S. João, grande quantidade de moveis, louças e vidros, espelhos, quadros, relogios, diversas miudesas, como sejam lenços, enfeites para chapéos, gaitas, sabonetes, diversas joias, 1 balança grande para armazem, divisões de escriptorios, grades de ferro e muitos outros objectos existentes no armazem n. 27 do largo do Corpo Santo.

Quinta-feira, 14 do corrente
As 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De moveis, louça e vidros

SENDO:

Uma mobilia de faia, 1 grande espelho dourado, ricos quadros, 1 importante lustre de 6 bicos, tapetes para portas, sanefas, cortinados, figuras, jarros, 1 rica secretaria de jacarandá, guarda-vestidos, commodas, marquezão, marqueza, sofá, cama para criança, aparadores, quartinheira, relogio de parede, louça, vidros, facas, colheres e muitos outros objectos que estarão a vista dos compradores.

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra.

Quinta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
No andar terreo da rua da Imperatriz n. 15

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, pertencentes ao commendador Fonteura, que seguio para o Rio de Janeiro, cujos moveis foram removidos do Espinheiro para o armazem da rua da Imperatriz, para mais commodidade dos compradores.

Leilão

De objectos de ouro com brilhantes, diamantes, perolas, prata do Porto, moveis, louça, chrystaes e muitos outros artigos, que estarão patentes ao exame dos concurrentes, no pavimento terreo, 1º andar e sotão do sobrado da rua da Aurora n. 51

A saber

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição, 1 mesa redonda, 7 serpentinas, 6 figuras, 1 relogio de mesa e 1 rotoma, 6 jarros, 2 vazos, 2 figuras de porcelada, 4 escarradeiras, pannos para cadeiras, enfeites de mesa, tapetes, 9 livros.

Commodas, guarda vestidos, cama de ferro, marquezões, castiçaes com mangas, escarradeiras, malas, armarios, 1 oratorio com imagens, commodas, uma outra mobilia de jacarandá.

Guarda-louças, aparadores com pedras, mesas elasticas, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, marquezas, relogio de parede, porta-dcor, quadros, mangas de vidro, apparelhos de porcelana para chá e jantar branco e dourados, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, pratos de vidro, porta-queijos, castiçaes, candieiros de metal, mezas, cadeiras, trem de cozinha e sofás de ferro.

Escriptorio

Uma burra de ferro, 1 caixa de dito, 1 carteira, 1 armario, 1 secretaria, 1 prensa de copiar cartas.

Adereços de ouro com brilhantes, anneis, brincos, alfinetes, caixas para rapé, fivellas, tudo de ouro de lei.

Salvas, bandejas, castiçaes e outros objectos de prata do Porto.

Sexta-feira 15 do corrente
No sobrado da rua da Aurora n. 51

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr juiz da provedoria e residuos, em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento do commendador Elias Baptista da Silva, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua da Aurora n. 51.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto pelos moveis e á 1 hora da tarde os objectos de ouro, prata, brilhantes e diamantes.

Agente Pestana
LEILÃO

De 1 grande factura de relogios de nikel (novidade) e ricas joias de ouro, prata e brilhantes com sejam:

Adereços de ouro para senhora, cadeias de ouro para homem, lindas pulseiras, voltas, anneis de perolas, relogios de ouro e prata para homens e senhoras, botões de abertura, dedaes de prata, caçoletas, pencinez e muitas outras joias que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira 15 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões da rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇAO DO

Agente Pestana

Agente Burlamaqui
Leilão

De um sobrado e de bons terrenos

Sexta feira 15 de corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem Baccarat a rua do Barão da Victoria n. 13

O agente acima autorizado pela Illma. Camara Municipal d'esta cidade, com assistencia do procurador d'esta municipalidade, venderá em leilão d'este dia, diversos lotes de terrenos á rua do Barão de S Borja, o sobrado sito á rua do Gervasio Pires n. 1, esquina da de S. Borja, com a condição de ser demolido parte do sobrado para que fique alinhada dita rua.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar ditos terrenos e o sobrado e alguma explicação com o agente, ou com o procurador da Camara.

Agente Burlamaqui
LEILAO

Sexta-feira 15 do corrente
As 11 1/2 horas da manhã
No armazem á rua do Barão da Victoria n. 13

O agente acima venderá ao correr do martello duas mobilias de junco novas e completas, sendo uma preta e outra branca, além de outros moveis que estarão a vista dos Srs. concorrentes.

Agente Burlamaqui
LEILAO

Sexta-feira 15 do corrente
As 11 horas em ponto
No armazem á rua do Barão da Victoria n. 13
De bons predios pertencentes a irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, venderá em leilão o sobrado n. 1 á rua da Soledade e casa immediata na mesma rua n. 3, e casa na mesma rua n. 32 e a casa n. 86 á rua da Gloria, todos com bons quintaes e em solo proprio.

LEILAO

De moveis, piano francez e louça

Constando de 1 forte mobilia de jacarandá, completa e com tampo de pedra, 1 piano do fabricante Henry Herz 1 cadeira para o mesmo e 1 estante de jacarandá para musicas 1 dita grande de nogueira, 1 relogio de cima de mesa, 1 despertador, quadros, 1 guarda casacas, 2 guarda-vestidos de amarello, 2 camas francezas, marquezões e 1 secretaria de mogno.

Quatro estantes envidraçadas para livros, 1 sofá de amarello, 4 cadeiras de braços, 4 ditas de solla com encosto alto, 1 importante mesa elastica de mogno, com 4 taboas, 1 dita de amarello, 18 cadeiras de junco, 1 grande aparador de armario, 1 guarda prata de amarello, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 banco de ferro para jardim e 1 lavatorio com pedra.

Um meio apparelho de porcelana para jantar, 1 lote de louça ingleza, 8 garfos, 3 compoteiras, 2 jarras para farinha, 1 tanque de ferro, 1 viveiro para passaros e outros muitos moveis.

Sabbado 16 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No sobrado n. 28 da rua do Gervasio Pires

O agente Martins, autorizado pela Exma. viuva do finado Dr. Villas-Boas, a qual se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na referida casa onde residio o mesmo finado.

Leilão
De predios

O agente Gusmão legalmente autorisado fará leilão dos seguintes predios:

Sobrado n. 11 sito á rua do Cruzeiro em Iguarassú, foreiro a Camara de Olinda. Casa terrea n. 9 na rua Velha de Santa Rita, em chão proprio. Estrada Nova de Caxangá n. 90, casa terrea de porta e janella, tendo 2 salas e 2 quartos, quintal com 200 palmos de fundos

Sabbado 16 de junho
No armazem do largo do Corpo Santo n. 27

Grande leilão

De excellentes terrenos em Beberibe

O agente Gusmão legalmente autorisado venderá em leilão os seguintes terrenos em Beberibe no lugar denominado Porto da Madeira os quaes se tornam recommendaveis por serem banhados pelo ameno Capibaribe:

Um terreno com 108 palmos de frente e 200 de fundo até ao rio Beberibe, com plantação de capim e alguns coqueiros; muito proprio para edificação por não chegarem as aguas a inundar nem mesmo nas maiores cheias.

Outro com 189 palmos de frente e 540 de fundo, com os mesmos requisitos.

Outro com 185 palmos de frente e 235 de fundo, pelo riacho Lava Tripas.

Outro com 240 de frente e 400 de fundo, pelo rio Beberibe.

Outro com 80 de frente e 545 de fundo sito á rua ou sobrado do Dendê, segundo a planta do sitio Zumbé, dando os fundos para á rua da Menina.

Outro com 50 palmos de frente e 1000 de fundo, no becco do Fundão em Beberibe.

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
No armazem do largo do Corpo Santo n. 27
A's 11 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um criado pequeno para todo serviço de casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Arrenda-se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidstone.

— PRECISA SE de meninos e pretas para vender doces e bollo, na rua, pagando se vendagem, dando conhecimento de sua conducta: n'esta typographia se dirá quem precisa.

— Precisa se de um bom cozinheiro ou cozinheira, e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— A Sra. D. Casimira Lucia de Carvalho Cunha tem uma carta vinda do Pará, na rua do Hospicio n. 15.

— Precisa se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, para fabrica de cigarros; na rua do Cabugá n. 7 A.

— Aluga se a 8$000 umas meias aguas novas na travessa das Barreiras [becco do Aquino], a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma ama e um criado, ou menino, para serviço de casa de pequena familia, preferindo se escravos, á tratar na rua da Cruz n. 18, pavimento terreo.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

— Precisa se de um criado de 14 á 16 annos de idade, preferindo se escravo; a tractar na rua da Ventura n. 6, na Capunga.

— Precisa se de uma criada para criança e mais serviços de pouca familia; a tractar das 6 horas da tarde por diante, no largo do Mercado n. 1.

— Aluga-se uma boa casa e sitio a margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais duas casas á beira da mesma estrada: a tractar na rua do Imperador n. 44, 1º andar. Na mesma se precisa de uma costureira.

— Aluga se o 1º andar n. 37 e o armazem n. 39 á rua do Imperador: a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira n. 20, á rua do Marquez de Olinda.

— Precisa se de uma criada para costura e alguns serviços internos de casa de familia: na rua do Livramento n. 31.

— Precisa se de um pequeno para criado e que dê fiança á sua conducta; na rua da Capunga, taverna n. 31, nos quatro cantos.

— Aluga-se uma preta de 14 annos de idade para o serviço domestico; a tractar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— Precisa se de uma criada engommadeira no sobrado n. 31 á rua do Livramento.

Ama Precisa se de uma ama que cozinhe e lave para casa de familia; na rua de Pedro Affonso n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e comprar: na rua Primeiro de Março n. 16.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua Duque de Caxias n. 54

— Precisa se de uma cozinheira: na rua da Imperatriz n. 17

— Vende-se uma casa terrea sita á rua Dias Cardoso n. 58 tendo 17 palmos de frente e 60 de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande e cacimba, tudo em terreno proprio e bem conservado: a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 32, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma boa cozinheira, a rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazenda.

— Declaro que a Sra. Regina Maria dos Prazeres, nada me deve de aluguel da casa em que mora até 28 de maio ultimo.

Recife, 13 de junho de 1883.

Antonio José de Souza.

Palmeira de Garanhuns

Ao Sr. Dr. chefe de policia

A noticia que dá hoje a Revista do *Diario de Pernambuco*, vinda de Palmeira de Garanhuns, é malevolamente exagerada.

Para desarmar, é certo, a Oliveira, houve luta entre este e o soldado (não soldados) visto aquelle resistir a entrega das armas.

O subdelegado em nada concorreu para o conflicto, a não ser pelas ordens que em geral dá á patrulhas rondantes para apprehensão de armas, e a prova de sua isenção no facto é que em continente mandou recolher ao quartel o alludido soldado, como pode informar o Sr. commandante do corpo.

Para a população pacifica d'aquelle lugar antes a luta para desarmar os turbulentos que ostensivamente se apresentam armados nas feiras e ruas do povoado do que vel os ahi de facão e pistolas a cinta, a troco de qualquer garrafa de vinho branco ou de chimbo aguardente de canna com mel de abelha—e ostentando suas immunidades.

Fallamos ao missivista.

Recife, 13 de junho de 83.

Convite

José de Azevedo Braga e Leopoldina Joaquina Ferreira Braga convidão aos seus amigos e parentes para assistirrem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo no dia 16 do corrente, ás 7 horas por alma de sua muito presada mãi e sogra Maria Peixoto de Azevedo e irmão e esposo Francisco José de Azevedo, Braga, primeiro anniversario do d'aquella e trigesimo dia do passamento deste. Agradecem desde já a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

A Ciganinha

Novissimo livro de sortes em quadras, duplamente rimadas.

Contendo mais:

Além de enygmas, adivinhações, charadas, recitativos, uma collecção de JOGOS DE PRENDAS e uma GUIA do VIAJANTE EM PERNAMBUCO.

A' venda nas livrarias ns. 2 e 6 da rua do Crespo, 52 da rua do Imperador e nesta typographia.

Preço 300 rs.

AMA Precisa-se de uma para todo serviço, casa de pouca familia, a tractar na rua da Praia n. 9

Ao commercio

Declaramos que o Sr. João Gonçalves Coimbra deixou de ser caixeiro da casa A. Caors, Botica Franceza, 22 rua da Cruz.

Recife, 13 de junho de 1883.

— Perdeu-se na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar, uma cachorrinha do reino, toda alvinha, tendo apenas as orelhas e pa te da cauda parda, levou atada ao pescoço uma fita encarnada com um cascavel de prata; pede se encarecidamente a quem a pegou o obsequio de entregar que se lhe ficará agradecido e se recompensará.

ALUGA-SE

Por modico preço o grande sitio—Jardim Botanico—situado na rua do Bom Successo em Olinda, com muitos arvoredos e fructeiras, boa casa de residencia, com quartos independentes, tendo bastantes terrenos para plantação e tres cacimbas, sendo uma d'ellas de agua ferrea; a tractar-se na rua do Imperador n. 81, 1º andar (escriptorio) ou na rua da Imperatriz n. 37, 2º andar.

J. OERTLY--BORDEUUX
(*France*)

Vins fins de Bordeaux, de Bourgogne et de Champagne, cognac et liqueurs á prix tres modérés.

Consignations, commission, etc. ---On demande des correspondents serieux.

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aos pais de familia

Joanna Clara da Cunha Lapa participa aos pais de familia que mudou a sua aula particular para a rua do Visconde de Pelotas n. 34, antiga do Aragão.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Attenção

— Uma senhora bastante habilitada, se offerece para leccionar primeiras lettras, portuguez, musica, piano e todos os trabalhos de agulha; quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. C. P.

Ama Precisa se de uma ama já idosa para lavar guardanapos; a tractar na rua da Madre de Deus n. 3.

Caixeiro

Procisa-se de um caixeiro que tenha pratica de hotel e dê conhecimento de sua conducta: a tractar na rua da Madre de Deus n. 3,

AMA Offerece se uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 197.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AS MIL E UMA NOITES, 4 vols.	10$000
PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$00
A VOLTA DE ROCAMBOLE, 4 vols.	4$000
O JUDEU ERRANTE, 6 vols.	6$000
OS LOBOS DE PARIS, 5 vols.	5$000
OS COMPANHEIROS DA GUITARRA, 2 volumes	2$000
AMOR E CRIME, 2 vols.	2$000
GALERIA DE FIGURAS PORTUGUEZA, 1 volume	1$000
GABRIELLA (romance brasileiro) 1 vol.	1$500
VIAGEM AO REDOR DO BRASIL (obra illustrada) 2 vols.	6$000
HISTORIA D'AMERICA portugueza, 1 volume	3$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Francisco Carneiro Machado Rios
1º anniversario

Margarida Santiago Machado Rios, suas filhas, manas e cunhadas, mandam resar missas por alma de seu fallecido esposo, pai, irmão e cunhado no dia *18* do corrente das 7 as 8 horas da manhã, nas matrizes da Boa Vista, de Afogados e da Graça, e convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as mesmas e desde já se confessam eternamente gratas.

Antonio Francisco Barbosa

A mãi, irmães, cunhados e sobrinhas do finado Antonio Francisco Barbosa, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o seu enterro, e convidam aos seus parentes e amigos á ouvirem a missa do setimo dia, que será resada no Mosteiro de S. Bento, no dia 15 do corrente, sexta feira, pelas 8 horas da manhã

— Precisa se de um preto de meia idade que seja fiel e sem vicios, para o serviço de uma casa de pouca familia, ou um criado livre tambem sem vicios, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 34, primeiro andar.

Cozinheira

Na rua do Marquez do Herval n. *12*, se precisa de uma boa cozinheira, e que faça algum ensaboado.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios aparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visita em o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais esumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva
Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Igreja de Santo Amaro das Salinas

A mesa regedora da irmandade de Santo Amaro das Salinas avisa aos devotos do milagroso santo, que de hoje em diante estará aberta a igreja todos os domingos das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite, para as pessoas e devotos que desejarem fazer suas orações e promessas, e para receber qualquer promessa on esmolas, encontrarão sempre o nosso irmão thesoureiro o Illm. Sr. Manoel José da Cunha Porto, que actualmente reside defronte da igreja.

Consistorio da irmandade de Santo Amaro, 10 de junho de 1883.

Servindo de secretario,
M. D. da Silva

Sitio para se alugar

Aluga se um grande sitio na Torre, com boa casa, bons commodos, agua encanada e muitas fructeiras, e baixa para capim; a tractar na rua 1º de março n. 17,

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: na rua do Visconde de Albuquerque n. 156.

EXQUISITO!... AGRADAVEL!... SUBLIME!...

Taes são os qualificativos que proclamam todos quantos bebem do LICOR DE JENIPAPO que se acha a venda na livraria Parisiense á rua do Crespo n. 7 A, preparado pelo pharmaceutico J. R. Cotias.

Confeccionado com a pura essencia do Jenipapo, este licor reune um sabor todo em harmonia com o cheiro caracteristico da fructa, excita o paladar o mais embotado e agrada a todos que d'elle bebem

E' portanto uma verdadeira exquisitice, uma novidade para os salões e theatros. Além disso deve-se preferir LICOR DE JENIPAPO a muitas bebidas alcoolicas que produzem uma excitação passageira com damno a saude, não só por ser eminentemente tonico, estimulante, estomachico e agradar desde a criança até ao ancião como por ser ainda um correctivo dos vomitos incoerciveis das senhoras em trabalho de gestação e um minorador do enjôo em viagens pelo mar.

UNICO DEPOSITO
EM GROSSO E A RETALHO
Na livraria Parisiense n. 7 A

Garrafas avulsas	1$000
Duzia	10$000

MUTILADO

Aluga-se

um sitio em Santo Amaro das Salinas, junto ao Asylo, e o 2º andar n. 22 á rua de Lomas Valentinas: a tractar na rua da Aurora numero 21.

— Vende-se a padaria da rua de Marcilio Dias n. 26: a tractar na mesma.

— O solicitador A. A. de Caldas Padilha mudou sua residencia para os Afflictos, sitio numero 13.

João Luiz Victor Lieutier

Felix Ramos Lieutier, Francisco Lieutier, Pedro Ramos Lieutier, Adelaide Lieutier, Anna Lieutier, Isabel Lieutier, Flora Lieutier, Felix Arequindá Lieutier e Pedro Lieutier Filho, possuidos da mais acerba dor, agradecem a todas as pessoas de sua amizade os cuidados que prodigalisaram no decurso da molestia de seu presado irmão e tio João Luiz Victor Lieutier; e bem assim aquellas que se dignaram de o acompanhar á ultima morada; e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que por alma do mesmo, mandam resar nas igrejas de S. Pedro Novo em Olinda, matriz de Santo Antonio e capella do Monteiro, pelas 7 horas do dia 13 do corrente (quarta feira), pelo que se confessam summamente agradecidos.

Dr. Manoel de Figueiroa Faria

A viuva, a mãe, os irmãos, cunhados e sobrinhos do Dr. Manoel de Figueiroa Faria, mandam celebrar missas por sua alma, no convento de S. Francisco, entre 7 e *8* horas da manhã do dia 14 do corrente, 1.º anniversario do seu traspasso; e, para assistirem a esses actos de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos e aos amigos do mesmo finado, confessando se desde já agradecidos aos que lhe prestarem esse caridoso obsequio.

Francisco de Salles Bezerra

A sociedade Lamprú, tendo de mandar celebrar no setimo dia do fallecimento do seu prestimoso consocio Francisco de Salles Bezerra, uma missa por sua alma, convida aos parentes e amigos do mesmo finado, assim como todos os associados para assistirem este acto de religião e caridade, o qual terá lugar na igreja de N. S. do Livramento, ás 7 horas do dia 14 do corrente.

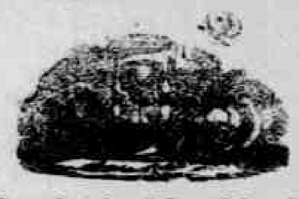

Epiphanio de Almeida Guedes Alcoforado

Anna Joaquina do Espirito Santo, ainda sob a pressão do mais doloroso sentimento pelo fallecimento do seu presado filho adoptivo Epiphanio de Almeida Guedes Alcoforado, 2º sargento do 14 de infanteria, vem dirigir sincero voto de agradecimento aos illustres companheiros d'armas daquelle nunca assás chorado filho, os quaes, alem de fazerem ás suas expensas o enterro, acompanharam o seu corpo ao cemiterio publico na tarde do dia 10 do corrente, agradecimento que estende com especialidade aos dignos S.s: capitão Capitulino Cesar Loureiro, alferes ajudante Theophilo de Mattos, 1º cadete 2º sargento José Fernandes Pacote, e cadete de cavallaria Valeriano Francisco de Campos, pela allocução que fez. A' todos estes e os demais parentes e amigos do finado convida para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na sexta feira 15, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo; por cujo acto de caridade se confessa desde já reconhecida.

Francisco de Salles Bezerra

A viuva, filhos, irmãos, sobrinhos, cunhados e sogra do fallecido Francisco de Salles Bezerra, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu caro esposo, pai, irmão, tio, cunhado e genro; e de novo os convidam a assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar ás 7 horas da manhã do dia *14* do corrente, na igreja de N. S. do Livramento, pelo que desde já se confessam agradecidos. Igualmente agradecem ao Illm. Sr. tenente Francisco de Paula Mafra as provas de apreço e estima que dispensou áquelle finado, dando uma prova de cavalleirismo em hora tão angustiada.

Bacharel Angelo Jansen de Castro Albuquerque

Manoel José de Paiva Pinto, D. Anna J. Jansen de Castro Albuquerque Pinto, Dr. Vicente Jansen de Castro Albuquerque (ausente) agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão e cunhado, o bacharel Angelo Jansen de Castro Albuquerque; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, ás 7 1/2 horas da manhã de quinta feira 14 do corrente, setimo dia do seu passamento. Des de já se confessam summamente agradecidos por este acto de caridade e religião.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria

O conego Francisco Rochael P. de Brito Medeiros convida aos parentes e amigos do Dr. Manoel de Figueirôa Faria para assistirem a missa que resará por alma daquelle seu finado amigo, na capella do Caxangá, ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, 1º anniversario do seu trespasso.

Ponte de Palmares

Previno aos senhores licitantes ao imposto de transito da ponte de Palmares, que não consentirei na continuação da barreira estabelecida pelo ex arrematante Francisco Candido de Medeiros em uma estrada particular deste engenho, senão mediante renovação da convenção que fiz com aquelle ex arrematante, e até que o governo provincial resolva sobre a reclamação que neste sentido lhe enderecei.

Engenho Japaranduba, 10 de junho de 1883.
Pedro Affonso Ferreira.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar; na rua Imperial n. 208, padaria Victoria.

Ao commercio

José de Macedo, estabelecido á rua da Madre de Deus com armazem de generos de estiva, declara ao publico em geral, que dispensou os serviços de seu ex caixeiro, Sr. Luiz Augusto Hermillo Chaves, e que não se responsabilisa por nenhuma transacção feita pelo mesmo. Recife, 12 de junho de 1883.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Agua figaro

SOCIÉTÉ D'HYGIÈNE FRANÇAISE

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.

VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

Massa para bollos

De superior qualidade assim como assucar para os mesmos, vende-se na refinaria da rua do Rangel n. 43, e por preços sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispôr; venham ver para crer que não deixarão de comprar, quer pelo preço, quer pela qualidade.

43-REFINARIA DA RUA DO RANGEL-43

N. 600:000 R.

Pede se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto que venha realisar a sua promessa de homem.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus

Doces e bolos

DE Santo Antonio, S. João e S. Pedro

O antigo e já bem conhecido Zacharias Francisco dos Santos, residente no predio terreo da rua da Viração n. 23, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e se offerece tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo asseio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares, bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce secado, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidade em sua profissão; promettendo com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas. Aproximando-se os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, prompto está para satisfazer as encommendas de bolos para esses dias, esperando que o publico me auxiliará nesse mister, collocando-me assim em condições mais favoraveis, contando sempre com os meus incessantes serviços para bem servir a todos.

Costureiras

Precisa-se de costureiras que saibam trabalhar com perfeição em vestidos de senhora paga se bem e dá se dormida e mesa; na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar para uma menina, e que saiba trabalhar com machina de costura e que dê fiador á sua conducta: a tractar no Caminho Novo n. 118 E, hotel.

A Camara Municipal

Pedimos á Illma. Camara Municipal que, ao menos por caridade, mande examinar o oitão da casa n. 47 da rua Visconde de Goyanna, o qual se acha desaprumado e está a desabar, e por isto já o escoraram.

Do terreno dessa casa n. 47 tem de serem desapropriados alguns palmos, dentro dos quaes se acha o oitão referido, para, juntamente com o terreno da casa n. 49, que está em ruinas, o alargamento do becco das Barreiras.

Apesar dos clamores que se tem levantado sobre a edificação e desapropriação da referida casa n. 49, nao sabemos o que já decidio a Illma. Camara; em todo o caso a occasião é a mais azada para a desapropriação, quer da casa n. 49, quer do terreno necessario da de n. 47, para o alargamento do becco das Barreiras.

Attenção

Pede se providencia ao Sr. Dr. chefe de policia afim de que lance suas vistas sobre o escandalo do jogo no hotel da rua das Larangeiras; é hotel por formalidade na frente e atraz só é um jogo desbragado. A policia não se importa porque o dono é eleitor, e já ha muito tempo que uma familia vizinha reclama sem ser attendida. Isto é feio para a policia.

Um pai de familia.

Boleeiro

Quem precisar de um boleeiro póde dirigir se á rua do Rangel n. 5, o qual dá fiador de sua conducta; prefere casa particular.

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

Ao commercio

Carlos José da Cruz communica ao commercio e ao publico, que havendo outro de igual nome, assignar-se-ha desta data em diante Carlos Albino da Cruz. Recife, 1º de junho de 1883.

DOENÇAS SECRETAS

Capsulas & Injecções de RAQUIN

Ao Copahivato de Sóda

O COPAHIVATO de SÓDA de RAQUIN, empregado ao mesmo tempo em Capsulas e em Injecções, é o remedio soberano dos corrimentos recentes ou antigos; elle opera em doses trez vezes menores do que as dos outros medicamentos. Trez á seis capsulas e trez injecções bastam em todas os casos.

Este medicamento e o unico que não deixa traços do seo emprego: Bom CHEIRO, nem ARROTOS, nem NÓDOAS na roupa.

As CAPSULAS RAQUIN *approvadas pela Academia de Medicina de Paris*, nunca fatigam os orgãos digestivos.

A INJECÇÃO RAQUIN tam activa como as capsulas não causa dôr alguma.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, FAUBOURG Sᵗ-DENIS, 78
FUMOUZE-ALBESPEYRES

Em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & Cᵒ, 23, rua do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEU & Cᵒ; — FARIA SOBRINHO & Cᵒ; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

AVISO A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se *FALSIFICADOS* ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

Ao commercio

Moraes & C. declaram que teem comprado aos Srs. Farias & C. o seu estabelecimento sito á travessa do Peixoto n. 3, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 1 de junho de 1883

Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros Primasia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs. á 5$000.

Fabrica Minerva.

Collegio de Santa Luzia

Rua do Marquez do Herval n. 33

Neste collegio se ensina com toda a perfeição e adiantamento portuguez, francez, geographia, piano e desenho; assim como todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades e flores de todas as especies. Se recebem pensionistas, semi-pensionistas e externas, por preços e convenções modicas.

Leiam

Providencias quem vio!!!

Porque razão o Sr Dr chefe de policia ainda não deu providencias a uma reunião de jogadores do hotel da rua das Larangeiras, que todas as folhas tem fallado daquelle escandalo no centro da provincia!!!

Uma familia visinha.

EXPOSITION UNIVᴸᴱ 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA
E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cᵒ e nas principaes pharmacias.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris 1873 e de 1878

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis á Digestão. O Vinho de Chassaing foi o objecto, em 1864, de um relatorio dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as

DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS,
DORES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS,
CONVALESCENÇAS LENTAS, VOMITOS,
DIARRHEA, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.

NOTA.—*O seu excellente exito tem dado lugar a numerosas falsificações e imitações. Deve-se exigir a firma sobre o rotulo e sobre a tira que rodeia a capsula*

Chassaing & Cie

Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS
Unico Inventor DO
SABÃO ao SUCCO de ALFACE
O melhor dos Sabões de Toucador
E O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

THESOIRO DA GARGANTA

As PASTILHAS DE GICQUEL, ao CHLORATO de POTASSA (Sal de Bertholet)

SÃO O MEDICAMENTO MAIS EFFICAZ PARA CURAR AS

DOENÇAS DA GARGANTA, APHONIA, AMYGDALITES, ESQUINENCIA, APHTAS, ANGINA, CROUP, GANGRENA DA BOCCA, ESTOMATITE ULCEROSA, SALIVAÇÃO MERCURIAL, ESCORBUTO, ETC.

E são indispensaveis para as pessoas que uzam frequentemente da palavra

MODO DE UZAR AS PASTILHAS GICQUEL

Toma-se 8 a 12 Pastilhas, entre as horas das refeições, conforme fôr a gravidade do mal, dose que se pode augmentar de 12 a 24, nas 24 horas. Deixar as Pastilhas dissolverem-se na bocca.

Venda em atácado em casa de A. GICQUEL, Pharmaceutico de 1ª classe, 4 rue Delaroche, em PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵒ.

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
DESCONFIAR DAS CONTRAFAÇÕES E DAS IMITAÇÕES
e exigir a verdadeira caixa cujo fac-simile dâmos á Cima.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Trato de vaccas

Precisa se de uma pessoa nestas condições e que saiba tirar leite; na rua da Madre de Deus n. 1 se dirá quem quer.

Avisa-se

ás pessoas que compraram alguns bilhetes da acção intitulada—um pedido ao meu amigo—a virem receber suas importancias, visto não haver o encarregado vendido numero sufficiente.

Attenção

Compra se vroiz de boa ou má qualidade, em grosso e a retalho; na rua da Aurora numero 73.

Attenção

São convidados os senhores socios da sociedade dos cocheiros a se reunirem no dia 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, na casa n. 50 da rua da Imperatriz, afim de se tractar negocio de alto interesse a bem da mesma classe.

J. Fernandes da Rosa.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia; no largo do Paraizo n. 14.

Vinho verde superior

em ancoretas de 10.: vendem Orestes, Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Taverna

Vende se a taverna sita á rua da Palma n. 85, com poucos fundos: a tractar na mesma.

Sitio Grande Salgadinho

Vende-se este importante sitio com boa casa de vivenda para comportar ate 40 pessoas de familia, alem de duas casas de taipa tambem em perfeito estado, cobertas de telha e com commodos para cinco pessoas, grande baixa de capim, onde póde o comprador diariamente ter 500 feixes de capim, cajús em tempo, mangas, sapotis, laranjas, limas, mamões e outras fructas que se deixa de mencionar. Tem terreno para grande plantação, pois que tem 3 quartos de legoa quadrada, dividindo com o rio Beberibe. Tambem se arrenda.

Verdadeiras machinas de Singer

Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das verdadeiras machinas de Singer, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.

Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario

Caxangá

Na povoação de Caxangá se vende uma taverna bem afreguezada e tambem a casa, ou se faz arrendamento; esta casa é de tijolo e cal, está em caixão, se presta tambem para uma padaria em vista dos commodos e a boa localidade, póde ser vista a qualquer hora: a tractar na casa n. 4 defronte da padaria de João Bacellar.

Vende-se

uma rica armação oval, envidraçada, propria para fabrica e miudezas; quem pretender se dirija á rua Vidal de Negreiros n. 139, que achará com quem tractar.

— Vende-se o salão de cabelleireiro sito rua Nova n. 21; a tractar na loja embaixo. Na mesma casa se precisa de um perito official de barbeiro e cabelleireiro; tambem se admitte um socio gerente que dê fiança idonea.

D. Idalina da Silva Monteiro

Antonio de Castro Monteiro convida aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda celebrar no dia *18* do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 1º anniversario do passamento de sua sempre lembrada esposa D. Idalina da Silva Monteiro.

D. Anna Francisca de Arruda Cordeiro

Convida-se os parentes e pessoas da amizade da finada D. Anna Francisca de Arruda Cordeiro á assistirem a uma missa que será celebrada na matriz do Corpo Santo, na segunda feira 18 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã.

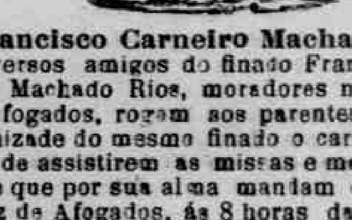

Francisco Carneiro Machado Rios

Diversos amigos do finado Francisco Carneiro Machado Rios, moradores na freguezia dos Afogados, rogam aos parentes e pessoas da amizade do mesmo finado o caridoso obsequio de assistirem as missas e memento solemne que por sua alma mandam celebrar na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, 1º anniversario de seu passamento. Por este acto de caridade se confessam desde já agradecidos.

— AMA DE LEITE. Precisa-se de uma: na rua dos Guararapes n. 80.

Estação d'Agua Preta

Dr. Lins C. de Albuquerque dá consultas no povoado de Frexeiras nas terças, das 7 horas da noite até 1 da tarde das quartas feiras, á rua do Commercio n. 20, casa de drogas, assim como se presta a todos os chamados para fóra do povoado.

Inter amigos

A rifa da casa n. 6, sita no povoado de Apipucos ao lado da igreja, que tinha de correr com a loteria da provincia n. 330, fica transferida, por motivos superiores, para correr impreterivelmente com a 340.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tractar na rua do Apollo n. 51.

Vende-se

duas vaccas da terra com crias novas; na Capunga, rua da Ventura n. 39, taverna.

ILEGÍVEL

ON REND L'ARGENT

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas a rua 1.° de Março n. 20, sempre dispostos a corresponder á confiança de seus amaveis fregrezes, offerece-lhes uma infinidade de artigos, cujos preços convidam a uma experiencia, como sejam mariposas de cor, fazenda de 500 rs. por 320 rs., o covado ! ! !

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado, pechincha que convém aproveitar !

Algodão azul mesclado, para roupa de escravos, a 280 rs. o covado, fazenda cujo valor conhecido é de 440 rs. ! ! !

Costumes de linho azul marinho, para casa, montaria etc., etc., a 8$000, que val muito mais ! ! !

Lindas batistes de padrões mimosos e bastante largas, a 200 rs., o covado, que pechincha ! ! !

Costumes para banho de mar, a 8$000, é bem bom ! ! !

Camisas inglezas de linho, a 40$000, a duzia, é fazenda de 60$000, aproveitem que restam poucas ! ! !

Bramante para lençóes com 10 palmos de largura, a 1$400, a vara, é estraordinario pechincha ! ! !

Colchões para marquezão, a 6$000, um, convém ! ! !

Ditos para cama franceza, a 9$000, um, que pechincha ! ! !

Cortes de meia-casimira, a 1$500, um, é barato ! ! !

Lenços abanhados, a 1$800, á duzia.

Colchas de fustão molle, a 2$500, uma, convém ! ! !

Córtes de brim de algodão, a 1$000, um ! ! !

Meias cruas sem costuras, 4$500 e 6$000, a duzia ! ! !

Toalhas alcochoadas, 3$600, a duzia ! ! !

Fichus de lã, bem grande para sahida de theatro, a 4$000, OOO ! !!

Madapolões, largos, a 1$100, a peça, é barato ! ! !

Alpaca furta cores de tecido inteiramente novo, a 500 rs., o covado, é fazenda que não vinha para esse mercado, aproveitem ! ! !

Brim branco, superior, a 1$000, a vara, é bom ! ! :

Dito pardo, superior, a 440 rs., o covado ! ! !

Dito lona amarellado, a 500 rs. o covado ! ! !

Cretone, lisos, para vestido, a 280, o covado, é pechincha ! ! !

Cretone de ramagem, a 360 rs. o covado, aproveitem ! ! !

Vestimentas de fustão com bordados e de cretone pampadour ricamente enfeitados, a 3$000, uma, aproveitem que val muito mais ! ! !

E muitos outros artigos que confirmam as boas intenções dos annunciantes.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20
JUNTO AO LOUVRE

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma ; e as dóses são : duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C

23—Rua do Marquez de Olinda—23

E em todas as pharmacias

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti-syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, dartros, erysipelas, cancros, inguas infartadas, gommas, papeiras escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfranquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes : na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente cathartico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes

TRACTAMENTO CURATIVO COM AS

PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt

anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO

MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico, e para prevenil as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior grão de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO

com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças dá esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'

GRANDE PEITORAL

Tractamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar e do laryng .

E' o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 3 quartos n. 3,690 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3,009 com a sorte de 100$, 1 quarto n. 3,681 com a sorte de 100$, o inteiro n. 3,761 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [329.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da matriz de Bonito (330ª), que se extrahirá na quinta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 quarto n. 3,690 com a sorte de 4:000$, um meio de n. 2,579 com a sorte de 200$ e 2 quartos de n. 3,009 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da matriz de Bonito (330ª), que se extrahirá na quinta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, os premios seguintes : 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3681, além de outros de 32$, 16$, e 8$ da loteria 329ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 330ª, em beneficio da matriz de Bonito que se extrahirá na quinta-feira 14 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 330ª, a beneficio da matriz do Bonito que se tem de extrahir no dia quinta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas, tem para vender a Fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103

Aviso necessario

Previne se aos consumidores dos cigarros primasia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs á 5$.

Fabrica Minerva.

Encadernação electrica

O melhor systema para se encadernar momentaneamente peças de musicas, cartas, facturas, contas correntes, etc., etc.

Livraria franceza.

Moedas de ouro

Compram-se moedas de ouro e prata por maior preço que em outra qualquer parte : na rua Primeiro de Março n. 17, loja, antiga do Crespo.

Perdeu-se

na noite de 2 do corrente, do theatro de Santa Isabel até a rua do Corredor do Bispo n. 3, uma pulseira de ouro com perolas : quem a achou e quizer entregal-a se dirija á mesma casa, que será generosamente recompensado.

Cortador de fumo

Precisa se de um para este officio ; na travessa das Cruzes n. 6.

— O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.° de Março n. 20 A. a negocio que não ignora.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura ; vende se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias n. 71.

A' ellas, antes que se acabem

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Fabrica Martiua

Este estabelecimento mudou-se para a casa n. 1 da mesma rua da Imperatriz canto do caes do Capibaribe.

800$000

Pede se ao Sr. Joaquim Antonio Ribeiro, empregado da casa Ed. Herberg, rua do Bom Jesus n. 10, armazem, antiga firma Joaquim Antonio Ribeiro & C., que venha restituir não só a quantia de 800$ que se acha em seu poder, assim como uma mobilia a Luiz XV de jacarandá, tampo de pedra ; caso se negue a isso contar se-ha o principio desse negocio e as suas peripecias.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs B urgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Francisco José de Oliveira Rodrigues

queira fazer o favor de vi . . . . 104, para particular, afim de receber uma encommenda vinda do norte, pagando as despezas do presente annuncio.

VENDAS

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1 ; a ella, antes que se acabe.

Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, em caixas de mil a rua do Marquez de Olinda n. 23.

Engenho Limoeiro

Vende-se ou arrenda-se este engenho, situado na comarca de Agua Preta, perto da estação de Gamelleira, tem grandes terrenos para plantação de cannas para 3 000 pães de assucar ; muito boas mattas bem obrado, moé d'agua ; quem o pretender dirija se ao proprietario á rua do Barão do Itaparica n. 14 antiga rua do Apollo, 1.° andar.

— Vende-se, aluga se ou se permuta um bom sitio no Parnamerim, com . . . casa para familia, cujos comodos são os . . . : 3 salas, 3 quartos, sala de engommar, . . . cozinha, banheiro, quarto fóra para criados, . . . e gaz ; a permuta se prefere no bairro da Boa Vista ; a tractar na Agencia Progressiva.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40. loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$50 até	10$00
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta aveludada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$ 00

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO VEGETAL

DO

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstrução, corrimentos recentes e antigos da uretra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias preditadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias S. brinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 44.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça : a tratar na rua do Vigario n. 31.

Vinho Madeira

de superior qualidade ; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas ; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Tinta indelevel

Na travessa dos Expostos, que corre pelos fundos da matriz de Santo Antonio n. 24, encontra se á venda a TINTA PRETA INDELEVEL, para escrever, que outr'ora se vendia no Bazar Victoria, travessa dos Expostos numero 24.

Roupa branca

Na loja

á rua da Imperatriz n. 40

VENDE SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Collarinhos de creguella para dentro a 80 rs. e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$200
Cambraias de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	4$000

Tudo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 —Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de alg. ão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$ 00
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500 e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e meios córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto ; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha

Para vestidos

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado	200
Ditas lisos com differentes cores, covado	160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina com os melhores gostos, covado . . . 400 rs. e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	100
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que têm vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões = bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para . . . a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$, até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Vinho de mesa

Chegou nova remessa de vinho tinto, em quintos, para particulares, sem confecção e não azeda, qualidade garantida ; Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

Agua de S. Helena

Faz desapparecer completamente em poucos dias as sardas, espinhas, cravos ephelides e todas as manchas que desfiguram o rosto UM FRASCO 500 REIS

Livraria franceza.

E' sem rival

a massa de mandioca, preparada para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se vende na Cambôa do Carmo n. 10, a 1$000 o kilo.

Piano

Vende-se um piano de Blondel, em bom estado e forte; na rua do Barão da Victoria n. 48, 1° andar se dirá quem vende.

Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para acabar ; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Cachimiras de quadrinhos, boa fazenda, a 240 rs. o covado.

Alpacas lisas, furta cores, a 200 rs. o dito ! aproveitem.

Granad nas pretas a 400 rs. o dito ! com defeito.

Popelinas de linho, padrões novos, a 280 rs. o dito !

Setinetas lisas de todas as cores, largura 4 1/2 palmo a 320 rs. o dito ! é baratissimo.

Fustões bordados, brancos, a 460 rs. o dito

Damascos de lã apropriados para pannos de pianos, reposteiros, etc , a 1$ o metro !

Merinó preto, duas larguras, a 1$ o covado !

1 em de cores, excellente fazenda a 600 rs o dito !

Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito !

Casemiras de cores para costumes a 1$800, duas larguras !

Idem diagonal preta, a 1$800, são de 2$500.

Córtes de brim para calças, a 1$!

Idem de dito pardo lona, a 1$500 !

Lenços de seda com letras, a 3$ a duzia !

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a dita !

Camisas francezas, finas, brancas, a 36$000 a dita !

Meias inglezas, a 3$500 a dita ! bocal de côr.

Bramante francez, 4 larguras, a 1$100 o metro

Lençóes do mesmo cama de casal, a 2$!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500 !

Colchas francezas finas, de cores, a 2$500 !

Peças de cambraia Victoria, 8 jardas, a 2$500 !

Idem de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Brim branco n. 6, de linho puro, a 1$600 a vara.

Panno de crochet para cadeiras, a 1$200 !

Chales de casemira grandes, a 2$500 ! com defeito.

Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs pretas, princezas, alpacas, casemiras diagonaes e brins.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

Riscados francezes a 200 rs. o covado

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande porção de bonitos riscados francezes para vestidos, com muito bonitos gostos, tendo largura de chita a 200 rs. o covado ; se dão amostras com penhor, na mesma loja á esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas baratas

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, se vende um grande sortimento de chitas e cretones com muito bons pannos, cores claras e escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado ; dão-se amostras com penhor, na mesma loja dos barateiros da Boa Vista.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado ; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno no mercado : isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Petit-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque do mofo, cujo mofo larga logo que se lave ; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorido de Coral & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 31, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para o Pará com sua familia ; se não for possivel vender em um só lote vender-se-ha os bilhares a retalho e tudo mais. Os meus devedores que não pagarem até o dia 25 do corrente mez, verão seus nomes por extenso neste jornal porque já é de mais.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 1882

SESSIÃO DE 9 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 231 d'este anno.

Encerrado o debate o Sr. Barão de Nazareth requer votação nominal sobre o projecto.

Procedendo-se á votação, respondem *sim* os Srs. Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Pitanga e Luiz de Andrada; e *não* os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Antonio Victor e Espinosa, sendo 13 a favor e 10 contra.

O Sr. Barão de Tabatinga (pela ordem) requer e obtem dispensa do intersticio para ser este projecto dado para ordem do dia.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) faz observações sobre a referida dispensa de intersticio.

Vêm a mesa as seguintes declarações de voto:

« Requeiro que se declare na acta que votei contra o requerimento do Sr. deputado Barão de Tabatinga, em que pedio dispensa do intersticio para o projecto n. 231 que subvenciona a Companhia Lyrica. —*Barão de Nazareth.* »

« Declaro que votei contra a dispensa de insterslicio para o projecto n. 231.—*J. V. Meira de Vasconcellos.* »

« Declaramos ter votado em favor da dispensa de intersticio requerida pelo Sr. deputado Barão de Tabatinga para o projecto n. 231. —*Moreira Alves —Nilo de Miranda.* »

E' lido o seguinte requerimento, que não é aceito pela mesa, por não estarem os projectos de orçamentos e de força policial na 1.ª parte da ordem do dia.

« Tenho negocio urgente. Peço ainda uma vez preferencia para que se discutam os projectos de orçamentos e força policial, antes dos de creação de cadeiras de latim e francez e de subvenções a Companhia Lyricas visto como esta a expirar o anno financeiro e estão muito atrazadas as leis annuas.—*Barão de Itapissuma.* »

Vem a mesa, é lido e approvado o seguinte requerimento:

« Tenho negocio urgente. Requeiro preferencia para a discussão do projecto n. 257 d'esse anno impresso no jornal da casa. —*Olympio Marques.* »

Entra em discussão o projecto n. 257 d'este anno e é adiada a discussão pela hora, depois de ligeiras considerações feitas pelo Sr. Nilo de Miranda.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 187 d'este anno, approva se o art. 9.º ao qual vieram tres emendas sob os ns. 156, 157 e 158, sendo tambem approvadas as de ns. 14, 47, 57, 61, 84, 156, 157 e 158 e rejeitada a de n. 86 e adia-se a discussão, pela hora, do art. 10

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1.ª parte, continuação da antecedente e mais: 1.ª discussão do projecto n. 249; 2.ª dos de ns. 171 e 231; 3.ª dos de ns. 255, todos d'este anno e 86 de 1881 e 2.ª da emenda ao de n. 87 tambem de 1881; 2.ª parte, continuação da antecedente.

Foram remettidos á sancção as seguintes resoluções.

1.ª Concedendo uma subvenção annual ao academico Miguel Nunes Vianna.

2.ª Idem idem, a Maria Amelia Cavalcante e Josepha Augusta Felisbella Mercedes de Oliveira.

3.ª Interpretando o art. 1.º § 5.º n. 16 da lei n. 1,470

4.ª Autorisando a proceder-se a desobstrucção do rio Una.

5.ª Creando o lugar de preparador da cadeira de sciencias naturaes no Gymnasio Pernambucano.

6.ª Interpretando a discussão do art. 1.º da lei n. 1,606.

7.ª Extinguindo os logares de tabellião e escrivão do civel e crime de Goyanna que eram exercidos pelo fallecido Alcantilado Rochedo e dando outras providencias sobre cartorios da Victoria e do Recife.

8.ª Concedendo privilegio para se montarem fabricas de vidros, machinas destinadas a produzir artefactos ceramicos e obras de marceneria e carpinteria e preparo de betons agglomerés.

9.ª Autorisando a concessão de licenças com todos os vencimentos a seis empregados publicos.

VARIEDADE

Contetos

POR JOÃO FREITAS

1883

Optimo simptoma parece-nos este phrenesi de rejuvenescimento, este prurido de aspirações nobilissimas de expansibilidade de idéas e emoções que agita o organismo do nosso meio degenerado e atrophiado.

O ascendente das nossas doutrinas espraia-se e actua-se vigorosamente em todas as manifestações do sentimento esthethico.

No dominio da poesia, sobretudo, esta influencia é bem manifesta e palpitante.

Das paginas tonificantes das modernas concepções poeticas fugiram como couzas gastas e imprestaveis as *reveries* de phantasismo morbido e exagerado, as trovas lamuriantes da sentimentalidade piegas.

Ao abril-as sente-se n'uma onda oxigenada o palpitar de crenças exuberantes de vitalidade que se alam em busca de um melhor estado, o *fremissement* de armas que se aprestam para uma luta proficua, regeneradora. Brota do meio desta fusão de pensamentos alguma cousa que, se ainda não é o futuro, tambem não é o passado.

Vamos despindo, pouco á pouco, a capa esfarrapada do romantismo phraseomaniaco, a medida que adquirimos uma melhor e mais acentuada intuição dos multiplos e varios phenomenos da natureza.

Data, porém, de pouco tempo a insurreição contra o despotismo authocratico dos carunchoso moldes da retardataria metropole. Iniciou-a, ou antes, foi um dos seus mais decididos e intransigentes sectarios —o autor da *Litteratura Brasileira* e a *Critica Moderna*— consubstanciação de um punhado de paginas nitidas e faiscantes de um criticismo rigido, inflexivel e causticante, porém, util, benefico e indispensavel mesmo ao nosso ambiente litterario, sobretudo na época do seu apparecimento.

A mentalidade brasileira comprimida nas malhas de uma litteratura enervadora e doentia, sem o minimo criterio scientifico, tudo vendo e explicando pela lente de uma methaphisica palavrosa, incongruente, estava a exigir um esforço reactivo, energico como aquelle.

D'ahi a grande animosidade das *coteries* que sentiam-se feridas pelo autor no ataque franco ao fetichismo da individualidade.

Educado na escola de Lissing, de estylo nervoso, verberante e franco, de uma franqueza rude e algumas vezes apaixonada um pouco a Carlyle, como dizia o Sr. Theophilo Braga, foi o maior inimigo, entre nós, do authoritarismo.

Deixemos, porém, de parte o distincto critico, cuja influencia actuou tão poderosamente sobre nós por intermedio da forte cerebração de Clovis Bevilaqua, e entremos no assumpto.

E' um facto incontestavel: ao passo que a critica e a poesia tanto preoccupam o espirito da mocidade estudiosa o romance jaz em completo esquecimento, e sem esperanças de uma breve renascença.

Foi, portanto, com justificada anciedade que buscamos ler os—*ebauches*-romanescos que nos eram offerecidos sob o justo titulo de—Contetos.

Quando, pois, qualquer outro merito faltasse ao modesto *Conteur* teria ao menos o do *emportement* de penetrar em regiões pouco conhecidas e exploradas.

Narrações singellas, vulgares e simplissimas—cortadas aqui e alli—de vôos de uma imaginação commedida—como pombas alvissimas a cruzarem no azul do horisonte—eis tudo o que se contem n'um mimoso libreto de 80 paginas, impresso com uma boa doze de capricho e nitidez...

Telas desenhadas—corrente calamo—sem preoccupações e estudados effeitos,—lendo-as, parece que presenciamos um desdobrar de prespectivas cheias de variadas e multi-formes *nuances*.

Nada mais, nada menos.

Se as idéas são tenues, as acções são tenuissimas.

Comprehende-se de uma leitura mesmo rapida o esforço empregado para romper os ultimos élos do enferrujado romantismo que procura a todo o trase dominar-lhe o espirito..

Dispersos, raros, de longe em longe transparecem laivos de pretenção a torneios de uma tonalidade de paisagem naturalista, saturada de realismo a Zola...

Meros—*esquises*—escriptos ao correr da penna, ligeiramente, os—Contetos—não nos podem offerecer o necessario criterio para um avaliamento seguro da capacidade artistica do seu autor. Para aprecial-os ponho de parte as minhas idéas em philosophia, os meus principios em critica.

Como quer que seja o espirito mais exigente não pode deixar de reconhecer imergido n'aquellas paginas—o esforço, a boa vontade, e como disse um noticiarista—uma intelligencia que disperta para o romance.

Se alguma cousa, porém, nos fosse permettido, lembrar-lhe-hiamos—a de nunca annullar a sua individualidade, deixando-se influenciar demasiadamente pelas—*maniéres*—systhematicas de qualquer escola.

O erro commum n'este debate, consiste em tomar-se o idéalismo e o realismo por termos que se excluem.

Longe disso, a opposição é apenas relativa, e as palavras de que se faz uso designam, no fundo, dous elementos inseparaveis da arte. O real é o objecto fóra de nós; o idéal é o que o espirito do artista ahi vê e por consequencia ahi acrescenta.

O idealismo levado ao extremo seria a historia do cavallo absoluto tão agradavelmente contada por M. Cherbuliez. O realismo na plenitude de suas prentenções attinge a estas phantasmagorias que enganam os meninos, ou os curiosos, mas, que nunca foram consideradas como obras d'arte.

A arte, diz Zola, é a naturesa vista atraz de um temperamento.

N'esta phrase concisa do *porta-bandeira do naturalismo*—como o chama Alexis encerra uma grande verdade.

Estude-a o autor dos—Contetos—comprehenda-a, e dê-nos outras paginas onde melhor possamos avaliar da sua capacidade artistica.

Anizio de Abreu.

Georgiano Gonçalves

(*Traços biographicos*)

Alto, moreno, cabellos crespos, olhos vivos e negros, bocca rasgada como que deixando escapar natural e instinctivamente um sorrir volteriano.

A fronte espaçosa esplende o talento que lhe borbulha dentro.

A impressionabilidade é o tom geral do seu semblante algumas vezes crestado pelo explosir vibrante d'uma ironia. Falla muito apezar de ser modesto.

Parece isto uma contradicção. Não o é: a palavra brota-lhe dos labios sem que elle o queira, sem que elle o sinta.

Quando ora em publico fal-o com *verve* audaz, insinuantemente. E' um verdadeiro orador.

Apaixona um auditorio com a mesma facilidade com que pode ser apaixonado. Sim, porque tem um temperamento exaltado e muito susceptivel de paixão.

E' franco e cavalleiro. Com a lealdade com que abre aos amigos o coração, revelando lhes as minimas particularidades, descobre ao adversario o peito para a lucta; mas a luta das idéas, calma, sensata, reflectida.

Sua vida é uma synthese.

Os seus pais dedicaram-no á vida ecclesiastica.

Georgiano entrou para um Seminario. Em breve, porém, a robustez da sua craneação comprehendeu não ser talhado para as contemplações.

Insurgio-se contra o ascetismo e póde conseguir do amor paterno um outro destino, uma outra educação.

Quiz ser livre, tem-no sido.

Concluido os seus preparatorios no Maranhão, d'onde é digno filho, deixou lá um brilhante nome, que soube continuar na Escola de Direito, que o vê como um dos seus mais distinctos filhos.

Foi orador do 1º anno em 1881; publicou em 1882 o *Crime da Convenção* e acaba de produzir as *Paginas Academicas*, onde faz a synthese artistico-litteraria da Faculdade de Direito, e especialmente em 1882.

E' actualmente muito digno orador da *Libertadora Academica.*

Eis quem é Georgiano Gonçalves.

A. R.

No mar

[AO AMIGO MANOEL R. EGYDIO JOSUÉ]

O brando crepusculo da tarde descia
— Momento solemne bemdito por Deus,
Quem é que não sorve perfumes nest'hora,
E quem não contempla as bellezas dos céos?

Quem é que não ouve o rumor da floresta,
E os cantos das aves que perdem-se alem?
Quem é que não ouve de Deus os prodigios
E santas delicias não sente tambem?

Ah! foi nessa hora de mystico encanto,
Que um barco vagava a tona do mar,
Bem longe da praia, entregue ao destino,
Um nauta saudoso remava a cantar:

Eu sou o Lothus do sombrio bosque,
Sem graça, sem orvalho, sem perfume,
Desprende meu triste peito,
Em vez de cantos, queixumes!

Da solidão eu sou pinta-silgo,
Sem trinos, sem gorgeio, sem amor,
Suspiros sómente exhalo
Na profundesa da dor!

Eu sou a pobre rola abandonada,
Que pelas selvas esvoaça afflicta,
Meus olhos já não tem brilho,
Meu coração não palpita!

Eu sou a nuvem que escurece os ares,
E luz tristonha d'uma estrella errante
Não vês tu que soffro, Celia,
E porque pedes qu'eu cante?

....

....

O barco voava e o canto plangente.
Embora em soluços ainda se ouvia,
A ultima nota da voz magoada.
Foi como um gemido de lenta agonia.

Depois nem mais cantos, nem barco nem vella.
Agora a tormenta rugia acolá...
Oh! vagas, ó noite, que é feito do nauta?
O mar respondia... só Deus saberá!

Garanhuns, 4 de junho de 1883.

Luiz Bastos.

O espirito de contradicção

Um chimico entra n'uma pharmacia e pergunta ao boticario:

— Quantas especies de espirito tem?

— Tenho todas.

— Aposto que ha de faltar-lhe alguma.

— Affianço-lhe que não.

— Ora vamos a ver.

O chimico principia a citar todos os espiritos conhecidos, e de cada um d'elles o boticario apresenta lhe um frasco.

— Quasi ao terminar o catalogo, o chimico dá mostras de impaciencia.

— Vê? diz o boticario, concluindo. Fica bem convencido de que tenho todos?

— Sim? Pois aposto que não tem o espirito de contradicção?

O boticario cala-se, vai a um quarto interior, e apparece d'alli a um instante trazendo sua mulher pela mão.

— Aqui o tem!

Escusado é dizer que o chimico se deu por vencido.

Para rir

Encontramos algures a seguinte anecdota, que não deixa de ter graça:

Era n'um baile.... (*quando a imagem tua*, ia já o leitor accrescentar, mas não é de versos que se trata,) era n'um baile onde se tinham apresentado tres senhoras de uma fealdade extraordinaria.

Um sujeito que estava ao pé de um desconhecido perguntou-lhe:

— Sabe-me dizer quem é aquella senhora tão feia que está alli n'aquelle canto da sala?

— E' minha prima.

— Perdão, corrigio o outro, atrapalhado com a inconveniencia que havia commettido: não é essa a que me refiro, é a outra que está ao lado.

— Ah! é minha cunhada.

— Não é essa, observa o outro cada vez mais compromettido; não é a segunda é a terceira.

— Essa é minha mulher.

— Pois olhe, meu amigo, observou então o sujeito, que já não podia comsigo, quem tem gente tão feia não a apresenta n'um baile.

E voltou-lhe as costas.

O numero 13

A um americano, forte em estatistica metteu-se na cabeça combater a superstição dos 13 á mesa, e para isso acaba de ordenar uma tabella, segundo a qual, senda dada a idade média das pessoas sentadas á mesa, se são 13, não ha probabilidades de morte para um dos convidados, senão sendo octogenarios ou quazi octogenarios.

Eis a curiosa tabella:

Idade média dos convidados	N. necessario de pessoas á mesa para que haja probabilidades que uma d'ellas morrerá dentro d'um anno
10 annos	124
15	131
20	129
25	124
30	119
35	112
40	103
45	90
50	73
55	54
60	35
65	25
70	17
72 annos e 6 mezes	13

As cortezãs

Amor é um menino
Tão velho como o mundo.
Perrault.

Eu vi Lucrecia n'um dia de festim
Desgrenhada, ebria, semi nua
Aos beijos impudicos entregar-se,
Como se vendem as barregãs da rua,
E Cleopatra tambem que gargalhava
Emquanto Dido as taças esgotava.

Messallina com um copo de veneno
Parece conversar com Agripina,
Ao passo que Aspasia discursando
Embriaga no fallar, na voz divina...
Helena tripudia no banquete
E deixa no prostibulo um ferrete.

N'um leito de miserias se corróe
A victima que o prazer embriagou...
Judith sustem o ferro ensanguentado
Com que a patria libertar tentou;
Um somno... um pesadelo enorme
Retem a fronte de Marion Delorme.

O trajo de Locusta, o impudico,
Luxuriante mesmo e immodesto,
Catharina, a imperatriz famosa
A todas as outras sobresahe no gesto;
Irene, sanguinaria, cantarola
Uma canção solphejada na viola.

Pesqueira, 7 de fevereiro de 1883.

ZEFERINO CANDIDO GALVÃO FILHO.

Alho

(*Allium sativum*)

Eis uma planta que eu não teria seguramente creado se tivesse feito o mundo a meu modo; mas uma vez que o alho existe e entra em muitas cozinhas, não me resta senão invocar a influencia omnipotente das nossas mulheres, para que o proscrevam totalmente das nossas casas.

A arte culinaria é bastante rica d'outros aromas para não termos necessidade deste bulbo fetidissimo que, se tem a virtude de excitar o sabor de muitas viandas, tem o inconveniente de envenenar o halito das nossas amadas, pelo que um beijo pode mudar-se em um envenenamento da nossa alma.

E' mais facil esconder um amor feliz, ou um delicto commettido, do que um dente de alho engulido. Para a primeira descoberta quer-se a lente do inquisidor ou a inquisição d'um tribunal: para descobrir o alho basta um nariz bem feito.

O alho tem certamente uma acção vermifuga, mas a medicina possue muitas outras substancias, que sem feder, obtem o mesmo effeito. E', pois, absolutamente falso, que pondo ao pescoço ou entre pannos das crianças um dente de alho as lombrigas fogem.

Os soldados, os marinheiros e os camponezes gregos e romanos, adoravam o alho e talvez as legiões latinas introduzissem o seu uso na Provença. Em Roma a phrase: *allia ne comedas* (não comas alho) queria dizer: *não ide a armada*; e Galeno chamava o alho a *triaga dos camponezes*, assim como hoje em França se chama *perdiz de Gasconha* o pão, sobre o qual se esfrega este fedito bulbo.

Asthma

E' uma perturbação particular da respiração, que determina uma grande difficuldade de respirar, uma agonia, um espasmo *sui generis* dos musculos respiratorios.

De ordinario a asthma é intermittente, e investe o doente caprichosamente e sob forma de accesso. Pode ser uma doença puramente nervosa, como pode ser a expressão de affecções diversas do coração ou dos pulmões.

Assim como a asthma pode ser nossa companheira por muitos annos e igualmente por toda a vida, o doente deve saber diminuir o numero e as forças dos accessos e ajudar com o proprio cuidado os esforços do medico.

Nada de caprichos contra a asthma; pelo que, muitas vezes um clima inconstante, humido, máo, pode ser mais vantajoso do que um ar excellente e de temperatura constante.

O doente deve estabelecer-se onde a experiencia lhe tem demonstrado que está menos mal e em todo o caso fazer pesar sobre a balança a observação propria que vale muitas vezes mais do que os mais prudentes conselhos d'um medico douto.

Em geral lucram todos os asmathicos com estes conselhos:—Evitar os cheiros fortes.—Evitar na alimentação todas as comidas que costumam ser flatulentas.—Ter a pelle quente todo o anno por meio da flanella.—Reduzir ao minimo possivel as comidas da noite e supprimil-as totalmente.—Evitar todos as cousas que excitam os movimentos do coração.—Evitar os esforços da voz, as subidas muito rapidas, grandes esforços musculares, o caminhar contra o vento e as bruscas variações de temperatura.

Carneiros

Carne saborosa, mas um tanto indigesta, porque é muito gordurosa e nem sempre tenra. Tem igualmente o inconveniente de ser mais do que muitas outras carnes infectada de parasitas.

Quem no Brasil se applicasse a melhorar as raças dos nossos carneiros, como animaes de matança, faria uma obra util a si e honrosa ao paiz; porque até hoje a carne dos nossos carneiros faz vergonha diante dos *gigots* francezes e inglezes.

N'um *pic-nic* de epicurisias e de joviaes cavalleiros se deveria fazer o assado d'um carneiro a moda arabe, como com o seu costumado estylo pittoresco descreve Dumas no *Grand Dictionnarie de cuisine*, á pagina 710.

Tracta-se d'um carneiro coberto com a pelle e enterrado entre as brazas d'uma cova preparada *ad hoc*, depois de tel-o enchido de tamaras, figos, passas, mel, sal e pimenta. Dumas disse: —Eu devo declarar que comi carneiro em algumas das cozinhas das mais afamadas da Europa, porem jámais comi carne tão saborosa como de um carneiro assado sob as cinzas, que eu recommendo a todos os viajantes no Oriente. Quem comeu no Rio da Prata uma só vez *el asado con cuero o una ternera guateada*, ficará persuadido que nas palavras do fecundo romancista francez, não poderá haver exageração.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 134)

XVIII

— Póde-se. Occupo varios quartos. Passemos para o de dormir. E' isolado e as paredes são espessas.

Lartigues levou a sua visita para o quarto indicado e fechou a porta.

— Aqui pódes fallar sem receio, tornou elle. Como me perguntaste se eu não sabia de nada é que tudo não vai bem...

— E' verdade. O motivo da minha visita é sério.

— Explica-te depressa.

— Foste hontem ao tumulo Kaurawieff?

— Foi.

— A que hora?

— A's quatro horas e meia, pouco antes de fechar-se o cemiterio.

— Entraste no tumulo?

— Não.

— Por que?

— Porque foi-me impossivel abrir a porta. A minha chave não servia. Pensei que, em obediencia a ordens recebidas, tinhas mandado mudar a fechadura. Esperei, portanto, por alguma palavra que me esclarecesse...

— Não notaste nada de insolito nas proximidades do monumento funebre?

— Nada absolutamente. Fazia muito frio. Cahia a noite. O cemiterio tinha o aspecto de uma vasta solidão...

XIX

Verdier ainda perguntou:

— Não recebeste hontem a noite ou esta manhã a visita de um enviado de Londres?

— Não recebi ninguem, respondeu Lartigues. Mas sabes que estás me inspirando sérios receios com as tuas perguntas singulares e o teu ar mysterioso. Diz-me o que ha; falla claro.

— O que ha, disse o recem-chegado, baixando a voz; ha que alguem descobrio o lugar onde punhamos a nossa correspondencia, e que por consequencia hoje alguem está senhor dos nossos segredos, mestre, pelo menos, d'aquelle que se refere ao negocio de Londres.

— Será alguem da policia? murmurou Lartigues, cerrando o sobr'olho.

— Não, tranquillisa-te. Se a policia se occupasse de nós, eu te diria que fugisses já. O que possue o nosso segredo é um tratante habil e corajoso. Para apoderar-se dos cem mil francos e dos papeis que te mandava, elle não recuou ante o assassinato.

— O assassinato! repetio o velho espantado.

— Sim... sem hesitar matou a mulher encarregada de levar ao cemiterio as notas que eu recebia.

Lartigues estremeceu.

— Matou Jenny Stall! exclamou elle.

— Matou-a no tumulo Kaurawieff... vi o cadaver no momento em que forçaram a porta de bronze e em que o commissario de policia estava para os fins legaes e para começar um inquerito.

O morador do Hotel dos Paizes Baixos juntou as mãos e levantou os olhos para o tecto com uma expressão dolorosa.

Verdier tornou:

— Foram operarios marmoreiros que descobriram o crime esta manhã.

— Como?

— Iam pela rua que passa em frente ao tumulo Kaurawieff. Um fio de sangue, sahindo por baixo da porta, tinha manchado a neve. Elles foram fazer a sua declaração ao administrador, e o commissario, chamado a toda a pressa, apresentou-se logo.

— Por que acaso estavas tu no cemiterio tão cedo?

— Não foi por acaso. Estava muito admirado e muito inquieto, não vendo Jenny voltar hontem á noite, por isso fui ao cemiterio do Pére Lachaise ás oito horas da manhã.

— Jenny levava papeis de importancia?

— Levava.

— Quaes eram?

— Um bilhete, que eu te mandava e os cem mil francos em notas do banco.

— Que fim levou a nota que eu deixei na vespera no tabernaculo do altar?

— Foi-se como as outras. Corri os olhos pelo interior do tumulo. O tabernaculo estava aberto e vazio.

— Mas esse enviado extraordinario de Londres, de que fallaste ha pouco?

— Eu annunciava-te a tua chegada á noite passada, á uma hora. Devia ter comsigo notas relativas á herança de Armando Duarville, da qual, sem a menor duvida, haviamos de nos apossar.

— Uma herança? repetio Lartigues.

— Sim.

— Consideravel?

— De doze milhões e algumas centenas de mil francos.

— Ah! diabo!

— Bonita somma, não é compadre?

— Somma real! E tu não viste este enviado?

— Não.

— Que fim levou?

— Talvez o assassino de Jenny Stall se apoderasse d'esse segredo, como dos outros.

— Creio isso, realmente.

— Se não é provavel, ao menos é possivel.

— Quem será esse scelerado?

— Tenho torturado o espirito para adivinhar, mas em vão, nada pude descobrir.

— Jenny não nos trahiria?

— Tambem pensei nisso, mas abandonei logo a idéa. Seria absurdo acreditar na traição de Jenny. A pobre creatura, que chegou de Londres ha quinze dias, não conhecia ninguem em Paris. Além disso, a sua morte violenta, prova até a evidencia que ella foi victima e não cumplice.

— Não teria ella sido seguida e espreitada desde Londres?

— Miguel Brémont só emprega gente segura.

— Mas, não terás tu mesmo commettido alguma imprudencia?

— Affirmo, sem susto, que não. Não tenho relações com ninguem, e passo os dias a estudar de novo a grande cidade, que não habito ha vinte e cinco annos e que eu já não conhecia. Quando deixo-me guiar pelas minhas recordações, perco-me em todos os bairros. Em summa, respondo por mim. Mas voltemos ao assumpto de que tratavamos ha pouco—o enviado de Londres!

— D'esse não podemos desconfiar, porque não era outro senão CINCO QUATRO, Gustavo Perrier, ou por outra, Jonathas Wild.

— Emfim, uma cousa é clara, positiva, indiscutivel, é que Jenny Stall era espiada.

— Isso é verdade, e é justamente o que eu não comprehendo.

— Em summa, estamos ameaçados. De um momento para outro estaremos sujeitos ás pesquizas activas da policia.

Verdier abanou a cabeça.

— Por esse lado, disse elle, não ha nada a receiar, é impossivel suspeitar-nos. Mas vão procurar o assassino...

— Mas, se quando os apanharem, encontrarem os papeis furtados, interrompeu Lartigues, ficaremos compromettidos.

— Isso é verdade; mas parece-me facil evitar todo o perigo.

— Como?

— A mim ninguem encontra... Tu mudarás de domicilio e de nome. Tens passaportes em branco?

— De meia duzia de nacionalidades. Eu me farei hollandez.

— E, continuou Verdier, em vez de morar em casa de alugar quartos, o que é um desaso, tu comprarás ou alugarás uma casa, mandarás mobilial-a e irás morar n'ella, pacificamente, esperando as ordens de Miguel Brémont, a quem vou escrever contando o occorrido, afim de que elle esteja prevenido e possa combinar novo plano, porque o outro já não póde servir.

— Com effeito, murmurou Lartigues, encontramos finorio maior do que nós, nós, que ha vinte e cinco annos não soffremos um revez. E' humilhante!

— Ora! havemos de tirar a nossa desforra.

— O que vão fazer do corpo de Jenny Stall?

— Leval-o para o deposito.

— Julgas que possa ser reconhecido?

— Como pode sel-o, se ninguem em Paris conhecia Jenny. Não é isso que me preoccupa.

— Então o que é?

— E' Gustavo Perrier. Elle não veio cá, não foi á minha casa; não te encontrando na estação da estrada de ferro do norte, onde eu escrevi-te que devias ir encontral-o, que fim levou elle? O assassino do Pére Lachaise tambem o mataria?

— Que idéa! exclamou Lartigues. E' uma insensatez!

— Muito menos do que pensas. A nota furtada de Jenny era precisa. Indicava a hora da chegada e os signaes do passageiro, e deixava entrever a importancia do segredo de que era portador. Quanto mais reflicto, mais provavel parece-me que o assassino de Jenny fosse esperar e matasse Gustavo....

— Mas, ainda uma vez, quem será esse assassino?

— Um homem de muita força, um mestre, eu t'o garanto, e esta não é a primeira que faz. A policia vai soltar toda a matilha atraz d'elle. Elle ha de dar-lhe que fazer, porque a sua habilidade parece-me prodigiosa...

— Ah! se eu o apanhasse, disse em voz surda Lartigues, cujos olhos scintillavam por baixo dos seus cilios grisalhos, eu saldaria a conta depressa. Havia de estrangulal-o com as minhas proprias mãos!

— Tenha calma! replicou Verdier sorrindo-se. Tenha calma!

— E' possivel ter calma depois de ouvir-te fallar em doze milhões?... Doze milhões a dividir por cinco! Quasi dous milhões e meio a cada um! Era o nosso ultimo negocio. Havia de enriquecer-nos a todos e permittir que acabassemos tranquillamente a vida, em paz com o mundo inteiro, nada tendo que receiar da policia. Pensar nisso e ficar calmo é impossivel.

— Pois eu penso e fico calmo. Para que queimar-se a gente, meu caro? Nada de arrebatamentos, nada de colera, estejamos prevenidos de olhos e ouvidos abertos. Nada podemos fazer de util, sem conhecer o nosso ladrão.

— E algum dia o conheceremos?

— Havemos de conhecel-o infallivelmente...

— Ah! se eu podesse contar com isso.

— Pódes... deves. O contrario é impossivel.

— Como é que esse homem que julgas tão habil, ha de trahir-se?

— Ha de trahir-se, a despeito da sua habilidade, porque, senhor do segredo, ha de querer servir-se d'elle, a menos que contente-se com os cem mil francos que furtou do tumulo Kaurawieff e queime os outros papeis. E' verdade que n'este caso não haviamos de conhecel-o, mas tambem nada teriamos a receiar d'elle, e o negocio dos doze milhões seguiria o seu curso natural. Miguel Brémont, quando souber o que houve, julgará da situação e dará as suas ordens.

N'esse momento ouvio-se o tinir de uma campainha no quarto da entrada.

— Quem será? perguntou Verdier.

— Talvez o criado do hotel, respondeu Lartigues.

— E' preciso ver.

— Vou saber.

A campainha tinio de novo com maior violencia do que da primeira vez.

— Oh! oh! murmurou o falso padre, parece que estão com pressa...

Ao mesmo tempo a sua mão apalpava no amplo bolso da sua sotaina a coronha de um rewolver.

— Cuidado! accrescentou elle, vendo Lartigues dirigir-se para a porta.

— Por que? respondeu o velho. Ha vinte e cinco annos que ninguem póde reconhecer-me, além disto, Julio Thermis, subdito belga nada tem que receiar da policia franceza.

(Continúa.)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO